

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



PROCESSO
Nº 014/2019PMA

PROCESSO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
007/2019PP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA E/OU PESSOA FÍSICA PARA SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM ITENS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO CÓDIGO DE TRÂNSITO NACIONAL, DESTINADO AO TRANSPORTE DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DESTA MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO.

UNIDADE/DEPARTAMENTO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTE E LAZER

REQUERENTE: DOMINGOS RODRIGUES PORTO NETO
SECRETÁRIO DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
DECRETO N.º 02/2017

AUTUANTE: POMPILIO RODRIGUES DONATO

DATA: 23/01/2019

ASSINATURA DO
RESPONSÁVEL PELA
AUTUAÇÃO:

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



PROCESSO
Nº 014/2019PMA

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, procedemos a abertura deste volume n.º 001 do PAD N.º 014/2019PMA, que se inicia com a folha n.º 001. Para constar, eu POMPILIO RODRIGUES DONATO, Pregoeiro, subscrevo e assino.

POMPILIO RODRIGUES DONATO
PREGOEIRO
DECRETO N.º 004/2019

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO
SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER



000001

SOLICITAÇÃO DE DESPESA

AO
GABINETE DO PREFEITO
EXMO. SR. PREFEITO, MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ

UNIDADE SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA E/OU PESSOA FÍSICA PARA SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM ITENS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO CÓDIGO DE TRÂNSITO NACIONAL, DESTINADO AO TRANSPORTE DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DESTE MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO.

VALOR: R\$ 2.574.134,46 (dois milhões, quinhentos e setenta e quatro mil, cento e trinta e quatro reais e quarenta e seis centavos)

DOTAÇÃO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER
PROJETO/ATIVIDADE	2.099 - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA 2.102 - GESTÃO DO ENSINO MÉDIO 2.235 - GESTÃO DE CRECHES 2.098 - GESTÃO DO ENSINO BÁSICO 2.096 - GESTÃO DO FUNDEB 40% 2.097 - GESTÃO DO PNATE 2.250 - GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL QSE
ELEMENTO DE DESPESA	3390.33.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção 3390.39.00.00 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica
FONTES	01 – 19 – 15 – 04 – 22

JUSTIFICATIVA: A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, no sentido de viabilizar a presença do aluno na escola, principalmente nos locais cujas distâncias e acessos as unidades educacionais interferem no cotidiano escolar dos alunos, necessita contratar serviço de Transporte Escolar para alunos da Rede Municipal de Ensino.

O valor previsto para a contratação é de R\$ 2.574.134,46 (dois milhões, quinhentos e setenta e quatro mil, cento e trinta e quatro reais e quarenta e seis centavos).

Diante disso, se faz necessário a deflagração de processo licitatório para a contratação de proposta mais vantajosa para o cumprimento do objeto do convênio, observando os princípios constando no art. 37 da Constituição Federal de 1988, principalmente princípios de legalidade, impessoalidade e publicidade.

Insta registrar que, conforme preceitua o art. 37, XXI, da CF/1988, as contratações de obras, serviços, compras e alienações serão contratadas mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes. In verbis:

Art. 37 da CF/1988

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO
SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER

000002



obrigações.

A licitação pública é o instrumento, obrigatório, salvo as hipótese dispensada por lei, que precede a contratação pública, e consoante dispõe o art. 3º da Lei 8.666/1993, e destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Como se verifica para o cumprimento do objeto pactuado, realização da obra de calçamento, se faz necessário a realização da licitação pública.

Neste sentido, solicito de Vossa Senhoria a abertura do Processo Licitatório pertinente a contratação do objeto.

RITO: () Normal (X) Urgente

FUNDAMENTAÇÃO Lei n.º 10.520/02

LEGAL: Lei n.º 9.666/93

OBSERVAÇÕES: Termo de referência anexo.

SOLICITO, que Vossa Excelência determine a abertura de processo administrativo, conforme prevê a art. 38, da Lei Federal 8.666/1993, para proceder com a contratação conforme acima exposto.

PALMAS DE MONTE ALTO, Bahia, 23/01/2019.

DOMINGOS RODRIGUES PORTO NETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER
DECRETO N.º 02/2017

De acordo com a solicitação, **AUTORIZO** e encaminho a presente demanda à Comissão Permanente de Licitação para proceder com a abertura de processo administrativo, conforme prevê a art. 38, da Lei Federal 8.666/1993.

MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ
PREFEITO



000003

TERMO DE REFERÊNCIA – TRANSPORTE ESCOLAR

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA E/OU PESSOA FÍSICA PARA SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM ITENS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO CÓDIGO DE TRÂNSITO NACIONAL, DESTINADO AO TRANSPORTE DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DESTE MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO.

1. DOS VEÍCULOS

1.1. Tipos de veículos autorizados a participar:

1.1.1. Ônibus;

1.1.2. Micro-ônibus;

1.1.3. Vans;

1.2. Em caso de qualquer avaria nos veículos, a (o) Contratada (o) deverá responsabilizar-se, substituindo-os, de modo a evitar a interrupção dos serviços do Transporte, daquela ROTA.

1.3. A (O) Contratada (o) fica obrigada (o) a manter os veículos, equipamentos e materiais necessários ao bom desempenho da Prestação dos Serviços e devem estar em perfeitas condições de limpeza, uso e manutenção necessárias à execução dos serviços.

1.4. Os veículos deverão estar em conformidade com as normas expedidas pelo CONTRAN/ DENATRAN e Portaria DETRAN nº 1153, de 26/08/2002, constantes no Anexo I.

1.5. Os veículos deverão ser submetidos à inspeção inicial e semestral, realizada por uma Comissão designada pela Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, para verificação dos equipamentos obrigatórios, de segurança, bem como as condições de trafegabilidade do veículo.

1.6. Fica vedada a aposição de inscrições, anúncios, painéis decorativos e pinturas nas áreas envidraçadas do veículo.

1.7. Documento do veículo que executará o transporte (CRLV) para cada uma das linhas.

1.8. Licenciamento, IPVA e Seguro Obrigatório 2019 quitado ou comprovantes de pagamentos das parcelas anteriores ao dia da sessão pública.

1.9. Lanternas de luz branca, fosca ou amarela dispostas nas extremidades da parte superior dianteira e lanternas de luz vermelha dispostas na extremidade superior da parte traseira.

1.10. Pintura de faixa horizontal na cor amarela, com quarenta centímetros de largura, à meia altura, em toda a extensão das partes laterais e traseira da carroçaria, com o dístico ESCOLAR, em preto, sendo que, em caso de veículo de carroçaria pintada na cor amarela, as cores aqui indicadas devem ser invertidas.

2. DA PESSOA FÍSICA

2.1. A prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Fazenda Federal e INSS) será efetuada mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União – DAU por elas administrados, em conformidade com as diretrizes da Portaria MF nº 358, de 05/09/2014;

2.2. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;



000004

2.3. Prova de regularidade trabalhista, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), com validade em vigor;

2.4. Certidão de Infrações Trabalhistas emitida pelo Ministério do Trabalho e Emprego, inclusive quanto as normas de combate ao trabalho infantil e proteção ao trabalhador adolescente;

3. DOS RECURSOS HUMANOS

3.1. DOS CONDUTORES:

3.1.1. Os motoristas condutores do transporte escolar deverão ter idade superior a 21(vinte e um) anos, e carteira de habilitação na Categoria D, mediante a apresentação de documento comprobatório;

3.1.2. Certidão emitida pelo DETRAN de que os motoristas não cometeram nenhuma infração grave ou gravíssima ou ser reincidente em infrações médias durante os últimos doze meses;

3.1.3. Certificado ou Comprovação de participação de curso especializado, consoante determina no art. 138. Inc. V do código de Trânsito Brasileiro;

3.1.4. Certidão negativa do registro de distribuição criminal, da empresa e do motorista, relativamente aos crimes de homicídio, roubo, estupro e corrupção de menores, renovável a cada cinco anos, junto ao órgão responsável pela respectiva concessão ou autorização, nos termos do Art.329, da Lei nº. 9.503/97;

3.1.5. Alvará de uso de solo emitido pelo Poder Executivo Municipal, correspondente ao exercício financeiro em curso.

3.2. Os requisitos referentes aos condutores e dos veículos deverão ser exigidos no momento da contratação, ou sempre que houver substituição dos mesmos.

4. DOS PRAZOS E PAGAMENTOS

4.1. A contratação vigorará pelo período 05/02/2018 a 29/12/2018, conforme calendários escolares anexos;

4.2. Os pagamentos serão realizados quando da prestação de serviços, ou seja, nos períodos letivos para as rotas escolares.

5. DAS ROTAS, QUANTITATIVOS DE VEICULOS, QUILOMETRAGENS

5.1. As rotas, quantitativos e quilometragens, serão designados e encaminhados a demanda conforme Termo de Referência do Edital.

6. CARACTERÍSTICAS DO SERVIÇO

6.1. Os serviços serão prestados nos dias letivos previstos no calendário escolar, homologado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer. A interrupção dos serviços dar-se-á nas férias e recessos escolares.

6.2. Os horários de chegada e partida deverão ser rigorosamente obedecidos.

6.3. O motorista será identificado com crachá com foto recente, indicando seus dados pessoais.

6.4. O motorista deverá zelar para que os alunos permaneçam sentados, priorizando a capacidade do veículo e usem corretamente o cinto de segurança.

6.5. O motorista deverá zelar para que os alunos embarquem e desembarquem do veículo nos locais indicados no contrato, zelando pela segurança dos mesmos.

6.6. O motorista deverá manter a porta do veículo fechada, durante todo o percurso.

6.7. A empresa deverá comunicar à Unidade Escolar e a Secretaria Municipal de Educação, de imediato, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique durante a execução dos serviços.



000005

6.8. A documentação relativa ao veículo e ao motorista deverá manter-se em ordem e de posse do condutor.

6.9. A empresa ou pessoa física vencedora apresentará no primeiro dia útil do mês subsequente ao da prestação do serviço Relatório detalhado dos serviços prestados, contendo: datas, períodos, nomes dos alunos, ocorrências, e demais informações que se fizerem necessárias.

7. DA INSPEÇÃO E/OU VISTORIA DO VEÍCULO

7.1. Para realização das inspeções/vistorias dos veículos será designada Comissão, através de Portaria, pela Secretaria Municipal de Educação em parceria com a Superintendência de trânsito;

7.2. As inspeções/vistorias dos veículos serão realizadas no Departamento de Trânsito deste Município, localizado na Rua Joaquim Chaves, 390, Bairro Santo Antônio, nesta Cidade, após 10 (dez) dias da homologação e adjudicação assinadas pelo Prefeito Municipal.

7.3. A empresa ou pessoa física referida acima deverá comparecer munida de documento de identificação.

7.4. A empresa deverá comprovar através de cópia autenticada do contrato social e de declaração da empresa indicando-o e/ou autorizando-o para realização da mesma.

7.5. Após a inspeção/vistoria, a Comissão expedirá declaração de participação e averiguação dos veículos, sendo uma via entregue a empresa ou pessoa física, no qual deverá apresentar ao Departamento de Licitação, para ser acostada a documentação do processo.

7.6. O veículo não aprovado na inspeção/vistoria será impedido de prestar o serviço e a(o) contratada(o) será notificada(o), tendo a empresa contratada ou pessoa física o prazo de 72 (setenta e duas) horas para a substituição do veículo notificado ou reparo do mesmo.

8. DA FISCALIZAÇÃO

8.1. Será designado um servidor, através de Portaria, expedida pela Secretaria Municipal de Educação, que exercerá a fiscalização do transporte escolar junto a empresa ou pessoa física vencedora.

8.2. A vistoria irá ocorrer em todos os veículos de transporte escolar, de acordo com as exigências da resolução do Contran (Conselho Nacional de Trânsito) nº 503, de 2009.

8.3. O fiscal exigirá que os motoristas do transporte escolar cumpram os requisitos do Contran, como idade superior a 21 anos; habilitação na categoria D e aprovação em curso especializado, nos termos da normatização determinada pelo Contran.

8.4. Será averiguada ainda a situação do veículo de transporte escolar, como pintura de faixa horizontal na cor amarela, com 40 centímetros de largura, à meia altura, em toda a extensão das partes laterais e traseira da carroçaria, com a identificação ESCOLAR; O veículo deve ter cintos de segurança em número igual à lotação e extintor de incêndio com carga de pó químico seco ou de gás carbônico.

8.5. Será averiguado pelo fiscal se o motorista e o veículo acostados na documentação de habilitação da licitação são os mesmos que estão trafegando e transportando os alunos do transporte escolar.

9. DO VALOR

9.1. Com o intuito de elaborar uma planilha de valores estimados de acordo com o praticado no mercado, a Prefeitura Municipal de PALMAS DE MONTE ALTO realizou quatro cotações para que pudéssemos chegar a média do valor estimado nas planilhas anexas.

10. DAS SANÇÕES



000005

10.1. Em qualquer uma das hipóteses antes elencadas, estará o faltoso sujeito às seguintes sanções:

a) advertência;

b) multa;

c) suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal PALMAS DE MONTE ALTO, por prazo não superior a dois anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o faltoso ressarcir este Ministério pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada.

10.2. A sanção de declaração de inidoneidade é de competência exclusiva do Prefeito Municipal, sendo facultada a defesa prévia da interessada no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

10.3. A(o) licitante convocada(o) dentro do prazo de validade da sua proposta, que se recusar injustificadamente a proceder à entrega, apresentar pendências junto aos cadastros da Administração Pública, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a entrega, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de PALMAS DE MONTE ALTO pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, ficando ainda sujeita à multa de 5% (cinco por cento) do valor global da proposta, devidamente atualizado, sem prejuízo das demais cominações legais.

10.4. Fica facultada a Prefeitura Municipal de PALMAS DE MONTE ALTO, na hipótese de descumprimento por parte da adjudicatária das obrigações assumidas, tal como, o não cumprimento do prazo de entrega, aplicar à multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor global da proposta do licitante. Podendo ainda, ser aplicada a cada novo período de 30 (trinta) dias de atraso.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. A empresa contratada fica obrigada a ATENDER às Unidades Escolares observando o horário de início e final das aulas, organizando então suas linhas, de forma que os alunos não sejam prejudicados em carga horária, ou seja, deverão ser entregues à escola até o horário do início das aulas e recolhidos somente após o término das mesmas.

11.2. Fica estabelecido um limite de 15 (quinze) minutos para o recolhimento dos alunos, que serão transportados aos seus respectivos domicílios ou paradas de ônibus, dentro das rotas estabelecidas neste edital.

11.3. Constituir-se-ão exceções, casos em que as atividades pedagógicas estendam-se após o horário costumeiro, que a empresa ou pessoa física contratada deverá ser avisada com antecedência por escrito pela Secretaria Municipal de Educação.

11.4. Todas as despesas com manutenção de frota, funcionários, encargos e tributos a que vier incidir serão de total responsabilidade da Contratada.

11.5. Em caso de quebra de veículos, a(o) Contratada(o) deverá responsabilizar-se, substituindo-os, de modo a evitar a interrupção dos serviços do Transporte, daquela LINHA.

11.6. A(o) Contratada(o) deverá orientar os condutores dos veículos, bem como demais funcionários da mesma, quanto à observação concernente ao trato dos alunos, sob pena de responderem judicialmente por seus atos.



000007

11.7. A(o) Contratada(o) não poderá transportar alunos, fora do horário das aulas, para qualquer outra atividade, sem autorização da Secretaria Municipal de Educação, por escrito, que se manifestará no caso de Projetos e Programas onde houver atividades em contra turno. Não poderá ocorrer o transporte de familiares de alunos, salvo nos casos autorizados por escrito pela Secretaria Municipal de Educação.

11.8. A(o) Contratada(o) fica obrigada(o) a fornecer e exigir de seus funcionários o uso de todos os equipamentos de segurança previstos na legislação em vigor e os que forem solicitados pela Fiscalização.

11.9. A(o) Contratada(o) fica obrigada(o) a afastar ou substituir dentro de 24 horas, sem ônus para o Município, qualquer funcionário que, por solicitação da Fiscalização, não deva continuar a participar da execução dos serviços, desde que devidamente justificado.

Descrição do Capítulo XIII do Código de Trânsito Brasileiro;

CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO

CAPITULO XIII - DA CONDUÇÃO DE ESCOLARES

Art. 136. Os veículos especialmente destinados à condução coletiva de escolares somente poderão circular nas vias com autorização emitida pelo órgão ou entidade executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal, exigindo-se, para tanto:

I - registro como veículo de passageiros;

II - inspeção semestral para verificação dos equipamentos obrigatórios e de segurança;

III - pintura de faixa horizontal na cor amarela, com quarenta centímetros de largura, à meia altura, em toda a extensão das partes laterais e traseira da carroçaria, com o dístico ESCOLAR, em preto, sendo que, em caso de veículo de carroçaria pintada na cor amarela, as cores aqui indicadas devem ser invertidas;

IV - equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade e tempo;

V - lanternas de luz branca, fosca ou amarela dispostas nas extremidades da parte superior dianteira e lanternas de luz vermelha dispostas na extremidade superior da parte traseira;

VI - cintos de segurança em número igual à lotação;

VII - outros requisitos e equipamentos obrigatórios estabelecidos pelo CONTRAN.

Art. 137. A autorização a que se refere o artigo anterior deverá ser afixada na parte interna do veículo, em local visível, com inscrição da lotação permitida, sendo vedada a condução de escolares em número superior à capacidade estabelecida pelo fabricante.

Art. 138. O condutor de veículo destinado à condução de escolares deve satisfazer os seguintes requisitos;

I - ter idade superior a vinte e um anos;

II - ser habilitado na categoria D;

III - (VETADO)

IV - não ter cometido nenhuma infração grave ou gravíssima, ou ser reincidente em infrações médias durante os doze últimos meses;

V - ser aprovado em curso especializado, nos termos da regulamentação do CONTRAN.



000003

Art. 139. O disposto neste Capítulo não exclui a competência municipal de aplicar as exigências previstas em seus regulamentos, para o transporte de escolares.

Palmas de Monte Alto, Bahia, 19 de janeiro de 2019.

DOMINGOS RODRIGUES PORTO NETO
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer
Decreto n.º 002/2017

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

000009



PROCESSO
Nº 014/2019PMA

TERMO DE REFERÊNCIA / PROJETO BÁSICO

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

000019



PROCESSO
Nº 014/2019PMA

JUSTIFICATIVA DE PREÇO



PREFEITURA MUNICIPAL 2017-2020

PALMAS DE MONTE ALTO

TRABALHO E TRANSPARÊNCIA

**COTAÇÃO
GLOBAL POR LOTE 15
ANOS**

AS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ 24.105.461/0001-97

Rua Geraldo Pinto de Souza, nº 71-A, Bairro Industrial
Guanambi – BA - CEP 46430-000

000012

CARTA APRESENTAÇÃO DE ORÇAMENTO

À

Prefeitura Municipal de Palmas de Monte Alto
Setor de Licitações

Prezado Sr.

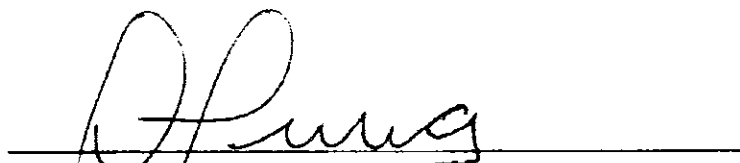
Em atenção ao pedido de Orçamento à empresa **AS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o Nº 24.105.461/0001-97, para cotação de preços para os serviços de **Transporte Escolar 2019**, vimos apresentar valores considerando a utilização de veículos com até 15 (quinze) anos de fabricação.

Anexo a esta Carta segue Planilha (lotes individual e global) com a definição de rotas, preços por quilômetro e valor total.

Validade do Orçamento: **60 (sessenta) dias.**

Valor Total do Orçamento período de 10 meses: R\$ 2.736.813,55 (dois milhões, setecentos e trinta e seis mil, oitocentos e treze reais e cinquenta e cinco centavos).

Guanambi/BA, 31 de janeiro de 2018.



Gildemar Araújo Coelho - Sócio Administrador

CNH 01148508494 (DETRAN/BA)

CPF: 963.374.605-10

A S TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ 24.105.461/0001-97

Rua Geraldo Pinto de Souza, nº 71-A, Bairro Industrial

Guanambi-BA - CEP 46430-000

ORÇAMENTO (VEÍCULOS 15 ANOS)

ANEXO I

PLANILHA DE TRANSPORTE ESCOLAR										
ROTA/ MAPA	ROTEIRO	DESTINO	TURNO	VEÍCULO	KM PAVIMENTADO	KM SEM PAVIMENTO	KM IDA	KM IDA E VOLTA	KM UNITÁRIO (R\$)	KM TOTAL (R\$)
LOTE 1										
1A	BICO DURO / MANGUEIRA / ASSENTAMENTO / NOVA ESPERANÇA	BARRA DO RIACHO	MATUTINO	ÔNIBUS - 44 PASSAGEIROS	0,47	17,28	17,75	35,50	5,02	178,21
1B	BICO DURO / MANGUEIRA / BOQUEIRÃOZINHO	SEDE DO MUNICÍPIO	VESPERTINO	ÔNIBUS - 44 PASSAGEIROS	10,85	6,00	16,85	33,70	5,02	169,17
TOTAIS					11,32	23,28	34,60	69,20		347,38
LOTE 2										
2A	FAZ MARCOS GUERRA / FAZ. DE BITA / POÇO DE PEDRAS / CASA VELA / OLARIA	DISTRITO DO PINGA FOGO	MATUTINO	ÔNIBUS - 44 PASSAGEIROS	1,80	17,90	19,70	39,40	5,02	197,79
2B	FAZ MARCOS GUERRA / FAZ. DE BITA / POÇO DE PEDRAS / CASA VELA / OLARIA	SEDE DO MUNICÍPIO	VESPERTINO	ÔNIBUS - 44 PASSAGEIROS	16,30	17,90	34,20	68,40	5,02	343,37
2C	FAZ MARCOS GUERRA / FAZ. DE BITA / POÇO DE PEDRAS / CASA VELA / OLARIA	SEDE DO MUNICÍPIO	NOTURNO	ÔNIBUS - 44 PASSAGEIROS	16,30	17,90	34,20	68,40	5,02	343,37
TOTAIS					34,40	53,70	88,10	176,20		884,53
LOTE 3										
3A	ÁGUA BOA / SISNANDE / ALTAMIRA / PARACATU	SEDE DO MUNICÍPIO	MATUTINO	ÔNIBUS - 44 PASSAGEIROS	4,10	8,92	13,02	26,04	5,02	130,72
3B	ÁGUA BOA / RUMÃO / CAVALO RUSSO / REPRESA	SEDE DO MUNICÍPIO	VESPERTINO	ÔNIBUS - 44 PASSAGEIROS	11,00	13,38	24,38	48,76	5,02	244,78
3C	ÁGUA BOA / SISNANDE / ALTAMIRA / PARACATU	SEDE DO MUNICÍPIO	NOTURNO	ÔNIBUS - 44 PASSAGEIROS	4,10	8,92	13,02	26,04	5,02	130,72
TOTAIS					19,20	31,22	50,42	100,84		506,22
LOTE 4										
4	LAGOA DA VACA / ALAZÃO / LIMEIRA / BARRIGUDA / RANCHO DAS MÃES	RANCHO DAS MÃES	MATUTINO	ÔNIBUS - 44 PASSAGEIROS	7,10	23,15	30,25	60,50	5,02	303,71
TOTAIS					7,10	23,15	30,25	60,50		303,71
LOTE 5										
5	LAGOA DO MOURÃO / LAGOA DO MATO / LAGOA DO CHICO / GRAMA / PAGA TEMPO / BARRIGUDA	RANCHO DAS MÃES	MATUTINO	ÔNIBUS - 44 PASSAGEIROS	6,55	32,24	38,79	77,58	5,02	389,45
TOTAIS					6,55	32,24	38,79	77,58		389,45
LOTE 6										
6	MADEIRA CORTADA / CURAL DERRUBADO / PÉ DE SERRA / MALHADA GRANDE / LAGOA DO MATO / VILA PRETA / ALAZÃO / VARGEM COMPRIDA	RANCHO DAS MÃES	MATUTINO	ÔNIBUS - 44 PASSAGEIROS	-	50,10	50,10	100,20	5,02	503,00
TOTAIS					-	50,10	50,10	100,20		503,00

0106013

A S TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ 24.105.461/0001-97

Rua Geraldo Pinto de Souza, nº 71-A, Bairro Industrial

Guanambi-BA - CEP 46430-000

ORÇAMENTO (VEÍCULOS 15 ANOS)

LOTE 7										
7	SEDE / RANCHO DAS MÃES / ALAZÃO / BARRIGUDA / LAGOA DE PEDRO	SEDE DO MUNICÍPIO	VESPERTINO	ÔNIBUS - 44 PASSAGEIROS	37,00	27,36	64,36	128,72	5,02	646,17
TOTAIS					37,00	27,36	64,36	128,72		646,17
LOTE 8										
8	AROEIRA / ITAUNA / VARGEM CUMPRIDA / LAGOA DA POSSE / ÁGUA BRANCA / CARAIBINHA / CATANA / JAGUARÉ / CURRAL DE PEDRAS / AGRESTINHO	SEDE DO MUNICÍPIO	VESPERTINO	ÔNIBUS - 44 PASSAGEIROS	2,80	46,95	49,75	99,50	5,02	499,49
TOTAIS					2,80	46,95	49,75	99,50		499,49
LOTE 9										
9	TANQUE VELHO / SANTA HELENA / ESPINHEIRO / BOI MORTO / BRAÇO DE CAPOEIRA	SEDE DO MUNICÍPIO	VESPERTINO	ÔNIBUS - 44 PASSAGEIROS	2,60	31,30	33,90	67,80	5,02	340,38
TOTAIS					2,60	31,30	33,90	67,80		340,38
LOTE 10										
10	JUREMA / PINDOBA / TOCAIA / VARGEM ALTA / LAGOA DE CANUDO / BARRO PRETO / BOI MORTO / BRAÇO DE CAPOEIRA	SEDE DO MUNICÍPIO	VESPERTINO	ÔNIBUS - 44 PASSAGEIROS	3,40	48,70	52,10	104,20	5,02	523,08
TOTAIS					3,40	48,70	52,10	104,20		523,08
LOTE 11										
11	VARGEM ALTA / LAG. DE CANUDO / BARRO PRETO / BOI MORTO / BRAÇO DE CAPOEIRA	SEDE DO MUNICÍPIO	NOTURNO	ÔNIBUS - 44 PASSAGEIROS	3,40	28,50	31,90	63,80	5,02	320,28
TOTAIS					3,40	28,50	31,90	63,80		320,28
LOTE 12										
12	PINDOBA / BALDO / COVÃO / LAGOA DO COURO / CARAIBAS / MUQUEM	ESPRAIADO	VESPERTINO	ÔNIBUS - 44 PASSAGEIROS	-	34,46	34,46	68,92	5,02	345,98
TOTAIS					-	34,46	34,46	68,92		345,98
LOTE 13										
13	PINDOBA / JUREMA / BALDO / COVÃO / LAGOA DO COURO / CARAIBAS / MUQUEM	ESPRAIADO	MATUTINO	ÔNIBUS - 44 PASSAGEIROS	-	38,00	38,00	76,00	5,02	381,52
TOTAIS					-	38,00	38,00	76,00		381,52
LOTE 14										
14A	CURRAL NOVO / CEDRO / PEDRA DE FOGO	ESPRAIADO	VESPERTINO	ÔNIBUS - 44 PASSAGEIROS	-	20,98	20,98	41,96	5,02	210,64
14B	CURRAL NOVO / CEDRO / PEDRA DE FOGO	ESPRAIADO	NOTURNO	ÔNIBUS - 44 PASSAGEIROS	-	20,98	20,98	41,96	5,02	210,64

A S TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ 24.105.461/0001-97

Rua Geraldo Pinto de Souza, nº 71-A, Bairro Industrial

Guanambi-BA - CEP 46430-000

ORÇAMENTO (VEÍCULOS 15 ANOS)

ORÇAMENTO (VEÍCULOS 15 ANOS)										
TOTAIS					41,96	41,96	83,92		421,28	
LOTE 15										
15	ANGICO / MARI / MUQUÊM	ESPRAIADO	MATUTINO	ÔNIBUS - 44 PASSAGEIROS		12,14	12,14	24,28	5,02	121,89
TOTAIS						98,06	98,06	24,28		121,89
LOTE 16										
16A	LARANJEIRA / MARIMBO / MATA VERDE / CAFÉ SEM TROCO	DISTRITO DE PINGA FOGO	MATUTINO	ÔNIBUS - 44 PASSAGEIROS	9,00	9,50	18,50	37,00	5,02	186,74
16B	FAZENDA CUMBICA / MARIMBO / MATA VERDE / CAFÉ SEM TROCO	SEDE DO MUNICÍPIO	VESPERTINO	ÔNIBUS - 44 PASSAGEIROS	9,10	14,90	24,00	48,00	5,02	240,96
16C	MARIMBO / LARANJEIRA / MATA VERDE / CAFÉ SEM TROCO	SEDE DO MUNICÍPIO	NOTURNO	ÔNIBUS - 44 PASSAGEIROS	9,10	7,70	16,80	33,60	5,02	188,87
TOTAIS					27,20	32,10	59,30	118,60		598,57
LOTE 17										
17	ATOLEIRO / MANDACARU / ÁGUA VERDE / CALDEIRÃO DA JUREMA / PASSAGEM / NINHO DE MARRECAS / VARGEM COMPRIDA	RANCHO DAS MÃES	MATUTINO	ÔNIBUS - 44 PASSAGEIROS		37,16	37,16	74,32	5,02	373,09
TOTAIS						37,16	37,16	74,32		373,09
LOTE 18										
18	BARRA / TAPERA / PUÇO DO SACO / ÁGUA VERDE / NINHO DE MARRECA	RANCHO DAS MÃES	MATUTINO	ÔNIBUS - 44 PASSAGEIROS		48,85	48,85	97,70	5,02	490,45
TOTAIS						48,85	48,85	97,70		490,45
LOTE 19										
19	TOCAIA / PINDOBA / BALDO / COVAO / LAGOA DO COURO / CARAÍBAS / MUQUÊM	ESPRAIADO	NOTURNO	ÔNIBUS - 44 PASSAGEIROS		35,65	35,65	71,30	5,02	357,93
TOTAIS						35,65	35,65	71,30		357,93
LOTE 20										
20	RANCHO DAS MÃES / PAJEU / CABEÇA DO BOI / LAGOA DAS CABAÇAS / LAGOINHA DAS PEDRAS	SEDE DO MUNICÍPIO	NOTURNO	VAN 16 PASSAGEIROS	20,60	6,50	27,10	54,20	3,74	202,71
TOTAIS					20,60	6,50	27,10	54,20		202,71
LOTE 21										
21	AROEIRA / ITAUNA / ÁGUA BRANCA / CATANA / JAGUARÉ / CURRAL DE PEDRAS / AGRESTINHO	SEDE DO MUNICÍPIO	NOTURNO	MICRO ÔNIBUS - 25 PASSAGEIROS	2,80	28,48	31,28	62,56	4,28	267,78
TOTAIS					2,80	28,48	31,28	62,56		267,78
LOTE 22										

31/01/19

A S TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ 24.105.461/0001 9/

Rua Geraldo Pinto de Souza, nº 71-A, Bairro Industrial

Guanambi-BA - CEP 46430-000

ORÇAMENTO (VEÍCULOS 15 ANOS)

22	CUHAI INHO / NOVA PALMAS / BARRA / GENI PAPO / MATA VERDE / CAFÉ SEM TROCO	DISTRITO DE PINGA FOGO	MATUTINO	MICRO ÔNIBUS - 25 PASSAGEIROS	9,10	39,70	48,80	97,60	4,28	417,73
TOTAIS					9,10	39,70	48,80	97,60		417,73
LOTE 23										
23	FAZENDA PÉ DE SERRA / MANGUEIRA	SEDE DO MUNICÍPIO	VESPERTINO	MICRO ÔNIBUS - 25 PASSAGEIROS	21,78	7,47	29,25	58,50	4,28	250,38
TOTAIS					21,78	7,47	29,25	58,50		250,38
LOTE 24										
24A	ITAPICURU / PINGA FOGO / OLARIA / CAFÉ SEM TROCO	SEDE DO MUNICÍPIO	NOTURNO	VAN 16 PASSAGEIROS	18,10	4,80	22,90	45,80	3,74	171,29
24B	ITAPICURU / PINGA FOGO / CAFÉ SEM TROCO	SEDE DO MUNICÍPIO	VESPERTINO	ÔNIBUS - 44 PASSAGEIROS	18,10	1,20	19,30	45,60	5,02	229,92
TOTAIS					36,20	6,00	42,20	91,40		401,21
LOTE 25										
25A	PEDRA DE FOGO / CEDRO	ANGICO	MATUTINO	VAN 16 PASSAGEIROS	-	7,45	7,45	14,90	3,74	55,73
25B	PEDRA DE FOGO / CURRAL NOVO	CEDRO	VESPERTINO	VAN 16 PASSAGEIROS	-	3,91	3,91	7,82	3,74	29,25
TOTAIS					-	11,36	11,36	22,72		84,97
LOTE 26										
26	LEÃO / JAGUARE / CURRAL DE PEDRA / AGRESTINHO / SEDE	SEDE DO MUNICÍPIO	VESPERTINO	MICRO ÔNIBUS - 25 PASSAGEIROS	3,10	23,57	26,67	53,34	4,28	228,30
TOTAIS					3,10	23,57	26,67	53,34		228,30
LOTE 27										
27	LAGOA DO ARROZ / BAIXA DO AUGUSTO	BARRA DO RIACHO	VESPERTINO	VAN 16 PASSAGEIROS	-	10,20	10,20	20,40	3,74	76,30
TOTAIS					-	10,20	10,20	20,40		76,30
LOTE 28										
28A	BARRA DO RIACHO / BARRIGUDO / FAZENDA DE BITA / LAGOA DO ARROZ	BARRA DO RIACHO	MATUTINO	VAN 16 PASSAGEIROS	-	18,42	18,42	36,84	3,74	137,78
28A	BARRA DO RIACHO / BARRIGUDO / FAZENDA DE BITA / LAGOA DO ARROZ	BARRA DO RIACHO	VESPERTINO	VAN 16 PASSAGEIROS	-	18,42	18,42	36,84	3,74	137,78
TOTAIS					-	36,84	36,84	73,68		275,56
LOTE 29										
29	PASSAGEM / TRÊS IRMÃOS / NINHO DE MARRECAS	SEDE DO MUNICÍPIO	NOTURNO	VAN 16 PASSAGEIROS	2,80	17,76	20,56	41,12	3,74	153,79
TOTAIS					2,80	17,76	20,56	41,12		163,79
LOTE 30										

A S TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ 24.105.461/0001-97

Rua Geraldo Pinto de Souza, nº 71-A, Bairro Industrial

Guanambi-BA - CEP 46430-000

ORÇAMENTO (VEÍCULOS 15 ANOS)

30	SEDE/ BOI MORTO/ SÍTIO CANTO DO MORRINHO/ GAMELEIRINHA LAGOA DE CANUDO	SEDE DO MUNICÍPIO	MATUTINO	ÔNIBUS	1,41	33,93	35,34	70,68	5,02	354,81
TOTAIS					1,41	33,93	35,34	70,68		354,81
LOTE 31										
31	SEDE/ CATANA/ ÁGUA BRANCA/ VARGEM COMPRIDA/ AROEIRAS	SEDE DO MUNICÍPIO	VESPERTINO	ÔNIBUS	2,65	43,82	46,47	92,94	5,02	466,56
TOTAIS					2,65	43,82	46,47	92,94		466,56
LOTE 32										
32	SEDE/ POTE/ PASSAGEM/ MORRO DE FLOR/CRUZAMENTO CALDEIRÃO DA JUREMA/ CALDEIRÃO DA JUREMA	SEDE DO MUNICÍPIO	VESPERTINO	ÔNIBUS	4,77	30,21	34,98	69,96	5,02	351,20
TOTAIS					4,77	30,21	34,98	69,96		351,20
LOTE 33										
33	GOLFOS/CURRALINHO/GENIPAPO/ TANA JURU/MARIMBO/LARANJEIRA/ BOM JARDIM/MATA VERDE	SEDE DO MUNICÍPIO	VESPERTINO	ÔNIBUS	9,10	50,04	59,14	118,28	5,02	593,77
TOTAIS					9,10	50,04	59,14	118,28		593,77
TOTAIS					261,36	948,82	1.199,97	2.232,10		12.476,21
									TOTAL DIA	12.476,21
									TOTAL MÊS (22 DIAS)	274.476,52
									TOTAL 10 MESES	2.744.765,23



01/01/18

Palmas de Monte Alto, Bahia, 25 de janeiro de 2018.

À

**COOPERATIVA NACIONAL DE TRANSPORTADORES DE PASSAGEIROS E CARGAS-
TOTTALCOOP**

Prezado,

Solicitamos a cotação a baixo para ser entregue até **29 de janeiro de 2019**, às 9h00min.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA E/OU PESSOA FÍSICA PARA SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM ITENS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO CÓDIGO DE TRÂNSITO NACIONAL, DESTINADO AO TRANSPORTE DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, CONFORME PLANILHA ANEXA (ANEXO I).

REQUISITOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

(NÃO É NECESSÁRIO COMPROVAR CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS JUNTO A COTAÇÃO)

1. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, onde se possa identificar o administrador, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhados de documentos que comprovem a eleição de seus administradores;
- c) Comprovante de inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado de prova da composição da diretoria em exercício;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

2. REGULARIDADE FISCAL

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
(Pessoa Jurídica)

 19.528.507/0001-40
COOPERATIVA TOTTALCOP
Av. Juracy Magalhães, nº 1700C
B. Boa Vista - CEP: 45.026-090
VITÓRIA DA CONQUISTA - BA 



- b) A prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Fazenda Federal e INSS) será efetuada mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União – DAU por elas administrados, em conformidade com as diretrizes da Portaria MF nº 358, de 05/09/2014; (Pessoa Física e Pessoa Jurídica)
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei; (Pessoa Física e Pessoa Jurídica)
- d) Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei. (Pessoa Jurídica)
- e) Prova de regularidade trabalhista, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), com validade em vigor; (Pessoa Física e Pessoa Jurídica)
- f) RG (Pessoa Física);
- g) CPF (Pessoa Física);
- h) Comprovante de residência. Caso a pessoa resida em imóvel de aluguel o comprovante de residência deverá vir acompanhado do Contrato de Locação, ou se tiver nome de parentes deverá vir acompanhado de comprovação de parentesco; (Pessoa Física)

3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA - FINANCEIRA

- a) Certidão Negativa Estadual Concordata, Falência, Recuperação Judicial e Recuperação Extrajudicial Distribuída, expedida pelo distribuidor da sede da licitante; (**Pessoa Jurídica**)
- b) Cópia do balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigível e apresentado na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta; (Pessoa Jurídica)
- c) As demonstrações contábeis citadas na alínea “b” do subitem 3, exprimem com clareza a situação do patrimônio e as mutações ocorridas no exercício da empresa. Tais dados já incorporam o balanço patrimonial, tais como: demonstração do resultado do exercício, demonstração de lucros ou prejuízos acumulados e demonstração dos fluxos de caixa; (Pessoa Jurídica)
- i. A Cópia no que se refere o subitem 7.1.3 alínea “b” deverá constar o Selo Online do Contador (caso não exista obrigatoriedade do selo no Estado do domicílio da empresa, apresentar Certidão de Regularidade Profissional do



- Conselho Regional do Estado) e, caso a empresa não seja optante pelo "Simples", deverá conter também o registro na Junta Comercial ou comprovação de documento emitido por SPED Fiscal, com código de autenticidade (ME e EPP NÃO ESTÃO DESOBRIGADAS DE APRESENTAR O BALANÇO); (Pessoa Jurídica)
- ii. A empresa interessada que houver sido constituída no exercício do ano corrente, poderá participar do certame desde que apresente o Balanço de Abertura e que o seu capital social tenha no mínimo 10% do valor estimado da licitação; (Pessoa Jurídica)
- iii. A demonstração contábil disposta no item "ii" deverá conter a assinatura do representante legal da empresa, do técnico responsável pela contabilidade, e a evidência de terem sido transcritos no livro diário, e este, necessariamente, registrado no Departamento Nacional de Registro de Comércio - DNRC ou Junta Comercial ou órgão equivalente, salvo para o optante do SIMPLES. No caso de sociedades civis tais documentos poderão ser registrados em cartório competente;
- iv. A boa situação financeira da licitante, será aferida pela observância, dos índices apurados pela fórmula abaixo, cujo cálculo deverá ser demonstrado em documento próprio, devidamente assinado por contabilista habilitado. As empresas que apresentarem resultado igual ou menor que 1 (um) em qualquer um dos índices apurados deve comprovar, para fins de habilitação, capital mínimo ou patrimônio líquido mínimo no limite de 10% do valor estimado da licitação; (Pessoa Jurídica)

ILG - ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL >1,00

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

ILC - ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE >1,00

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

SG - SOLVENCIA GERAL >1,00

$$\text{SG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

- d) Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, conforme modelo – Anexo II; (Pessoa Física e Pessoa Jurídica)
- e) Declaração de Optante ou Não Optante do Simples Nacional. (Pessoa Jurídica)
- f) Certidão negativa de pedido de insolvência civil, emitida pelo distribuidor da comarca onde se encontre a sede ou domicílio do licitante. (Pessoa Física)

4. DOCUMENTAÇÃO DO VEÍCULO



- a) Cópia do Certificado de Licenciamento do Veículo e IPVA com o ano de 2018 para os já exigíveis e de 2017 para os demais, integralmente quitado, autenticado; (Pessoa Física e Pessoa Jurídica)
- b) Contrato de locação autenticado (caso o documento do veículo esteja no nome de outra pessoa); (Pessoa Física e Pessoa Jurídica)
- c) Declaração do proponente comprometendo-se apresentar a quitação do IPVA e licenciamento do veículo do ano de 2019, no prazo de 10 (dez) dias após tornarem-se exigíveis os pagamentos das respectivas parcelas pelo órgão competente.
- d) Os veículos devem possuir na data da contratação idade máxima de **15 (quinze) anos**, conforme Projeto de Lei do Senado nº 67/12 e Recomendação do Ministério Público Federal – Procuradoria da República em Guanambi – nº 01/2018. (Pessoa Física e Pessoa Jurídica)

5. DOCUMENTAÇÃO DO MOTORISTA:

- a) Os motoristas condutores do transporte escolar deverão ter idade superior a 21(vinte e um) anos, e carteira de habilitação na Categoria D ou superior, com a previsão de exercício de atividade remunerada, mediante a apresentação de documento comprobatório; (Pessoa Física e Pessoa Jurídica)
- b) Certidão emitida pelo DETRAN de que os motoristas não cometeram nenhuma infração grave ou gravíssima ou ser reincidente em infrações médias durante os últimos doze meses; (Pessoa Física e Pessoa Jurídica)
- c) Certificado ou Comprovação de participação de curso especializado, consoante determina no art. 138. Inc. V do código de Trânsito Brasileiro; (Pessoa Física e Pessoa Jurídica)
- d) Certidão negativa do registro de distribuição criminal relativamente aos crimes de homicídio, roubo, estupro e corrupção de menores, renovável a cada cinco anos, junto ao órgão responsável pela respectiva concessão ou autorização, nos termos do Art.329, da Lei nº. 9.503/97; (Pessoa Física e Pessoa Jurídica)
- e) Alvará de uso de solo emitido pelo Poder Executivo Municipal, correspondente ao exercício financeiro em curso; (Pessoa Física e Pessoa Jurídica)
- f) Comprovação do vínculo do(s) motorista(s) deverá ser feita através da apresentação cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);

6. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- a) Certidão de Registro e Quitação da empresa e do(s) seu(s) responsável(is) técnico(s) (Administrador) para com o Conselho Regional de Administração - CRA do local da sua sede, nos termos da legislação em vigor, contendo dados cadastrais atuais. (Pessoa Jurídica)





- b) Apresentação de no mínimo 1 (um)
Atestado de Capacidade Técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando ter executado serviço pertinente e compatível que comprove experiência pertinente na execução mínima necessária com o objeto da presente licitação. (Pessoa Jurídica)
- c) A licitante deve comprovar no ato da celebração do instrumento contratual a propriedade de pelo menos 20% (vinte por cento) da frota total a ser contratada.
- d) Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou publicação em órgão de imprensa oficial. No caso de apresentação de cópias, deverão ser autenticadas por tabelião ou apresentadas os respectivos originais para conferência pelo pregoeiro ou por membro da equipe de apoio, na sessão.
- e) Serão aceitas as Certidões, em original, obtidas pela Internet, dentro do prazo de validade, sujeitando-as a verificações, caso necessário.

7. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços serão realizados em pleno atendimento a recomendação MPF n.º 22/2018, anexa.

8. DO PAGAMENTO

O pagamento será realizado mensalmente em até 10 (dez) dias após o atesto da NFS-e.

DOMINGOS RODRIGUES PORTO NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER
DECRETO Nº 02/2017

19.528.507/0001-40
COOPERATIVA TOTALCOP
Av. Juracy Magalhães, nº 1700C
B. Boa Vista - CEP: 45.026-090
VITÓRIA DA CONQUISTA - BA

ANEXO 1

ROTA/ MAPA	ROTEIRO	DESTINO	TURNO	VEÍCULO	KM PAVIMENTADO	KM SEM PAVIMENTO	KM IDA			
LOTE 1										
1A	BICO DURO / MANGUEIRA / ASSENTAMENTO / NOVA ESPERANÇA	BARRA DO RIACHO	MATUTINO	ÔNIBUS - 44 PASSAGEIROS	0,47	17,28	17,75			
1B	BICO DURO / MANGUEIRA / BOQUEIRÃOZINHO	SEDE DO MUNICÍPIO	VESPERTINO	ÔNIBUS - 44 PASSAGEIROS	10,85	8,00	16,85			
TOTAIS					11,32	23,28	34,60			
LOTE 2										
2A	FAZ.MARCOS GUERRA / FAZ. DE BITA / POÇO DE PEDRAS / CASA VELA / OLARIA	DISTRITO DO PINGA FOGO	MATUTINO	ÔNIBUS - 44 PASSAGEIROS	1,80	17,90	19,70			
2B	FAZ.MARCOS GUERRA / FAZ. DE BITA / POÇO DE PEDRAS / CASA VELA / OLARIA	SEDE DO MUNICÍPIO	VESPERTINO	ÔNIBUS - 44 PASSAGEIROS	16,30	17,90	34,20			
2C	FAZ.MARCOS GUERRA / FAZ. DE BITA / POÇO DE PEDRAS / CASA VELA / OLARIA	SEDE DO MUNICÍPIO	NOTURNO	ÔNIBUS - 44 PASSAGEIROS	16,30	17,90	34,20			
TOTAIS					34,40	63,70	88,10			
LOTE 3										
3A	ÁGUA BOA / SISNANDE / ALTAMIRA / PARACATU	SEDE DO MUNICÍPIO	MATUTINO	ÔNIBUS - 44 PASSAGEIROS	4,10	8,92	13,02			
3B	ÁGUA BOA / RUMÃO / CAVALO RUSSO / REPRESA	SEDE DO MUNICÍPIO	VESPERTINO	ÔNIBUS - 44 PASSAGEIROS	11,00	13,38	24,38			
3C	ÁGUA BOA / SISNANDE / ALTAMIRA / PARACATU	SEDE DO MUNICÍPIO	NOTURNO	ÔNIBUS - 44 PASSAGEIROS	4,10	8,92	13,02			
TOTAIS					19,20	31,22	60,42			
LOTE 4										
4	LAGOA DA VACA / ALAZÃO / LIMEIRA / BARRIGUDA / RANCHO DAS MÃES	RANCHO DAS MÃES	MATUTINO	ÔNIBUS - 44 PASSAGEIROS	7,10	23,15	30,25			
TOTAIS					7,10	23,15	30,25			
LOTE 5										
5	LAGOA DO MOURÃO / LAGOA DO MATO / LAGOA DO CHICO / GRAMA / PAGA TEMPO / BARRIGUDA	RANCHO DAS MÃES	MATUTINO	ÔNIBUS - 44 PASSAGEIROS	6,55	32,24	38,79			
TOTAIS					6,55	32,24	38,79			
LOTE 6										
6	MADEIRA CORTADA / CURAL DERRUBADO / PÉ DE SERRA / MALHADA GRANDE / LAGOA DO MATO / VILA PRETA / ALAZÃO / VARGEM COMPRIDA	RANCHO DAS MÃES	MATUTINO	ÔNIBUS - 44 PASSAGEIROS	-	50,10	50,10			
TOTAIS					-	50,10	50,10			
LOTE 7										
7	SEDE / RANCHO DAS MÃES / ALAZÃO / BARRIGUDA / LAGOA DE PEDRO	SEDE DO MUNICÍPIO	VESPERTINO	ÔNIBUS - 44 PASSAGEIROS	37,00	27,36	64,36			
TOTAIS					37,00	27,36	64,36			

19.528.507/0001-401
COOPERATIVA TOTTALCOP
Av. Juracy Magalhães, nº 1700 C
B. Boa Vista - CEP: 45 026-890
VITORIA DA CONQUISTA - BA

LOTE 8									
8	AROEIRA / ITAUNA / VARGEM CUMPRIDA / LAGOA DA POSSE / ÁGUA BRANCA / CARAIBINHA / CATANA / JAGUARÉ / CURRAL DE PEDRAS / AGRESTINHO	SEDE DO MUNICÍPIO	VESPERTINO	ÔNIBUS - 44 PASSAGEIROS	2,80	46,95	49,75		
TOTAIS					2,80	46,95	49,75		
LOTE 9									
9	TANQUE VELHO / SANTA HELENA / ESPINHEIRO / BOI MORTO / BRAÇO DE CAPOEIRA	SEDE DO MUNICÍPIO	VESPERTINO	ÔNIBUS - 44 PASSAGEIROS	2,60	31,30	33,90		
TOTAIS					2,60	31,30	33,90		
LOTE 10									
10	JUREMA / PINDOBA / TOCAIA / VARGEM ALTA / LAGOA DE CANUDO / BARRO PRETO / BOI MORTO / BRAÇO DE CAPOEIRA	SEDE DO MUNICÍPIO	VESPERTINO	ÔNIBUS - 44 PASSAGEIROS	3,40	48,70	52,10		
TOTAIS					3,40	48,70	52,10		
LOTE 11									
11	VARGEM ALTA / LAG. DE CANUDO / BARRO PRETO / BOI MORTO / BRAÇO DE CAPOEIRA	SEDE DO MUNICÍPIO	NOTURNO	ÔNIBUS - 44 PASSAGEIROS	3,40	28,50	31,90		
TOTAIS					3,40	28,50	31,90		
LOTE 12									
12	PINDOBA / BALDO / COVÃO / LAGOA DO COURO / CARAÍBAS / MUQUÉM	ESPRAIADO	VESPERTINO	ÔNIBUS - 44 PASSAGEIROS	-	34,46	34,46		
TOTAIS					-	34,46	34,46		
LOTE 13									
13	PINDOBA / JUREMA / BALDO / COVÃO / LAGOA DO COURO / CARAÍBAS / MUQUÉM	ESPRAIADO	MATUTINO	ÔNIBUS - 44 PASSAGEIROS	-	38,00	38,00		
TOTAIS					-	38,00	38,00		
LOTE 14									
14A	CURRAL NOVO / CEDRO / PEDRA DE FOGO	ESPRAIADO	VESPERTINO	ÔNIBUS - 44 PASSAGEIROS	-	20,98	20,98		
14B	CURRAL NOVO / CEDRO / PEDRA DE FOGO	ESPRAIADO	NOTURNO	ÔNIBUS - 44 PASSAGEIROS	-	20,98	20,98		
TOTAIS					-	41,96	41,96		
LOTE 15									
15	ANGICO / MARI / MUQUÉM	ESPRAIADO	MATUTINO	ÔNIBUS - 44 PASSAGEIROS	-	12,14	12,14		
TOTAIS					-	96,06	96,06		
LOTE 16									
16A	LARANJEIRA / MARIMBO / MATA VERDE / CAFÉ SEM TROCO	DISTRITO DE PINGA FOGO	MATUTINO	ÔNIBUS - 44 PASSAGEIROS	9,00	9,50	18,50		


 19.528.507/0001-401
 COOPERATIVA TOTTAFCOP
 Av. Juracy Magalhães, nº 1700 C
 B. Boa Vista - CEP: 45.026-090
 VITÓRIA DA CONQUISTA - BA

124

16B	FAZENDA CUMBICA / MARIMBO / MATA VERDE / CAFÉ SEM TROCO	SEDE DO MUNICÍPIO	VESPERTINO	ÔNIBUS - 44 PASSAGEIROS	9,10	14,90	24,00			
16C	MARIMBO / LARANJEIRA / MATA VERDE / CAFÉ SEM TROCO	SEDE DO MUNICÍPIO	NOTURNO	ÔNIBUS - 44 PASSAGEIROS	9,10	7,70	18,80			
TOTAIS					27,20	32,10	69,30			
LOTE 17										
17	ATOLEIRO / MANDACARU / ÁGUA VERDE / CALDEIRÃO DA JUREMA / PASSAGEM / NINHO DE MARRECA / VARGEM COMPRIDA	RANCHO DAS MÃES	MATUTINO	ÔNIBUS - 44 PASSAGEIROS	-	37,16	37,16			
TOTAIS					-	37,16	37,16			
LOTE 18										
18	BARRA / TAPERA / POÇO DO SACO / ÁGUA VERDE / NINHO DE MARRECA	RANCHO DAS MÃES	MATUTINO	ÔNIBUS - 44 PASSAGEIROS	-	48,85	48,85			
TOTAIS					-	48,85	48,85			
LOTE 19										
19	TOCAIA / PINDOBA / BALDO / COVÃO / LAGOA DO COURO / CARAÍBAS / MUQUÊM	ESPRAIADO	NOTURNO	ÔNIBUS - 44 PASSAGEIROS	-	35,65	35,65			
TOTAIS					-	35,65	35,65			
LOTE 20										
20	RANCHO DAS MÃES / PAJEÚ / CABEÇA DO BOI / LAGOA DAS CABAÇAS / LAGOINHA DAS PEDRAS	SEDE DO MUNICÍPIO	NOTURNO	VAN 16 PASSAGEIROS	20,60	6,50	27,10			
TOTAIS					20,60	6,50	27,10			
LOTE 21										
21	AROEIRA / ITAUNA / ÁGUA BRANCA / CATANA / JAGUARÉ / CURRAL DE PEDRAS / AGRESTINHO	SEDE DO MUNICÍPIO	NOTURNO	MICRO ÔNIBUS - 25 PASSAGEIROS	2,80	28,48	31,28			
TOTAIS					2,80	28,48	31,28			
LOTE 22										
22	CURRALINHO / NOVA PALMAS / BARRA / GENIPAPO / MATA VERDE / CAFÉ SEM TROCO	DISTRITO DE PINGA FOGO	MATUTINO	MICRO ÔNIBUS - 25 PASSAGEIROS	9,10	39,70	48,80			
TOTAIS					9,10	39,70	48,80			
LOTE 23										
23	FAZENDA PÉ DE SERRA / MANGUEIRA	SEDE DO MUNICÍPIO	VESPERTINO	MICRO ÔNIBUS - 25 PASSAGEIROS	21,78	7,47	29,25			
TOTAIS					21,78	7,47	29,25			
LOTE 24										
24A	ITAPICURU / PINGA FOGO / OLARIA / CAFÉ SEM TROCO	SEDE DO MUNICÍPIO	NOTURNO	VAN 16 PASSAGEIROS	18,10	4,80	22,90			
24B	ITAPICURU / PINGA FOGO / CAFÉ SEM TROCO	SEDE DO MUNICÍPIO	VESPERTINO	ÔNIBUS - 44 PASSAGEIROS	18,10	1,20	19,30			
TOTAIS					36,20	6,00	42,20			

19.528.507/0001-40

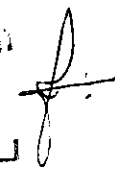
COOPERATIVA TOTTALCOP
Av. Juracy Magalhães, nº 1700 C
B. Boa Vista - CEP: 45.026-090
VITÓRIA DA CONQUISTA - BA

125

LOTE 25									
25A	PEDRA DE FOGO / CEDRO	ANGICO	MATUTINO	VAN 16 PASSAGEIROS	-	7,45	7,45		
25B	PEDRA DE FOGO / CURRAL NOVO	CEDRO	VESPERTINO	VAN 16 PASSAGEIROS	-	3,91	3,91		
TOTAIS					-	11,36	11,36		
LOTE 26									
26	LEÃO / JAGUARÉ/ CURRAL DE PEDRA/ AGRESTINHO/ SEDE	SEDE DO MUNICÍPIO	VESPERTINO	MICRO ÔNIBUS - 25 PASSAGEIROS	3,10	23,57	26,67		
TOTAIS					3,10	23,57	26,67		
LOTE 27									
27	LAGOA DO ARROZ / BAIXA DO AUGUSTO	BARRA DO RIACHO	VESPERTINO	VAN 16 PASSAGEIROS	-	10,20	10,20		
TOTAIS					-	10,20	10,20		
LOTE 28									
28A	BARRA DO RIACHO / BARRIGUDO / FAZENDA DE BITA / LAGOA DO ARROZ	BARRA DO RIACHO	MATUTINO	VAN 16 PASSAGEIROS	-	18,42	18,42		
28A	BARRA DO RIACHO / BARRIGUDO / FAZENDA DE BITA / LAGOA DO ARROZ	BARRA DO RIACHO	VESPERTINO	VAN 16 PASSAGEIROS	-	18,42	18,42		
TOTAIS					-	36,84	36,84		
LOTE 29									
29	PASSAGEM / TRÊS IRMÃOS / NINHO DE MARRECAS	SEDE DO MUNICÍPIO	NOTURNO	VAN 16 PASSAGEIROS	2,80	17,76	20,56		
TOTAIS					2,80	17,76	20,56		
LOTE 30									
30	SEDE/ BOI MORTO/ SÍTIO CANTO DO MORRINHO/ GAMELEIRINHA LAGOA DE CANUDO	SEDE DO MUNICÍPIO	MATUTINO	ÔNIBUS	1,41	33,93	35,34		
TOTAIS					1,41	33,93	35,34		
LOTE 31									
31	SEDE/ CATANA/ ÁGUA BRANCA/ VARGEM COMPRIDA/ AROEIRAS	SEDE DO MUNICÍPIO	VESPERTINO	ÔNIBUS	2,65	43,82	46,47		
TOTAIS					2,65	43,82	46,47		
LOTE 32									
32	SEDE/ POTE/ PASSAGEM/ MORRO DE FLOR/CRUZAMENTO CALDEIRÃO DA JUREMA/ CALDEIRÃO DA JUREMA	SEDE DO MUNICÍPIO	VESPERTINO	ÔNIBUS	4,77	30,21	34,98		
TOTAIS					4,77	30,21	34,98		
LOTE 33									
33	GOLFOS/CURRALINHO/GENIPAPO/ TANAJURA/MARIMBO/LARANJEIRA/ BOM JARDIM/MATA VERDE	SEDE DO MUNICÍPIO	VESPERTINO	ÔNIBUS	9,10	50,04	59,14		

	TOTAIS	9,10	50,04	59,14	59,28
	TOTAIS	254,87	1.114,14	1.369,01	1.369,01


19.528.587/0001-40
COOPERATIVA TOTTAFCOP
 Av. Juracy Magalhães, nº 1700 C
 B. Boa Vista - CEP. 45.026-090
 VITÓRIA DA CONQUISTA - BA



200.127



35 ANOS

COTAÇÃO DE PREÇO DO TRANSPORTE ESCOLAR PARA A PREFEITURA DE PALMAS DO MONTE ALTO- BA

PLANILHA DE TRANSPORTE ESCOLAR										
ROTA/ MAPA	ROTEIRO	DESTINO	TURNO	VEÍCULO	KM PAVIMENTADO	KM SEM PAVIMENTO	KM IDA	KM IDA E VOLTA	KM UNITÁRIO (R\$)	KM TOTAL (R\$)
LOTE 1										
1A	BICO DURO / MANGUEIRA / ASSENTAMENTO / NOVA ESPERANÇA	BARRA DO RIACHO	MATUTINO	ÔNIBUS - 44 PASSAGEIROS	0,47	17,28	17,75	35,50	4,72	167,56
1B	BICO DURO / MANGUEIRA / BOQUEIRÃOZINHO	SEDE DO MUNICÍPIO	VESPERTINO	ÔNIBUS - 44 PASSAGEIROS	10,85	6,00	16,85	33,70	4,72	159,06
TOTAIS					11,32	23,28	34,60	69,20		326,62
LOTE 2										
2A	FAZ.MARCOS GUERRA / FAZ. DE BITA / POÇO DE PEDRAS / CASA VELA / OLARIA	DISTRITO DO PINGA FOGO	MATUTINO	ÔNIBUS - 44 PASSAGEIROS	1,80	17,90	19,70	39,40	4,72	185,97
2B	FAZ.MARCOS GUERRA / FAZ. DE BITA / POÇO DE PEDRAS / CASA VELA / OLARIA	SEDE DO MUNICÍPIO	VESPERTINO	ÔNIBUS - 44 PASSAGEIROS	16,30	17,90	34,20	68,40	4,72	322,85
2C	FAZ.MARCOS GUERRA / FAZ. DE BITA / POÇO DE PEDRAS / CASA VELA / OLARIA	SEDE DO MUNICÍPIO	NOTURNO	ÔNIBUS - 44 PASSAGEIROS	16,30	17,90	34,20	68,40	4,72	322,85
TOTAIS					34,40	53,70	88,10	176,20		831,68
LOTE 3										
3A	ÁGUA BOA / SISNANDE / ALTAMIRA / PARACATU	SEDE DO MUNICÍPIO	MATUTINO	ÔNIBUS - 44 PASSAGEIROS	4,10	8,92	13,02	26,04	4,72	122,91
3B	ÁGUA BOA / RUMÃO / CAVALO RUSSO / REPRESA	SEDE DO MUNICÍPIO	VESPERTINO	ÔNIBUS - 44 PASSAGEIROS	11,00	13,38	24,38	48,76	4,72	230,15

Rua Luiz Teixeira de Freire, nº 1186, Bairro: São Francisco, Guanambi – BA

CEP: 46.430-000.

CNPJ.: 18.867.596/0001-97

128



3C	ÁGUA BOA / SISNANDE / ALTAMIRA / PARACATU	SEDE DO MUNICÍPIO	NOTURNO	ÔNIBUS - 44 PASSAGEIROS	4,10	8,92	13,02	26,04	4,72	122,91
TOTAIS					19,20	31,22	50,42	100,64		475,98
LOTE 4										
4	LAGOA DA VACA / ALAZÃO / LIMEIRA / BARRIGUDA / RANCHO DAS MÃES	RANCHO DAS MÃES	MATUTINO	ÔNIBUS - 44 PASSAGEIROS	7,10	23,15	30,25	60,50	4,72	285,56
TOTAIS					7,10	23,15	30,25	60,50		285,56
LOTE 5										
5	LAGOA DO MOURÃO / LAGOA DO MATO / LAGOA DO CHICO / GRAMA / PAGA TEMPO / BARRIGUDA	RANCHO DAS MÃES	MATUTINO	ÔNIBUS - 44 PASSAGEIROS	6,55	32,24	38,79	77,58	4,72	366,18
TOTAIS					6,55	32,24	38,79	77,58		366,18
LOTE 6										
6	MADEIRA CORTADA / CURAL DERRUBADO / PÉ DE SERRA / MALHADA GRANDE / LAGOA DO MATO / VILA PRETA / ALAZÃO / VARGEM COMPRIDA	RANCHO DAS MÃES	MATUTINO	ÔNIBUS - 44 PASSAGEIROS	-	50,10	50,10	100,20	4,72	472,94
TOTAIS					-	50,10	50,10	100,20		472,94
LOTE 7										
7	SEDE / RANCHO DAS MÃES / ALAZÃO / BARRIGUDA / LAGOA DE PEDRO	SEDE DO MUNICÍPIO	VESPERTINO	ÔNIBUS - 44 PASSAGEIROS	37,00	27,36	64,36	128,72	4,72	607,56
TOTAIS					37,00	27,36	64,36	128,72		607,56
LOTE 8										
8	AROEIRA / ITAUNA / VARGEM CUMPRIDA / LAGOA DA POSSE / ÁGUA BRANCA / CARAIBINHA / CATANA / JAGUARÉ / CURRAL DE PEDRAS / AGRESTINHO	SEDE DO MUNICÍPIO	VESPERTINO	ÔNIBUS - 44 PASSAGEIROS	2,80	46,95	49,75	99,50	4,72	469,64
TOTAIS					2,80	46,95	49,75	99,50		469,64

Rua Luiz Teixeira de Freire, nº 1186, Bairro: São Francisco, Guanambi – BA

CEP: 46.430-000.

CNPJ.: 18.867.596/0001-97

[Handwritten signature]

129

LOCAÇÕES EMPREENHIMENTOS

// 3452 0259 / 98881 3052

LOTE 9										
9	TANQUE VELHO / SANTA HELENA / ESPINHEIRO / BOI MORTO / BRAÇO DE CAPOEIRA	SEDE DO MUNICÍPIO	VESPERTINO	ÔNIBUS - 44 PASSAGEIROS	2,60	31,30	33,90	67,80	4,72	320,02
TOTAIS					2,60	31,30	33,90	67,80		320,02
LOTE 10										
10	JUREMA / PINDOBA / TOCAIA / VARGEM ALTA / LAGOA DE CANUDO / BARRO PRETO / BOI MORTO / BRAÇO DE CAPOEIRA	SEDE DO MUNICÍPIO	VESPERTINO	ÔNIBUS - 44 PASSAGEIROS	3,40	48,70	52,10	104,20	4,72	491,82
TOTAIS					3,40	48,70	52,10	104,20		491,82
LOTE 11										
11	VARGEM ALTA / LAG. DE CANUDO / BARRO PRETO / BOI MORTO / BRAÇO DE CAPOEIRA	SEDE DO MUNICÍPIO	NOTURNO	ÔNIBUS - 44 PASSAGEIROS	3,40	28,50	31,90	63,80	4,72	301,14
TOTAIS					3,40	28,50	31,90	63,80		301,14
LOTE 12										
12	PINDOBA / BALDO / COVÃO / LAGOA DO COURO / CARAÍBAS / MUQUÊM	ESPRAIADO	VESPERTINO	ÔNIBUS - 44 PASSAGEIROS	-	34,46	34,46	68,92	4,72	325,30
TOTAIS					-	34,46	34,46	68,92		325,30
LOTE 13										
13	PINDOBA / JUREMA / BALDO / COVÃO / LAGOA DO COURO / CARAÍBAS / MUQUÊM	ESPRAIADO	MATUTINO	ÔNIBUS - 44 PASSAGEIROS	-	38,00	38,00	76,00	4,72	358,72
TOTAIS					-	38,00	38,00	76,00		358,72
LOTE 14										
14A	CURRAL NOVO / CEDRO / PEDRA DE FOGO	ESPRAIADO	VESPERTINO	ÔNIBUS - 44 PASSAGEIROS	-	20,98	20,98	41,96	4,72	198,05
14B	CURRAL NOVO / CEDRO / PEDRA DE FOGO	ESPRAIADO	NOTURNO	ÔNIBUS - 44 PASSAGEIROS	-	20,98	20,98	41,96	4,72	198,05
TOTAIS					-	41,96	41,96	83,92		396,10

Rua Luiz Teixeira de Freire, nº 1186, Bairro: São Francisco, Guanambi – BA

CEP: 46.430-000.

CNPJ.: 18.867.596/0001-97

139

LOCAÇÕES

EMPREENHIMENTOS

// 3452 0259 / 98881 3052

LOTE 15										
15	ANGICO / MARI / MUQUÉM	ESPRAIADO	MATUTINO	ÔNIBUS - 44 PASSAGEIROS	-	12,14	12,14	24,28	4,72	114,60
TOTAIS					-	12,14	12,14	24,28		114,60
LOTE 16										
16A	LARANJEIRA / MARIMBO / MATA VERDE / CAFÉ SEM TROCO	DISTRITO DE PINGA FOGO	MATUTINO	ÔNIBUS - 44 PASSAGEIROS	9,00	9,50	18,50	37,00	4,72	174,64
16B	FAZENDA CUMBICA / MARIMBO / MATA VERDE / CAFÉ SEM TROCO	SEDE DO MUNICÍPIO	VESPERTINO	ÔNIBUS - 44 PASSAGEIROS	9,10	14,90	24,00	48,00	4,72	226,56
16C	MARIMBO / LARANJEIRA / MATA VERDE / CAFÉ SEM TROCO	SEDE DO MUNICÍPIO	NOTURNO	ÔNIBUS - 44 PASSAGEIROS	9,10	7,70	16,80	33,60	4,72	158,59
TOTAIS					27,20	32,10	59,30	118,60		559,79
LOTE 17										
17	ATOLEIRO / MANDACARU / ÁGUA VERDE / CALDEIRÃO DA JUREMA / PASSAGEM / NINHO DE MARRECA / VARGEM COMPRIDA	RANCHO DAS MÃES	MATUTINO	ÔNIBUS - 44 PASSAGEIROS	-	37,16	37,16	74,32	4,72	350,79
TOTAIS					-	37,16	37,16	74,32		350,79
LOTE 18										
18	BARRA / TAPERA / POÇO DO SACO / ÁGUA VERDE / NINHO DE MARRECA	RANCHO DAS MÃES	MATUTINO	ÔNIBUS - 44 PASSAGEIROS	-	48,85	48,85	97,70	4,72	461,14
TOTAIS					-	48,85	48,85	97,70		461,14
LOTE 19										
19	TOCAIA / PINDOBA / BALDO / COVÃO / LAGOA DO COURO / CARAÍBAS / MUQUÉM	ESPRAIADO	NOTURNO	ÔNIBUS - 44 PASSAGEIROS	-	35,65	35,65	71,30	4,72	336,54
TOTAIS					-	35,65	35,65	71,30		336,54
LOTE 20										
20	RANCHO DAS MÃES / PAJEU / CABEÇA DO BOI / LAGOA DAS	SEDE DO MUNICÍPIO	NOTURNO	VAN 16 PASSAGEIROS	20,60	6,50	27,10	54,20	3,22	174,52

Rua Luiz Teixeira de Freire, nº 1186, Bairro: São Francisco, Guanambi – BA

CEP: 46.430-000.

CNPJ.: 18.867.596/0001-97

[Assinatura]

131



	CABAÇAS / LAGOINHA DAS PEDRAS									
TOTAIS					20,60	6,50	27,10	54,20		174,52
LOT 21										
21	AROEIRA / ITAUNA / ÁGUA BRANCA / CATANA / JAGUARÉ / CURRAL DE PEDRAS / AGRESTINHO	SEDE DO MUNICÍPIO	NOTURNO	MICRO ÔNIBUS - 25 PASSAGEIROS	2,80	28,48	31,28	62,56	4,32	270,26
TOTAIS					2,80	28,48	31,28	62,56		270,26
LOT 22										
22	CURRALINHO / NOVA PALMAS / BARRA / GENIPAPO / MATA VERDE / CAFÉ SEM TROCO	DISTRITO DE PINGA FOGO	MATUTINO	MICRO ÔNIBUS - 25 PASSAGEIROS	9,10	39,70	48,80	97,60	4,32	421,63
TOTAIS					9,10	39,70	48,80	97,60		421,63
LOT 23										
23	FAZENDA PÉ DE SERRA / MANGUEIRA	SEDE DO MUNICÍPIO	VESPERTINO	MICRO ÔNIBUS - 25 PASSAGEIROS	21,78	7,47	29,25	58,50	4,32	252,72
TOTAIS					21,78	7,47	29,25	58,50		252,72
LOT 24										
24A	ITAPICURU / PINGA FOGO / OLARIA / CAFÉ SEM TROCO	SEDE DO MUNICÍPIO	NOTURNO	VAN 16 PASSAGEIROS	18,10	4,80	22,90	45,80	3,22	147,48
24B	ITAPICURU / PINGA FOGO / CAFÉ SEM TROCO	SEDE DO MUNICÍPIO	VESPERTINO	ÔNIBUS - 44 PASSAGEIROS	18,10	1,20	19,30	38,60	4,72	182,19
TOTAIS					36,20	6,00	42,20	84,40		329,67
LOT 25										
25A	PEDRA DE FOGO / CEDRO	ANGICO	MATUTINO	VAN 16 PASSAGEIROS	-	7,45	7,45	14,90	3,22	47,98
25B	PEDRA DE FOGO / CURRAL NOVO	CEDRO	VESPERTINO	VAN 16 PASSAGEIROS	-	3,91	3,91	7,82	3,22	25,18
TOTAIS					-	11,36	11,36	22,72		73,16

Rua Luiz Teixeira de Freire, nº 1186, Bairro: São Francisco, Guanambi – BA

CEP: 46.430-000.

CNPJ.: 18.867.596/0001-97

132



LOTE 26										
26	LEÃO / JAGUARÉ/ CURRAL DE PEDRA/ AGRESTINHO/ SEDE	SEDE DO MUNICÍPIO	VESPERTINO	MICRO ÔNIBUS - 25 PASSAGEIROS	3,10	23,57	26,67	53,34	4,32	230,43
TOTAIS					3,10	23,57	26,67	53,34		230,43
LOTE 27										
27	LAGOA DO ARROZ / BAIXA DO AUGUSTO	BARRA DO RIACHO	VESPERTINO	VAN 16 PASSAGEIROS	-	10,20	10,20	20,40	3,22	65,69
TOTAIS					-	10,20	10,20	20,40		65,69
LOTE 28										
28A	BARRA DO RIACHO / BARRIGUDO / FAZENDA DE BITA / LAGOA DO ARROZ	BARRA DO RIACHO	MATUTINO	VAN 16 PASSAGEIROS	-	18,42	18,42	36,84	3,22	118,62
28A	BARRA DO RIACHO / BARRIGUDO / FAZENDA DE BITA / LAGOA DO ARROZ	BARRA DO RIACHO	VESPERTINO	VAN 16 PASSAGEIROS	-	18,42	18,42	36,84	3,22	118,62
TOTAIS					-	36,84	36,84	73,68		237,25
LOTE 29										
29	PASSAGEM / TRÊS IRMÃOS / NINHO DE MARREAS	SEDE DO MUNICÍPIO	NOTURNO	VAN 16 PASSAGEIROS	2,80	17,76	20,56	41,12	3,22	132,41
TOTAIS					2,80	17,76	20,56	41,12		132,41
LOTE 30										
30	SEDE/ BOI MORTO/ SÍTIO CANTO DO MORRINHO/ GAMELEIRINHA LAGOA DE CANUDO	SEDE DO MUNICÍPIO	MATUTINO	ÔNIBUS	1,41	33,93	35,34	70,68	4,72	333,61
TOTAIS					1,41	33,93	35,34	70,68		333,61
LOTE 31										
31	SEDE/ CATANA/ ÁGUA BRANCA/ VARGEM COMPRIDA/ AROEIRAS	SEDE DO MUNICÍPIO	VESPERTINO	ÔNIBUS	2,65	43,82	46,47	92,94	4,72	438,68
TOTAIS					2,65	43,82	46,47	92,94		438,68

Rua Luiz Teixeira de Freire, nº 1186, Bairro: São Francisco, Guanambi – BA

CEP: 46.430-000.

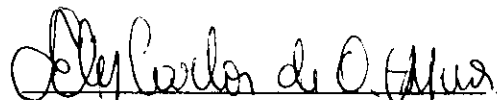
CNPJ.: 18.867.596/0001-97

133



LOTE 32										
32	SEDE/ POTE/ PASSAGEM/ MORRO DE FLOR/CRUZAMENTO CALDEIRÃO DA JUREMA/ CALDEIRÃO DA JUREMA	SEDE DO MUNICÍPIO	VESPERTINO	ÔNIBUS	4,77	30,21	34,98	69,96	4,72	330,21
TOTAIS					4,77	30,21	34,98	69,96		330,21
LOTE 33										
33	GOLFOS/CURRALINHO/GENIPAPO/ TANAJURA/MARIMBO/LARANJEIRA/ BOM JARDIM/MATA VERDE	SEDE DO MUNICÍPIO	VESPERTINO	ÔNIBUS	9,10	50,04	59,14	118,28	4,72	558,28
TOTAIS					9,10	50,04	59,14	118,28		558,28
TOTAIS					289,28	1.022,70	1.116,05	2.583,96		11.700,61
TOTAL DIA										11.700,61
TOTAL MÊS (22 DIAS)										257.413,45
TOTAL 10 MESES										2.574.134,46

TIPO : MENOR PREÇO POR ITEM
 PROPONENTE : CT EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES LTDA
 CNPJ : 18.867.596/0001-97


 CT EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES LTDA
 CNPJ: 18.867.596/0001-97

18.867.596/0001-
 CT LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS L
 Rua Luiz Teixeira Freire, 1038 São Franci
 CEP: 46.430-000 / Guanambi -

Rua Luiz Teixeira de Freire, nº 1186, Bairro: São Francisco, Guanambi – BA
 CEP: 46.430-000.
 CNPJ.: 18.867.596/0001-97

131



ELY CARLOS DE OLIVEIRA ALVES
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 841.161.455-72

18.867.596/0001-97
CT LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
Rua Luiz Teixeira Freire, 1038 São Francisco
CEP: 46.430-000 / Guanambi - BA

Rua Luiz Teixeira de Freire, nº 1186, Bairro: São Francisco, Guanambi – BA

CEP: 46.430-000.

CNPJ.: 18.867.596/0001-97

135



PREFEITURA MUNICIPAL 2017-2020

PALMAS DE MONTE ALTO

TRABALHO E TRANSPARÊNCIA

**COTAÇÃO
GLOBAL POR LOTE 10
ANOS**



30 ANOS

COTAÇÃO DE PREÇO DO TRANSPORTE ESCOLAR PARA A PREFEITURA DE PALMAS DO MONTE ALTO- BA

PLANILHA DE TRANSPORTE ESCOLAR										
ROTA/ MAPA	ROTEIRO	DESTINO	TURNO	VEÍCULO	KM PAVIMENTADO	KM SEM PAVIMENTO	KM IDA	KM IDA E VOLTA	KM UNITÁRIO (R\$)	KM TOTAL (R\$)
LOTE 1										
1A	BICO DURO / MANGUEIRA / ASSENTAMENTO / NOVA ESPERANÇA	BARRA DO RIACHO	MATUTINO	ÔNIBUS - 44 PASSAGEIROS	0,47	17,28	17,75	35,50	5,74	203,77
1B	BICO DURO / MANGUEIRA / BOQUEIRÃOZINHO	SEDE DO MUNICÍPIO	VESPERTINO	ÔNIBUS - 44 PASSAGEIROS	10,85	6,00	16,85	33,70	5,74	193,44
TOTAIS					11,32	23,28	34,60	69,20		397,21
LOTE 2										
2A	FAZ.MARCOS GUERRA / FAZ. DE BITA / POÇO DE PEDRAS / CASA VELA / OLARIA	DISTRITO DO PINGA FOGO	MATUTINO	ÔNIBUS - 44 PASSAGEIROS	1,80	17,90	19,70	39,40	5,74	226,16
2B	FAZ.MARCOS GUERRA / FAZ. DE BITA / POÇO DE PEDRAS / CASA VELA / OLARIA	SEDE DO MUNICÍPIO	VESPERTINO	ÔNIBUS - 44 PASSAGEIROS	16,30	17,90	34,20	68,40	5,74	392,62
2C	FAZ.MARCOS GUERRA / FAZ. DE BITA / POÇO DE PEDRAS / CASA VELA / OLARIA	SEDE DO MUNICÍPIO	NOTURNO	ÔNIBUS - 44 PASSAGEIROS	16,30	17,90	34,20	68,40	5,74	392,62
TOTAIS					34,40	53,70	88,10	176,20		1.011,39
LOTE 3										
3A	ÁGUA BOA / SISNANDE / ALTAMIRA / PARACATU	SEDE DO MUNICÍPIO	MATUTINO	ÔNIBUS - 44 PASSAGEIROS	4,10	8,92	13,02	26,04	5,74	149,47

Rua Luiz Teixeira de Freire, nº 1186, Bairro: São Francisco, Guanambi – BA

CEP: 46.430-000.

CNPJ.: 18.867.596/0001-97

137



3B	ÁGUA BOA / RUMÃO / CAVALO RUSSO / REPRESA	SEDE DO MUNICÍPIO	VESPERTINO	ÔNIBUS - 44 PASSAGEIROS	11,00	13,38	24,38	48,76	5,74	279,88
3C	ÁGUA BOA / SISNANDE / ALTAMIRA / PARACATU	SEDE DO MUNICÍPIO	NOTURNO	ÔNIBUS - 44 PASSAGEIROS	4,10	8,92	13,02	26,04	5,74	149,47
TOTAIS					19,20	31,22	50,42	100,84		578,82
LOTE 4										
4	LAGOA DA VACA / ALAZÃO / LIMEIRA / BARRIGUDA / RANCHO DAS MÃES	RANCHO DAS MÃES	MATUTINO	ÔNIBUS - 44 PASSAGEIROS	7,10	23,15	30,25	60,50	5,74	347,27
TOTAIS					7,10	23,15	30,25	60,50		347,27
LOTE 5										
5	LAGOA DO MOURÃO / LAGOA DO MATO / LAGOA DO CHICO / GRAMA / PAGA TEMPO / BARRIGUDA	RANCHO DAS MÃES	MATUTINO	ÔNIBUS - 44 PASSAGEIROS	6,55	32,24	38,79	77,58	5,74	445,31
TOTAIS					6,55	32,24	38,79	77,58		445,31
LOTE 6										
6	MADEIRA CORTADA / CURAL DERRUBADO / PÉ DE SERRA / MALHADA GRANDE / LAGOA DO MATO / VILA PRETA / ALAZÃO / VARGEM COMPRIDA	RANCHO DAS MÃES	MATUTINO	ÔNIBUS - 44 PASSAGEIROS	-	50,10	50,10	100,20	5,74	575,15
TOTAIS					-	50,10	50,10	100,20		575,15
LOTE 7										
7	SEDE / RANCHO DAS MÃES / ALAZÃO / BARRIGUDA / LAGOA DE PEDRO	SEDE DO MUNICÍPIO	VESPERTINO	ÔNIBUS - 44 PASSAGEIROS	37,00	27,36	64,36	128,72	5,74	738,85
TOTAIS					37,00	27,36	64,36	128,72		738,85
LOTE 8										

Rua Luiz Teixeira de Freire, nº 1186, Bairro: São Francisco, Guanambi – BA
CEP: 46.430-000.
CNPJ.: 18.867.596/0001-97

133



8	AROEIRA / ITAUNA / VARGEM CUMPRIDA / LAGOA DA POSSE / ÁGUA BRANCA / CARAIBINHA / CATANA / JAGUARÉ / CURRAL DE PEDRAS / AGRESTINHO	SEDE DO MUNICÍPIO	VESPERTINO	ÔNIBUS - 44 PASSAGEIROS	2,80	46,95	49,75	99,50	5,74	571,13
TOTAIS					2,80	46,95	49,75	99,50		571,13
LOTE 9										
9	TANQUE VELHO / SANTA HELENA / ESPINHEIRO / BOI MORTO / BRAÇO DE CAPOEIRA	SEDE DO MUNICÍPIO	VESPERTINO	ÔNIBUS - 44 PASSAGEIROS	2,60	31,30	33,90	67,80	5,74	389,17
TOTAIS					2,60	31,30	33,90	67,80		389,17
LOTE 10										
10	JUREMA / PINDOBA / TOCAIA / VARGEM ALTA / LAGOA DE CANUDO / BARRO PRETO / BOI MORTO / BRAÇO DE CAPOEIRA	SEDE DO MUNICÍPIO	VESPERTINO	ÔNIBUS - 44 PASSAGEIROS	3,40	48,70	52,10	104,20	5,74	598,11
TOTAIS					3,40	48,70	52,10	104,20		598,11
LOTE 11										
11	VARGEM ALTA / LAG. DE CANUDO / BARRO PRETO / BOI MORTO / BRAÇO DE CAPOEIRA	SEDE DO MUNICÍPIO	NOTURNO	ÔNIBUS - 44 PASSAGEIROS	3,40	28,50	31,90	63,80	5,74	366,21
TOTAIS					3,40	28,50	31,90	63,80		366,21
LOTE 12										
12	PINDOBA / BALDO / COVÃO / LAGOA DO COURO / CARAÍBAS / MUQUÉM	ESPRAIADO	VESPERTINO	ÔNIBUS - 44 PASSAGEIROS	-	34,46	34,46	68,92	5,74	395,60
TOTAIS					-	34,46	34,46	68,92		395,60
LOTE 13										

Rua Luiz Teixeira de Freire, nº 1186, Bairro: São Francisco, Guanambi – BA
CEP: 46.430-000.
CNPJ.: 18.867.596/0001-97

137



13	PINDOBA / JUREMA / BALDO / COVÃO / LAGOA DO COURO / CARAÍBAS / MUQUÊM	ESPRAIADO	MATUTINO	ÔNIBUS - 44 PASSAGEIROS	-	38,00	38,00	76,00	5,74	436,24
TOTAIS					-	38,00	38,00	76,00		436,24
LOTE 14										
14A	CURRAL NOVO / CEDRO / PEDRA DE FOGO	ESPRAIADO	VESPERTINO	ÔNIBUS - 44 PASSAGEIROS	-	20,98	20,98	41,96	5,74	240,85
14B	CURRAL NOVO / CEDRO / PEDRA DE FOGO	ESPRAIADO	NOTURNO	ÔNIBUS - 44 PASSAGEIROS	-	20,98	20,98	41,96	5,74	240,85
TOTAIS					-	41,96	41,96	83,92		481,70
LOTE 15										
15	ANGICO / MARI / MUQUÊM	ESPRAIADO	MATUTINO	ÔNIBUS - 44 PASSAGEIROS	-	12,14	12,14	24,28	5,74	139,37
TOTAIS					-	12,14	12,14	24,28		139,37
LOTE 16										
16A	LARANJEIRA / MARIMBO / MATA VERDE / CAFÉ SEM TROCO	DISTRITO DE PINGA FOGO	MATUTINO	ÔNIBUS - 44 PASSAGEIROS	9,00	9,50	18,50	37,00	5,74	212,38
16B	FAZENDA CUMBICA / MARIMBO / MATA VERDE / CAFÉ SEM TROCO	SEDE DO MUNICÍPIO	VESPERTINO	ÔNIBUS - 44 PASSAGEIROS	9,10	14,90	24,00	48,00	5,74	275,52
16C	MARIMBO / LARANJEIRA / MATA VERDE / CAFÉ SEM TROCO	SEDE DO MUNICÍPIO	NOTURNO	ÔNIBUS - 44 PASSAGEIROS	9,10	7,70	16,80	33,60	5,74	192,86
TOTAIS					27,20	32,10	59,30	118,60		680,76
LOTE 17										
17	ATOLEIRO / MANDACARU / ÁGUA VERDE / CALDEIRÃO DA JUREMA / PASSAGEM / NINHO DE MARRECAS / VARGEM COMPRIDA	RANCHO DAS MÃES	MATUTINO	ÔNIBUS - 44 PASSAGEIROS	-	37,16	37,16	74,32	5,74	426,60
TOTAIS					-	37,16	37,16	74,32		426,60

Rua Luiz Teixeira de Freire, nº 1186, Bairro: São Francisco, Guanambi – BA

CEP: 46.430-000.

CNPJ.: 18.867.596/0001-97

Up



LOTE 18										
18	BARRA / TAPERA / POÇO DO SACO / ÁGUA VERDE / NINHO DE MARRECA	RANCHO DAS MÃES	MATUTINO	ÔNIBUS - 44 PASSAGEIROS	-	48,85	48,85	97,70	5,74	560,80
TOTAIS					-	48,85	48,85	97,70		560,80
LOTE 19										
19	TOCAIA / PINDOBA / BALDO / COVÃO / LAGOA DO COURO / CARAÍBAS / MUQUÊM	ESPRAIADO	NOTURNO	ÔNIBUS - 44 PASSAGEIROS	-	35,65	35,65	71,30	5,74	409,26
TOTAIS					-	35,65	35,65	71,30		409,26
LOTE 20										
20	RANCHO DAS MÃES / PAJEÚ / CABEÇA DO BOI / LAGOA DAS CABAÇAS / LAGOINHA DAS PEDRAS	SEDE DO MUNICÍPIO	NOTURNO	VAN 16 PASSAGEIROS	20,60	6,50	27,10	54,20	3,92	212,46
TOTAIS					20,60	6,50	27,10	54,20		212,46
LOTE 21										
21	AROEIRA / ITAUNA / ÁGUA BRANCA / CATANA / JAGUARÉ / CURRAL DE PEDRAS / AGRESTINHO	SEDE DO MUNICÍPIO	NOTURNO	MICRO ÔNIBUS - 25 PASSAGEIROS	2,80	28,48	31,28	62,56	5,26	329,07
TOTAIS					2,80	28,48	31,28	62,56		329,07
LOTE 22										
22	CURRALINHO / NOVA PALMAS / BARRA / GENIPAPO / MATA VERDE / CAFÉ SEM TROCO	DISTRITO DE PINGA FOGO	MATUTINO	MICRO ÔNIBUS - 25 PASSAGEIROS	9,10	39,70	48,80	97,60	5,26	513,38
TOTAIS					9,10	39,70	48,80	97,60		513,38
LOTE 23										

Rua Luiz Teixeira de Freire, nº 1186, Bairro: São Francisco, Guanambi – BA

CEP: 46.430-000.

CNPJ.: 18.867.596/0001-97

17/11/11



23	FAZENDA PÉ DE SERRA / MANGUEIRA	SEDE DO MUNICÍPIO	VESPERTINO	MICRO ÔNIBUS - 25 PASSAGEIROS	21,78	7,47	29,25	58,50	5,26	307,71
TOTAIS					21,78	7,47	29,25	58,50		307,71
LOTE 24										
24A	ITAPICURU / PINGA FOGO / OLARIA / CAFÉ SEM TROCO	SEDE DO MUNICÍPIO	NOTURNO	VAN 16 PASSAGEIROS	18,10	4,80	22,90	45,80	3,92	179,54
24B	ITAPICURU / PINGA FOGO / CAFÉ SEM TROCO	SEDE DO MUNICÍPIO	VESPERTINO	ÔNIBUS - 44 PASSAGEIROS	18,10	1,20	19,30	38,60	5,74	221,56
TOTAIS					36,20	6,00	42,20	84,40		401,10
LOTE 25										
25A	PEDRA DE FOGO / CEDRO	ANGICO	MATUTINO	VAN 16 PASSAGEIROS	-	7,45	7,45	14,90	3,92	58,41
25B	PEDRA DE FOGO / CURRAL NOVO	CEDRO	VESPERTINO	VAN 16 PASSAGEIROS	-	3,91	3,91	7,82	3,92	30,65
TOTAIS					-	11,36	11,36	22,72		89,06
LOTE 26										
26	LEÃO / JAGUARÉ/ CURRAL DE PEDRA/ AGRESTINHO/ SEDE	SEDE DO MUNICÍPIO	VESPERTINO	MICRO ÔNIBUS - 25 PASSAGEIROS	3,10	23,57	26,67	53,34	5,26	280,57
TOTAIS					3,10	23,57	26,67	53,34		280,57
LOTE 27										
27	LAGOA DO ARROZ / BAIXA DO AUGUSTO	BARRA DO RIACHO	VESPERTINO	VAN 16 PASSAGEIROS	-	10,20	10,20	20,40	3,92	79,97
TOTAIS					-	10,20	10,20	20,40		79,97
LOTE 28										
28A	BARRA DO RIACHO / BARRIGUDO / FAZENDA DE BITA / LAGOA DO ARROZ	BARRA DO RIACHO	MATUTINO	VAN 16 PASSAGEIROS	-	18,42	18,42	36,84	3,92	144,41

Rua Luiz Teixeira de Freire, nº 1186, Bairro: São Francisco, Guanambi – BA

CEP: 46.430-000.

CNPJ.: 18.867.596/0001-97

24/142



28A	BARRA DO RIACHO / BARRIGUDO / FAZENDA DE BITA / LAGOA DO ARROZ	BARRA DO RIACHO	VESPERTINO	VAN 16 PASSAGEIROS	-	18,42	18,42	36,84	3,92	144,41
TOTAIS					-	36,84	36,84	73,68		288,83
LOTE 29										
29	PASSAGEM / TRÊS IRMÃOS / NINHO DE MARRECAS	SEDE DO MUNICÍPIO	NOTURNO	VAN 16 PASSAGEIROS	2,80	17,76	20,56	41,12	3,92	161,19
TOTAIS					2,80	17,76	20,56	41,12		161,19
LOTE 30										
30	SEDE/ BOI MORTO/ SÍTIO CANTO DO MORRINHO/ GAMELEIRINHA LAGOA DE CANUDO	SEDE DO MUNICÍPIO	MATUTINO	ÔNIBUS	1,41	33,93	35,34	70,68	5,74	405,70
TOTAIS					1,41	33,93	35,34	70,68		405,70
LOTE 31										
31	SEDE/ CATANA/ ÁGUA BRANCA/ VARGEM COMPRIDA/ AROEIRAS	SEDE DO MUNICÍPIO	VESPERTINO	ÔNIBUS	2,65	43,82	46,47	92,94	5,74	533,48
TOTAIS					2,65	43,82	46,47	92,94		533,48
LOTE 32										
32	SEDE/ POTE/ PASSAGEM/ MORRO DE FLOR/CRUZAMENTO CALDEIRÃO DA JUREMA/ CALDEIRÃO DA JUREMA	SEDE DO MUNICÍPIO	VESPERTINO	ÔNIBUS	4,77	30,21	34,98	69,96	5,74	401,57
TOTAIS					4,77	30,21	34,98	69,96		401,57
LOTE 33										
33	GOLFOS/CURRALINHO/GENIPAPO/ TANAJURA/MARIMBO/LARANJEIRA/ BOM JARDIM/MATA VERDE	SEDE DO MUNICÍPIO	VESPERTINO	ÔNIBUS	9,10	50,04	59,14	118,28	5,74	678,93

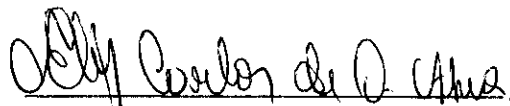
Rua Luiz Teixeira de Freire, nº 1186, Bairro: São Francisco, Guanambi – BA
CEP: 46.430-000.
CNPJ.: 18.867.596/0001-97

143



TOTAIS	9,10	50,04	59,14	118,28	678,93
TOTAIS	269,28	1.022,70	1.116,05	2.583,96	14.231,96
TOTAL DIA					14.231,96
TOTAL MÊS (22 DIAS)					313.103,03
TOTAL 10 MESES					3.131.030,32

TIPO : MENOR PREÇO POR ITEM
PROPONENTE : CT EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES LTDA
CNPJ : 18.867.569/0001-97


CT EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES LTDA
CNPJ: 18.867.596/0001-97
ELY CARLOS DE OLIVEIRA ALVES
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 841.161.455-72

18.867.596/0001-97
CT LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
Rua Luiz Teixeira Freire, 1038 São Francisco
CEP: 46.430-000 / Guanambi - BA

Rua Luiz Teixeira de Freire, nº 1186, Bairro: São Francisco, Guanambi – BA
CEP: 46.430-000.
CNPJ.: 18.867.596/0001-97

11/11/14



Palmas de Monte Alto, Bahia, 25 de janeiro de 2018.

À

**COOPERATIVA NACIONAL DE TRANSPORTADORES DE PASSAGEIROS E CARGAS-
TOTTALCOOP**

Prezado,

Solicitamos a cotação a baixo para ser entregue até **29 de janeiro de 2019**, às 9h00min.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA E/OU PESSOA FÍSICA PARA SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM ITENS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO CÓDIGO DE TRÂNSITO NACIONAL, DESTINADO AO TRANSPORTE DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, CONFORME PLANILHA ANEXA (ANEXO I).

REQUISITOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

(NÃO É NECESSÁRIO COMPROVAR CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS JUNTO A COTAÇÃO)

1. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, onde se possa identificar o administrador, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhados de documentos que comprovem a eleição de seus administradores;
- c) Comprovante de inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado de prova da composição da diretoria em exercício;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

2. REGULARIDADE FISCAL

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
(Pessoa Jurídica)

**19.528.507/0001-40**
COOPERATIVA TOTTALCOOP
Av. Juracy Magalhães, nº 1700C
B. Boa Vista - CEP: 45.026-090
VITÓRIA DA CONQUISTA - BA





- b) A prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Fazenda Federal e INSS) será efetuada mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União – DAU por elas administrados, em conformidade com as diretrizes da Portaria MF nº 358, de 05/09/2014; (Pessoa Física e Pessoa Jurídica)
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei; (Pessoa Física e Pessoa Jurídica)
- d) Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei. (Pessoa Jurídica)
- e) Prova de regularidade trabalhista, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), com validade em vigor; (Pessoa Física e Pessoa Jurídica)
- f) RG (Pessoa Física);
- g) CPF (Pessoa Física);
- h) Comprovante de residência. Caso a pessoa resida em imóvel de aluguel o comprovante de residência deverá vir acompanhado do Contrato de Locação, ou se tiver nome de parentes deverá vir acompanhado de comprovação de parentesco; (Pessoa Física)

3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA - FINANCEIRA

- a) Certidão Negativa Estadual Concordata, Falência, Recuperação Judicial e Recuperação Extrajudicial Distribuída, expedida pelo distribuidor da sede da licitante; (**Pessoa Jurídica**)
- b) Cópia do balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigível e apresentado na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta; (Pessoa Jurídica)
- c) As demonstrações contábeis citadas na alínea “b” do subitem 3, exprimem com clareza a situação do patrimônio e as mutações ocorridas no exercício da empresa. Tais dados já incorporam o balanço patrimonial, tais como: demonstração do resultado do exercício, demonstração de lucros ou prejuízos acumulados e demonstração dos fluxos de caixa; (Pessoa Jurídica)
- i. A Cópia no que se refere o subitem 7.1.3 alínea “b” deverá constar o Selo Online do Contador (caso não exista obrigatoriedade do selo no Estado do domicílio da empresa, apresentar Certidão de Regularidade Profissional do





Conselho Regional do Estado) e, caso a empresa não seja optante pelo "Simples", deverá conter também o registro na Junta Comercial ou comprovação de documento emitido por SPED Fiscal, com código de autenticidade (ME e EPP NÃO ESTÃO DESOBRIGADAS DE APRESENTAR O BALANÇO); (Pessoa Jurídica)

- ii. A empresa interessada que houver sido constituída no exercício do ano corrente, poderá participar do certame desde que apresente o Balanço de Abertura e que o seu capital social tenha no mínimo 10% do valor estimado da licitação; (Pessoa Jurídica)
- iii. A demonstração contábil disposta no item "ii" deverá conter a assinatura do representante legal da empresa, do técnico responsável pela contabilidade, e a evidência de terem sido transcritos no livro diário, e este, necessariamente, registrado no Departamento Nacional de Registro de Comércio - DNRC ou Junta Comercial ou órgão equivalente, salvo para o optante do SIMPLES. No caso de sociedades civis tais documentos poderão ser registrados em cartório competente;
- iv. A boa situação financeira da licitante, será aferida pela observância, dos índices apurados pela fórmula abaixo, cujo cálculo deverá ser demonstrado em documento próprio, devidamente assinado por contabilista habilitado. As empresas que apresentarem resultado igual ou menor que 1 (um) em qualquer um dos índices apurados deve comprovar, para fins de habilitação, capital mínimo ou patrimônio líquido mínimo no limite de 10% do valor estimado da licitação; (Pessoa Jurídica)

ILG - ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL >1,00

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

ILC - ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE >1,00

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

SG - SOLVENCIA GERAL >1,00

$$\text{SG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

- d) Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, conforme modelo – Anexo II; (Pessoa Física e Pessoa Jurídica)
- e) Declaração de Optante ou Não Optante do Simples Nacional. (Pessoa Jurídica)
- f) Certidão negativa de pedido de insolvência civil, emitida pelo distribuidor da comarca onde se encontre a sede ou domicílio do licitante. (Pessoa Física)

4. DOCUMENTAÇÃO DO VEÍCULO



19.528.507/0001-40
COOPERATIVA TOTTALCOP
Av. Juracy Magalhães, nº 1700C
B. Boa Vista - CEP: 45.026-090
VITÓRIA DA CONQUISTA - BA

Handwritten signature.



- a) Cópia do Certificado de Licenciamento do Veículo e IPVA com o ano de 2018 para os já exigíveis e de 2017 para os demais, integralmente quitado, autenticado; (Pessoa Física e Pessoa Jurídica)
- b) Contrato de locação autenticado (caso o documento do veículo esteja no nome de outra pessoa); (Pessoa Física e Pessoa Jurídica)
- c) Declaração do proponente comprometendo-se apresentar a quitação do IPVA e licenciamento do veículo do ano de 2019, no prazo de 10 (dez) dias após tornarem-se exigíveis os pagamentos das respectivas parcelas pelo órgão competente.
- d) Os veículos devem possuir na data da contratação idade máxima de **10 (dez) anos**, conforme Projeto de Lei do Senado nº 67/12 e Recomendação do Ministério Público Federal – Procuradoria da República em Guanambi – nº 01/2018. (Pessoa Física e Pessoa Jurídica)

5. DOCUMENTAÇÃO DO MOTORISTA:

- a) Os motoristas condutores do transporte escolar deverão ter idade superior a 21(vinte e um) anos, e carteira de habilitação na Categoria D ou superior, com a previsão de exercício de atividade remunerada, mediante a apresentação de documento comprobatório; (Pessoa Física e Pessoa Jurídica)
- b) Certidão emitida pelo DETRAN de que os motoristas não cometeram nenhuma infração grave ou gravíssima ou ser reincidente em infrações médias durante os últimos doze meses; (Pessoa Física e Pessoa Jurídica)
- c) Certificado ou Comprovação de participação de curso especializado, consoante determina no art. 138. Inc. V do código de Trânsito Brasileiro; (Pessoa Física e Pessoa Jurídica)
- d) Certidão negativa do registro de distribuição criminal relativamente aos crimes de homicídio, roubo, estupro e corrupção de menores, renovável a cada cinco anos, junto ao órgão responsável pela respectiva concessão ou autorização, nos termos do Art.329, da Lei nº. 9.503/97; (Pessoa Física e Pessoa Jurídica)
- e) Alvará de uso de solo emitido pelo Poder Executivo Municipal, correspondente ao exercício financeiro em curso; (Pessoa Física e Pessoa Jurídica)
- f) Comprovação do vínculo do(s) motorista(s) deverá ser feita através da apresentação cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);

6. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- a) Certidão de Registro e Quitação da empresa e do(s) seu(s) responsável(is) técnico(s) (Administrador) para com o Conselho Regional de Administração - CRA do local da sua sede, nos termos da legislação em vigor, contendo dados cadastrais atuais. (Pessoa Jurídica)



- b) Apresentação de no mínimo 1 (um)
Atestado de Capacidade Técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando ter executado serviço pertinente e compatível que comprove experiência pertinente na execução mínima necessária com o objeto da presente licitação. (Pessoa Jurídica)
- c) A licitante deve comprovar no ato da celebração do instrumento contratual a propriedade de pelo menos 20% (vinte por cento) da frota total a ser contratada.
- d) Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou publicação em órgão de imprensa oficial. No caso de apresentação de cópias, deverão ser autenticadas por tabelião ou apresentadas os respectivos originais para conferência pelo pregoeiro ou por membro da equipe de apoio, na sessão.
- e) Serão aceitas as Certidões, em original, obtidas pela Internet, dentro do prazo de validade, sujeitando-as a verificações, caso necessário.

7. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços serão realizados em pleno atendimento a recomendação MPF n.º 22/2018, anexa.

8. DO PAGAMENTO

O pagamento será realizado mensalmente em até 10 (dez) dias após o atesto da NFS-e.

DOMINGOS RODRIGUES PORTO NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER
DECRETO Nº 02/2017



19.528.507/0001-40
COOPERATIVA TOTTAICOP
Av. Juracy Magalhães, nº 1700C
B. Boa Vista - CEP: 45.026-090
VITÓRIA DA CONQUISTA - BA

DO AMOS

ANEXO I

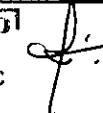
ROTA/ MAPA	ROTEIRO	DESTINO	TURNO	VEÍCULO	KM PAVIMENTADO	KM SEM PAVIMENTO	KM IDA			
LOTE 1										
1A	BICO DURO / MANGUEIRA / ASSENTAMENTO / NOVA ESPERANÇA	BARRA DO RIACHO	MATUTINO	ÔNIBUS - 44 PASSAGEIROS	0,47	17,28	17,75			
1B	BICO DURO / MANGUEIRA / BOQUEIRÃOZINHO	SEDE DO MUNICÍPIO	VESPERTINO	ÔNIBUS - 44 PASSAGEIROS	10,85	6,00	16,85			
TOTAIS					11,32	23,28	34,60			
LOTE 2										
2A	FAZ. MARCOS GUERRA / FAZ. DE BITA / POÇO DE PEDRAS / CASA VELA / OLARIA	DISTRITO DO PINGA FOGO	MATUTINO	ÔNIBUS - 44 PASSAGEIROS	1,80	17,90	19,70			
2B	FAZ. MARCOS GUERRA / FAZ. DE BITA / POÇO DE PEDRAS / CASA VELA / OLARIA	SEDE DO MUNICÍPIO	VESPERTINO	ÔNIBUS - 44 PASSAGEIROS	16,30	17,90	34,20			
2C	FAZ. MARCOS GUERRA / FAZ. DE BITA / POÇO DE PEDRAS / CASA VELA / OLARIA	SEDE DO MUNICÍPIO	NOTURNO	ÔNIBUS - 44 PASSAGEIROS	16,30	17,90	34,20			
TOTAIS					34,40	63,70	88,10			
LOTE 3										
3A	ÁGUA BOA / SISNANDE / ALTAMIRA / PARACATU	SEDE DO MUNICÍPIO	MATUTINO	ÔNIBUS - 44 PASSAGEIROS	4,10	8,92	13,02			
3B	ÁGUA BOA / RUMÃO / CAVALO RUSSO / REPRESA	SEDE DO MUNICÍPIO	VESPERTINO	ÔNIBUS - 44 PASSAGEIROS	11,00	13,38	24,38			
3C	ÁGUA BOA / SISNANDE / ALTAMIRA / PARACATU	SEDE DO MUNICÍPIO	NOTURNO	ÔNIBUS - 44 PASSAGEIROS	4,10	8,92	13,02			
TOTAIS					19,20	31,22	60,42			
LOTE 4										
4	LAGOA DA VACA / ALAZÃO / LIMEIRA / BARRIGUDA / RANCHO DAS MÃES	RANCHO DAS MÃES	MATUTINO	ÔNIBUS - 44 PASSAGEIROS	7,10	23,15	30,25			
TOTAIS					7,10	23,15	30,25			
LOTE 5										
5	LAGOA DO MOURÃO / LAGOA DO MATO / LAGOA DO CHICO / GRAMA / PAGA TEMPO / BARRIGUDA	RANCHO DAS MÃES	MATUTINO	ÔNIBUS - 44 PASSAGEIROS	6,55	32,24	38,79			
TOTAIS					6,55	32,24	38,79			
LOTE 6										
6	MADEIRA CORTADA / CURAL DERRUBADO / PÉ DE SERRA / MALHADA GRANDE / LAGOA DO MATO / VILA PRETA / ALAZÃO / VARGEM COMPRIDA	RANCHO DAS MÃES	MATUTINO	ÔNIBUS - 44 PASSAGEIROS	-	50,10	50,10			
TOTAIS					-	50,10	50,10			
LOTE 7										
7	SEDE / RANCHO DAS MÃES / ALAZÃO / BARRIGUDA / LAGOA DE PEDRO	SEDE DO MUNICÍPIO	VESPERTINO	ÔNIBUS - 44 PASSAGEIROS	37,00	27,36	64,36			
TOTAIS					37,00	27,36	64,36			

119.528.507/0001-40
COOPERATIVA TOTTALCOP
Av. Juracy Magalhães, nº 1700 C
P. Boa Vista - CEP: 45.026-000
L VITÓRIA ES - 00000000-00

159

LOTE 8										
8	AROEIRA / ITAUNA / VARGEM CUMPRIDA / LAGOA DA POSSE / ÁGUA BRANCA / CARAIBINHA / CATANA / JAGUARÉ / CURRAL DE PEDRAS / AGRESTINHO	SEDE DO MUNICÍPIO	VESPERTINO	ÔNIBUS - 44 PASSAGEIROS	2,80	46,95	49,75			
TOTAIS					2,80	46,95	49,75			
LOTE 9										
9	TANQUE VELHO / SANTA HELENA / ESPINHEIRO / BOI MORTO / BRAÇO DE CAPOEIRA	SEDE DO MUNICÍPIO	VESPERTINO	ÔNIBUS - 44 PASSAGEIROS	2,60	31,30	33,90			
TOTAIS					2,60	31,30	33,90			
LOTE 10										
10	JUREMA / PINDOBA / TOCAIA / VARGEM ALTA / LAGOA DE CANUDO / BARRO PRETO / BOI MORTO / BRAÇO DE CAPOEIRA	SEDE DO MUNICÍPIO	VESPERTINO	ÔNIBUS - 44 PASSAGEIROS	3,40	48,70	52,10			
TOTAIS					3,40	48,70	52,10			
LOTE 11										
11	VARGEM ALTA / LAG. DE CANUDO / BARRO PRETO / BOI MORTO / BRAÇO DE CAPOEIRA	SEDE DO MUNICÍPIO	NOTURNO	ÔNIBUS - 44 PASSAGEIROS	3,40	28,50	31,90			
TOTAIS					3,40	28,50	31,90			
LOTE 12										
12	PINDOBA / BALDO / COVÃO / LAGOA DO COURO / CARAÍBAS / MUQUÉM	ESPRAIADO	VESPERTINO	ÔNIBUS - 44 PASSAGEIROS	-	34,46	34,46			
TOTAIS					-	34,46	34,46			
LOTE 13										
13	PINDOBA / JUREMA / BALDO / COVÃO / LAGOA DO COURO / CARAÍBAS / MUQUÉM	ESPRAIADO	MATUTINO	ÔNIBUS - 44 PASSAGEIROS	-	38,00	38,00			
TOTAIS					-	38,00	38,00			
LOTE 14										
14A	CURRAL NOVO / CEDRO / PEDRA DE FOGO	ESPRAIADO	VESPERTINO	ÔNIBUS - 44 PASSAGEIROS	-	20,98	20,98			
14B	CURRAL NOVO / CEDRO / PEDRA DE FOGO	ESPRAIADO	NOTURNO	ÔNIBUS - 44 PASSAGEIROS	-	20,98	20,98			
TOTAIS					-	41,96	41,96			
LOTE 15										
15	ANGICO / MARI / MUQUÉM	ESPRAIADO	MATUTINO	ÔNIBUS - 44 PASSAGEIROS	-	12,14	12,14			
TOTAIS					-	96,06	96,06			
LOTE 16										
16A	LARANJEIRA / MARIMBO / MATA VERDE / CAFÉ SEM TROCO	DISTRITO DE PINGA FOGO	MATUTINO	ÔNIBUS - 44 PASSAGEIROS	9,00	9,50	18,50			


19.528.597/0001-40
COOPERATIVA TOTTALCOP
 Av. Juracy Magalhães, nº 1700 C
 B. Boa Vista - CEP: 35.026-090
 VITÓRIA DA CONQUISTA - BA



151

16B	FAZENDA CUMBICA / MARIMBO / MATA VERDE / CAFÉ SEM TROCO	SEDE DO MUNICÍPIO	VESPERTINO	ÔNIBUS - 44 PASSAGEIROS	9,10	14,90	24,00			
16C	MARIMBO / LARANJEIRA / MATA VERDE / CAFÉ SEM TROCO	SEDE DO MUNICÍPIO	NOTURNO	ÔNIBUS - 44 PASSAGEIROS	9,10	7,70	16,80			
TOTAIS					27,20	32,10	59,30			
LOTE 17										
17	ATOLEIRO / MANDACARU / ÁGUA VERDE / CALDEIRÃO DA JUREMA / PASSAGEM / NINHO DE MARRECAS / VARGEM COMPRIDA	RANCHO DAS MÃES	MATUTINO	ÔNIBUS - 44 PASSAGEIROS	-	37,16	37,16			
TOTAIS					-	37,16	37,16			
LOTE 18										
18	BARRA / TAPERA / POÇO DO SACO / ÁGUA VERDE / NINHO DE MARRECA	RANCHO DAS MÃES	MATUTINO	ÔNIBUS - 44 PASSAGEIROS	-	48,85	48,85			
TOTAIS					-	48,85	48,85			
LOTE 19										
19	TOCAIA / PINDOBA / BALDO / COVÃO / LAGOA DO COURO / CARAÍBAS / MUQUÊM	ESPRAIADO	NOTURNO	ÔNIBUS - 44 PASSAGEIROS	-	35,65	35,65			
TOTAIS					-	35,65	35,65			
LOTE 20										
20	RANCHO DAS MÃES / PAJEÚ / CABEÇA DO BOI / LAGOA DAS CABAÇAS / LAGOINHA DAS PEDRAS	SEDE DO MUNICÍPIO	NOTURNO	VAN 16 PASSAGEIROS	20,60	6,50	27,10			
TOTAIS					20,60	6,50	27,10			
LOTE 21										
21	AROEIRA / ITAUNA / ÁGUA BRANCA / CATANA / JAGUARÉ / CURRAL DE PEDRAS / AGRESTINHO	SEDE DO MUNICÍPIO	NOTURNO	MICRO ÔNIBUS - 25 PASSAGEIROS	2,80	28,48	31,28			
TOTAIS					2,80	28,48	31,28			
LOTE 22										
22	CURRALINHO / NOVA PALMAS / BARRA / GENIPAPO / MATA VERDE / CAFÉ SEM TROCO	DISTRITO DE PINGA FOGO	MATUTINO	MICRO ÔNIBUS - 25 PASSAGEIROS	9,10	39,70	48,80			
TOTAIS					9,10	39,70	48,80			
LOTE 23										
23	FAZENDA PÉ DE SERRA / MANGUEIRA	SEDE DO MUNICÍPIO	VESPERTINO	MICRO ÔNIBUS - 25 PASSAGEIROS	21,78	7,47	29,25			
TOTAIS					21,78	7,47	29,25			
LOTE 24										
24A	ITAPICURU / PINGA FOGO / OLARIA / CAFÉ SEM TROCO	SEDE DO MUNICÍPIO	NOTURNO	VAN 16 PASSAGEIROS	18,10	4,80	22,90			
24B	ITAPICURU / PINGA FOGO / CAFÉ SEM TROCO	SEDE DO MUNICÍPIO	VESPERTINO	ÔNIBUS - 44 PASSAGEIROS	18,10	1,20	19,30			
TOTAIS					36,20	6,00	42,20			

119.528.507/0001-40
 COOPERATIVA TOTALCOP
 Av. Juracy Magalhães, nº 1700 C
 S. Boa Vista - CEP: 45.026-090
 L. VITÓRIA DA CONQUISTA - BA

152

LOTE 25									
26A	PEDRA DE FOGO / CEDRO	ANGICO	MATUTINO	VAN 16 PASSAGEIROS	-	7,45	7,45		
26B	PEDRA DE FOGO / CURRAL NOVO	CEDRO	VESPERTINO	VAN 16 PASSAGEIROS	-	3,91	3,91		
TOTAIS					-	11,36	11,36		
LOTE 26									
26	LEÃO / JAGUARÉ/ CURRAL DE PEDRA/ AGRESTINHO/ SEDE	SEDE DO MUNICÍPIO	VESPERTINO	MICRO ÔNIBUS - 25 PASSAGEIROS	3,10	23,57	26,67		
TOTAIS					3,10	23,57	26,67		
LOTE 27									
27	LAGOA DO ARROZ / BAIXA DO AUGUSTO	BARRA DO RIACHO	VESPERTINO	VAN 16 PASSAGEIROS	-	10,20	10,20		
TOTAIS					-	10,20	10,20		
LOTE 28									
28A	BARRA DO RIACHO / BARRIGUDO / FAZENDA DE BITA / LAGOA DO ARROZ	BARRA DO RIACHO	MATUTINO	VAN 16 PASSAGEIROS	-	18,42	18,42		
28A	BARRA DO RIACHO / BARRIGUDO / FAZENDA DE BITA / LAGOA DO ARROZ	BARRA DO RIACHO	VESPERTINO	VAN 16 PASSAGEIROS	-	18,42	18,42		
TOTAIS					-	36,84	36,84		
LOTE 29									
29	PASSAGEM / TRÊS IRMÃOS / NINHO DE MARREAS	SEDE DO MUNICÍPIO	NOTURNO	VAN 16 PASSAGEIROS	2,80	17,76	20,56		
TOTAIS					2,80	17,76	20,56		
LOTE 30									
30	SEDE/ BOI MORTO/ SÍTIO CANTO DO MORRINHO/ GAMELEIRINHA LAGOA DE CANUDO	SEDE DO MUNICÍPIO	MATUTINO	ÔNIBUS	1,41	33,93	35,34		
TOTAIS					1,41	33,93	35,34		
LOTE 31									
31	SEDE/ CATANA/ ÁGUA BRANCA/ VARGEM COMPRIDA/ AROEIRAS	SEDE DO MUNICÍPIO	VESPERTINO	ÔNIBUS	2,65	43,82	46,47		
TOTAIS					2,65	43,82	46,47		
LOTE 32									
32	SEDE/ POTE/ PASSAGEM/ MORRO DE FLOR/CRUZAMENTO CALDEIRÃO DA JUREMA/ CALDEIRÃO DA JUREMA	SEDE DO MUNICÍPIO	VESPERTINO	ÔNIBUS	4,77	30,21	34,98		
TOTAIS					4,77	30,21	34,98		
LOTE 33									
33	GOLFOS/CURRALINHO/GENIPAPO/ TANAJURA/MARIMBO/LARANJEIRA/ BOM JARDIM/MATA VERDE	SEDE DO MUNICÍPIO	VESPERTINO	ÔNIBUS	9,10	50,04	59,14		

19.528.587/0001-40
 COOPERATIVA TOTALCOP
 Av. Juracy Magalhães nº 1700 C
 P. Boa Vista - CEP 45026-000
 VITORIA DA CONQUISTA - BA

A S TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ 24.105.461/0001-97

Rua Geraldo Pinto de Souza, nº 71-A, Bairro Industrial - Guanambi-BA - CEP 46430-000

ORÇAMENTO (VEÍCULOS 10 ANOS)

ANEXO I

PLANILHA DE TRANSPORTE ESCOLAR										
ROTA/ MAPA	ROTEIRO	DESTINO	TURNO	VEÍCULO	KM PAVIMENTADO	KM SEM PAVIMENTO	KM IDA	KM IDA E VOLTA	KM UNITÁRIO (R\$)	KM TOTAL (R\$)
1A	BICO DURO / MANGUEIRA / ASSENTAMENTO / NOVA ESPERANÇA	BARRA DO RIACHO	MATUTINO	ÔNIBUS - 44 PASSAGEIROS	0,47	17,28	17,75	35,50	5,18	183,89
1B	BICO DURO / MANGUEIRA / BOQUEIRAOZINHO	SEDE DO MUNICÍPIO	VESPERTINO	ÔNIBUS - 44 PASSAGEIROS	10,85	6,00	16,85	33,70	5,18	174,57
2A	FAZ.MARCOS GUERRA / FAZ. DE BITA / POÇO DE PEDRAS / CASA VELA / OLARIA	DISTRITO DO PINGA FOGO	MATUTINO	ÔNIBUS - 44 PASSAGEIROS	1,80	17,90	19,70	39,40	5,18	204,09
2B	FAZ.MARCOS GUERRA / FAZ. DE BITA / POÇO DE PEDRAS / CASA VELA / OLARIA	SEDE DO MUNICÍPIO	VESPERTINO	ÔNIBUS - 44 PASSAGEIROS	16,30	17,90	34,20	68,40	5,18	354,31
2C	FAZ.MARCOS GUERRA / FAZ. DE BITA / POÇO DE PEDRAS / CASA VELA / OLARIA	SEDE DO MUNICÍPIO	NOTURNO	ÔNIBUS - 44 PASSAGEIROS	16,30	17,90	34,20	68,40	5,18	354,31
3A	ÁGUA BOA / SISNANDE / ALTAMIRA / PARACATU	SEDE DO MUNICÍPIO	MATUTINO	ÔNIBUS - 44 PASSAGEIROS	4,10	8,92	13,02	26,04	5,18	134,89
3B	ÁGUA BOA / RUMÃO / CAVALO RUSSO / REPRESA	SEDE DO MUNICÍPIO	VESPERTINO	ÔNIBUS - 44 PASSAGEIROS	11,00	13,38	24,38	48,78	5,18	252,58
3C	ÁGUA BOA / SISNANDE / ALTAMIRA / PARACATU	SEDE DO MUNICÍPIO	NOTURNO	ÔNIBUS - 44 PASSAGEIROS	4,10	8,92	13,02	26,04	5,18	134,89
4	LAGOA DA VACA / ALAZÃO / LIMEIRA / BARRIGUDA / RANCHO DAS MÃES	RANCHO DAS MÃES	MATUTINO	ÔNIBUS - 44 PASSAGEIROS	7,10	23,15	30,25	60,50	5,18	313,39
5	LAGOA DO MOURÃO / LAGOA DO MATO / LAGOA DO CHICO / GRAMA / PAGA TEMPO / BARRIGUDA	RANCHO DAS MÃES	MATUTINO	ÔNIBUS - 44 PASSAGEIROS	6,55	32,24	38,79	77,58	5,18	401,86
6	MADEIRA CORTADA / CURAL DERRUBADO / PÉ DE SERRA / MALHADA GRANDE / LAGOA DO MATO / VILA PRETA / ALAZÃO / VARGEM COMPRIDA	RANCHO DAS MÃES	MATUTINO	ÔNIBUS - 44 PASSAGEIROS	-	50,10	50,10	100,20	5,18	518,04
7	SEDE / RANCHO DAS MÃES / ALAZÃO / BARRIGUDA / LAGOA DE PEDRO	SEDE DO MUNICÍPIO	VESPERTINO	ÔNIBUS - 44 PASSAGEIROS	37,00	27,36	64,36	128,72	5,18	688,77
8	AROEIRA / ITAUNA / VARGEM CUMPRIDA / LAGOA DA POSSE / ÁGUA BRANCA / CARAIBINHA / CATANA / JAGUARÉ / CURRAL DE PEDRAS / AGRESTINHO	SEDE DO MUNICÍPIO	VESPERTINO	ÔNIBUS - 44 PASSAGEIROS	2,80	46,95	49,75	99,50	5,18	515,41

155

A S TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ 24.105.461/0001-97

Rua Geraldo Pinto de Souza, nº 71-A, Bairro Industrial - Guanambi-BA - CEP 46430-000

ORÇAMENTO (VEÍCULOS 10 ANOS)

9	TANQUE VELHO / SANTA HELENA / FSPINHEIRO / BOI MORTO / BRAÇO DE CAPOEIRA	SEDE DO MUNICÍPIO	VESPERTINO	ÔNIBUS - 44 PASSAGEIROS	2,60	31,30	33,90	67,80	5,18	351,20
10	JUREMA / PINDOBA / TOCAIA / VARGEM ALTA / LAGOA DE CANUDO / BARRO PRETO / BOI MORTO / BRAÇO DE CAPOEIRA	SEDE DO MUNICÍPIO	VESPERTINO	ÔNIBUS - 44 PASSAGEIROS	3,40	48,70	52,10	104,20	5,18	539,76
11	VARGEM ALTA / LAG. DE CANUDO / BARRO PRETO / BOI MORTO / BRAÇO DE CAPOEIRA	SEDE DO MUNICÍPIO	NOTURNO	ÔNIBUS - 44 PASSAGEIROS	3,40	28,50	31,90	69,80	5,18	330,48
12	PINDOBA / BALDO / COVÃO / LAGOA DO COURO / CARAÍBAS / MUQUÉM	ESPRAIADO	VESPERTINO	ÔNIBUS - 44 PASSAGEIROS	-	34,46	34,46	68,92	5,18	357,01
13	PINDOBA / JUREMA / BALDO / COVÃO / LAGOA DO COURO / CARAÍBAS / MUQUÉM	ESPRAIADO	MATUTINO	ÔNIBUS - 44 PASSAGEIROS	-	38,00	38,00	76,00	5,18	393,68
14A	CURRAL NOVO / CEDRO / PEDRA DE FOGO	ESPRAIADO	VESPERTINO	ÔNIBUS - 44 PASSAGEIROS	-	20,98	20,98	41,96	5,18	217,35
14B	CURRAL NOVO / CEDRO / PEDRA DE FOGO	ESPRAIADO	NOTURNO	ÔNIBUS - 44 PASSAGEIROS	-	20,98	20,98	41,96	5,18	217,35
15	ANGICO / MARI / MUQUÉM	ESPRAIADO	MATUTINO	ÔNIBUS - 44 PASSAGEIROS	-	12,14	12,14	24,28	5,18	125,77
16A	LARANJEIRA / MARIMBO / MATA VERDE / CAFÉ SEM TROCO	DISTRITO DE PINGA FOGO	MATUTINO	ÔNIBUS - 44 PASSAGEIROS	9,00	9,50	18,50	37,00	5,18	191,66
16B	FAZENDA CUMBICA / MARIMBO / MATA VERDE / CAFÉ SEM TROCO	SEDE DO MUNICÍPIO	VESPERTINO	ÔNIBUS - 44 PASSAGEIROS	9,10	14,90	24,00	48,00	5,18	248,64
16C	MARIMBO / LARANJEIRA / MATA VERDE / CAFÉ SEM TROCO	SEDE DO MUNICÍPIO	NOTURNO	ÔNIBUS - 44 PASSAGEIROS	9,10	7,70	16,80	33,60	5,18	174,05
17	ATOLEIRO / MANDACARU / ÁGUA VERDE / CALDEIRAO DA JUREMA / PASSAGEM / NINHO DE MARRECAS / VARGEM COMPRIDA	RANCHO DAS MÃES	MATUTINO	ÔNIBUS - 44 PASSAGEIROS	-	37,16	37,16	74,32	5,18	384,98
18	BARRA / TAPERA / POÇO DO SACO / ÁGUA VERDE / NINHO DE MARRECA	RANCHO DAS MÃES	MATUTINO	ÔNIBUS - 44 PASSAGEIROS	-	48,85	48,85	97,70	5,18	506,09
19	TOCAIA / PINDOBA / BALDO / COVÃO / LAGOA DO COURO / CARAÍBAS / MUQUÉM	ESPRAIADO	NOTURNO	ÔNIBUS - 44 PASSAGEIROS	-	35,65	35,65	71,30	5,18	369,33
20	RANCHO DAS MÃES / PAJEÚ / CABEÇA DO BOI / LAGOA DAS CABAÇAS / LAGOINHA DAS PEDRAS	SEDE DO MUNICÍPIO	NOTURNO	VAN 16 PASSAGEIROS	20,60	6,50	27,10	54,20	3,94	213,55
21	AROEIRA / ITAUNA / ÁGUA BRANCA / CATANA / JAGUARÉ / CURRAL DE PEDRAS / AGRESTINHO	SEDE DO MUNICÍPIO	NOTURNO	MICRO ÔNIBUS - 25 PASSAGEIROS	2,80	28,48	31,28	62,56	4,88	305,29
22	CURRALINHO / NOVA PALMAS / BARRA / GENIPAPO / MATA VERDE / CAFÉ SEM TROCO	DISTRITO DE PINGA FOGO	MATUTINO	MICRO ÔNIBUS - 25 PASSAGEIROS	9,10	39,70	48,80	97,60	4,88	476,29

Guanambi-BA, 31 de janeiro de 2019.

Gildemar Araújo Coelho - Sócio Adm.

CPF 963.374.605-10

156

A S TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA

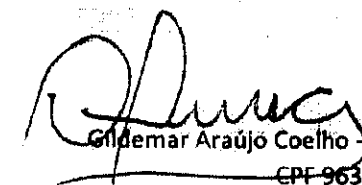
CNPJ 24.105.461/0001-97

Rua Geraldo Pinto de Souza, nº 71-A, Bairro Industrial - Guanambi-BA - CEP 46430-000

ORÇAMENTO (VEÍCULOS 10 ANOS)

23	FAZENDA PÊ DE SERRA / MANGUEIRA	SEDE DO MUNICÍPIO	VESPERTINO	MICRO ÔNIBUS - 25 PASSAGEIROS	21,78	7,47	29,25	58,50	4,88	285,48
24A	ITAPICURU / PINGA FOGO / OLARIA / CAFÉ SEM TROCO	SEDE DO MUNICÍPIO	NOTURNO	VAN - 16 PASSAGEIROS	18,10	4,80	22,90	45,80	3,94	180,45
24B	ITAPICURU / PINGA FOGO / CAFÉ SEM TROCO	SEDE DO MUNICÍPIO	VESPERTINO	ÔNIBUS - 44 PASSAGEIROS	18,10	1,20	19,30	38,60	5,18	199,96
25A	PEDRA DE FOGO / CEDRO	ANGICO	MATUTINO	VAN - 16 PASSAGEIROS	-	7,45	7,45	14,90	3,94	58,71
25B	PEDRA DE FOGO / CURRAL NOVO	CEDRO	VESPERTINO	VAN - 16 PASSAGEIROS	-	3,91	3,91	7,82	3,94	30,81
26	LEÃO / JAGUARÉ/ CURRAL DE PEDRA/ AGRESTINHO/ SEDE	SEDE DO MUNICÍPIO	VESPERTINO	MICRO ÔNIBUS - 25 PASSAGEIROS	3,10	23,57	26,67	53,34	4,88	260,30
27	LAGOA DO ARROZ / BAIXA DO AUGUSTO	BARRA DO RIACHO	VESPERTINO	VAN - 16 PASSAGEIROS	-	10,20	10,20	20,40	3,94	80,38
28A	BARRA DO RIACHO / BARRIGUDO / FAZENDA DE BITA / LAGOA DO ARROZ	BARRA DO RIACHO	MATUTINO	VAN - 16 PASSAGEIROS	-	18,42	18,42	36,84	3,94	145,15
28A	BARRA DO RIACHO / BARRIGUDO / FAZENDA DE BITA / LAGOA DO ARROZ	BARRA DO RIACHO	VESPERTINO	VAN - 16 PASSAGEIROS	-	18,42	18,42	36,84	3,94	145,15
29	PASSAGEM / TRÊS IRMÃOS / NINHO DE MARRECAS	SEDE DO MUNICÍPIO	NOTURNO	VAN - 16 PASSAGEIROS	2,80	17,76	20,56	41,12	3,94	162,01
30	SEDE/ BOI MORTO/ SÍTIO CANTO DO MORRINHO/ GAMELEIRINHA LAGOA DE CANUDO	SEDE DO MUNICÍPIO	MATUTINO	ÔNIBUS	1,41	33,93	35,34	70,68	5,18	368,12
31	SEDE/ CATANA/ ÁGUA BRANCA/ VARGEM COMPRIDA/ AROEIRAS	SEDE DO MUNICÍPIO	VESPERTINO	ÔNIBUS	2,65	43,82	46,47	92,94	5,18	481,43
32	SEDE/ POTE/ PASSAGEM/ MORRO DE FLOR/CRUZAMENTO CALDEIRÃO DA JUREMA/ CALDEIRÃO DA JUREMA	SEDE DO MUNICÍPIO	VESPERTINO	ÔNIBUS	4,77	30,21	34,98	69,96	5,18	362,39
33	GOLFOS/CURRALINHO/GENIPAPO/ TANAJURA/MARIMBO/LARANJEIRA/ BOM JARDIM/MATA VERDE	SEDE DO MUNICÍPIO	VESPERTINO	ÔNIBUS	9,10	50,04	59,14	118,28	5,18	612,69
TOTAIS					251,35	864,70	1.116,05	2.232,10		12.983,49
							TOTAL DIA	12.983,49		
							TOTAL MÊS (22 DIAS)	285.636,82		
							TOTAL 10 MESES	2.856.368,24		

Guanambi-BA, 31 de janeiro de 2019.


Gildemar Araújo Coelho - Sócio Adm.
CPF 963.374.605-10

157



PREFEITURA MUNICIPAL 2017-2020

PALMAS DE MONTE ALTO

TRABALHO E TRANSPARÊNCIA

COTAÇÃO GLOBAL 10 ANOS



Palmas de Monte Alto, Bahia, 25 de janeiro de 2018.

A

**COOPERATIVA NACIONAL DE TRANSPORTADORES DE PASSAGEIROS E CARGAS-
TOTTALCOOP**

Prezado,

Solicitamos a cotação a baixo para ser entregue até **29 de janeiro de 2019**, às 9h00min.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA E/OU PESSOA FÍSICA PARA SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM ITENS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO CÓDIGO DE TRÂNSITO NACIONAL, DESTINADO AO TRANSPORTE DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, **CONFORME PLANILHA ANEXA (ANEXO I).**

REQUISITOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

(NÃO É NECESSÁRIO COMPROVAR CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS JUNTO A COTAÇÃO)

1. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, onde se possa identificar o administrador, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhados de documentos que comprovem a eleição de seus administradores;
- c) Comprovante de inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado de prova da composição da diretoria em exercício;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

2. REGULARIDADE FISCAL

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
(Pessoa Jurídica)



19.528.507/0001-40
COOPERATIVA TOTTALCOOP
Av. Juracy Magalhães, nº 1700C
B. Boa Vista - CEP: 45.026-090
VITÓRIA DA CONQUISTA - BA





- b) A prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Fazenda Federal e INSS) será efetuada mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União – DAU por elas administrados, em conformidade com as diretrizes da Portaria MF nº 358, de 05/09/2014; (Pessoa Física e Pessoa Jurídica)
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei; (Pessoa Física e Pessoa Jurídica)
- d) Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei. (Pessoa Jurídica)
- e) Prova de regularidade trabalhista, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), com validade em vigor; (Pessoa Física e Pessoa Jurídica)
- f) RG (Pessoa Física);
- g) CPF (Pessoa Física);
- h) Comprovante de residência. Caso a pessoa resida em imóvel de aluguel o comprovante de residência deverá vir acompanhado do Contrato de Locação, ou se tiver nome de parentes deverá vir acompanhado de comprovação de parentesco; (Pessoa Física)

3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA - FINANCEIRA

- a) Certidão Negativa Estadual Concordata, Falência, Recuperação Judicial e Recuperação Extrajudicial Distribuída, expedida pelo distribuidor da sede da licitante; (**Pessoa Jurídica**)
- b) Cópia do balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigível e apresentado na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta; (Pessoa Jurídica)
- c) As demonstrações contábeis citadas na alínea “b” do subitem 3, exprimem com clareza a situação do patrimônio e as mutações ocorridas no exercício da empresa. Tais dados já incorporam o balanço patrimonial, tais como: demonstração do resultado do exercício, demonstração de lucros ou prejuízos acumulados e demonstração dos fluxos de caixa; (Pessoa Jurídica)
- i. A Cópia no que se refere o subitem 7.1.3 alínea “b” deverá constar o Selo Online do Contador (caso não exista obrigatoriedade do selo no Estado do domicílio da empresa, apresentar Certidão de Regularidade Profissional do





- Conselho Regional do Estado) e, caso a empresa não seja optante pelo "Simples", deverá conter também o registro na Junta Comercial ou comprovação de documento emitido por SPED Fiscal, com código de autenticidade (ME e EPP NÃO ESTÃO DESOBRIGADAS DE APRESENTAR O BALANÇO); (Pessoa Jurídica)
- ii. A empresa interessada que houver sido constituída no exercício do ano corrente, poderá participar do certame desde que apresente o Balanço de Abertura e que o seu capital social tenha no mínimo 10% do valor estimado da licitação; (Pessoa Jurídica)
- iii. A demonstração contábil disposta no item "ii" deverá conter a assinatura do representante legal da empresa, do técnico responsável pela contabilidade, e a evidência de terem sido transcritos no livro diário, e este, necessariamente, registrado no Departamento Nacional de Registro de Comércio - DNRC ou Junta Comercial ou órgão equivalente, salvo para o optante do SIMPLES. No caso de sociedades civis tais documentos poderão ser registrados em cartório competente;
- iv. A boa situação financeira da licitante, será aferida pela observância, dos índices apurados pela fórmula abaixo, cujo cálculo deverá ser demonstrado em documento próprio, devidamente assinado por contabilista habilitado. As empresas que apresentarem resultado igual ou menor que 1 (um) em qualquer um dos índices apurados deve comprovar, para fins de habilitação, capital mínimo ou patrimônio líquido mínimo no limite de 10% do valor estimado da licitação; (Pessoa Jurídica)

ILG - ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL >1,00

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

ILC - ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE >1,00

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

SG - SOLVENCIA GERAL >1,00

$$\text{SG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

- d) Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, conforme modelo – Anexo II; (Pessoa Física e Pessoa Jurídica)
- e) Declaração de Optante ou Não Optante do Simples Nacional. (Pessoa Jurídica)
- f) Certidão negativa de pedido de insolvência civil, emitida pelo distribuidor da comarca onde se encontre a sede ou domicílio do licitante. (Pessoa Física)

4. DOCUMENTAÇÃO DO VEÍCULO



- a) Cópia do Certificado de Licenciamento do Veículo e IPVA com o ano de 2018 para os já exigíveis e de 2017 para os demais, integralmente quitado, autenticado; (Pessoa Física e Pessoa Jurídica)
- b) Contrato de locação autenticado (caso o documento do veículo esteja no nome de outra pessoa); (Pessoa Física e Pessoa Jurídica)
- c) Declaração do proponente comprometendo-se apresentar a quitação do IPVA e licenciamento do veículo do ano de 2019, no prazo de 10 (dez) dias após tornarem-se exigíveis os pagamentos das respectivas parcelas pelo órgão competente.
- d) Os veículos devem possuir na data da contratação idade máxima de **10 (dez) anos**, conforme Projeto de Lei do Senado nº 67/12 e Recomendação do Ministério Público Federal – Procuradoria da República em Guanambi – nº 01/2018. (Pessoa Física e Pessoa Jurídica)

5. DOCUMENTAÇÃO DO MOTORISTA:

- a) Os motoristas condutores do transporte escolar deverão ter idade superior a 21(vinte e um) anos, e carteira de habilitação na Categoria D ou superior, com a previsão de exercício de atividade remunerada, mediante a apresentação de documento comprobatório; (Pessoa Física e Pessoa Jurídica)
- b) Certidão emitida pelo DETRAN de que os motoristas não cometeram nenhuma infração grave ou gravíssima ou ser reincidente em infrações médias durante os últimos doze meses; (Pessoa Física e Pessoa Jurídica)
- c) Certificado ou Comprovação de participação de curso especializado, consoante determina no art. 138. Inc. V do código de Trânsito Brasileiro; (Pessoa Física e Pessoa Jurídica)
- d) Certidão negativa do registro de distribuição criminal relativamente aos crimes de homicídio, roubo, estupro e corrupção de menores, renovável a cada cinco anos, junto ao órgão responsável pela respectiva concessão ou autorização, nos termos do Art.329, da Lei nº. 9.503/97; (Pessoa Física e Pessoa Jurídica)
- e) Alvará de uso de solo emitido pelo Poder Executivo Municipal, correspondente ao exercício financeiro em curso; (Pessoa Física e Pessoa Jurídica)
- f) Comprovação do vínculo do(s) motorista(s) deverá ser feita através da apresentação cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);

6. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- a) Certidão de Registro e Quitação da empresa e do(s) seu(s) responsável(is) técnico(s) (Administrador) para com o Conselho Regional de Administração - CRA do local da sua sede, nos termos da legislação em vigor, contendo dados cadastrais atuais. (Pessoa Jurídica)



- b) Apresentação de no mínimo 1 (um) Atestado de Capacidade Técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando ter executado serviço pertinente e compatível que comprove experiência pertinente na execução mínima necessária com o objeto da presente licitação. (Pessoa Jurídica)
- c) A licitante deve comprovar no ato da celebração do instrumento contratual a propriedade de pelo menos 20% (vinte por cento) da frota total a ser contratada.
- d) Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou publicação em órgão de imprensa oficial. No caso de apresentação de cópias, deverão ser autenticadas por tabelião ou apresentadas os respectivos originais para conferência pelo pregoeiro ou por membro da equipe de apoio, na sessão.
- e) Serão aceitas as Certidões, em original, obtidas pela Internet, dentro do prazo de validade, sujeitando-as a verificações, caso necessário.

7. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços serão realizados em pleno atendimento a recomendação MPF n.º 22/2018, anexa.

8. DO PAGAMENTO

O pagamento será realizado mensalmente em até 10 (dez) dias após o atesto da NFS-e.

DOMINGOS RODRIGUES PORTO NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER
DECRETO Nº 02/2017

19.528.507/0001-40
COOPERATIVA TOTTAFCOP
Av. Juracy Magalhães, nº 1700C
B. Boa Vista - CEP: 45.026-090
VITÓRIA DA CONQUISTA - BA

00-164

AS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ 24.105.461/0001-97

Rua Geraldo Pinto de Souza, nº 71-A, Bairro Industrial
Guanambi - BA - CEP 46430-000

CARTA APRESENTAÇÃO DE ORÇAMENTO

À

Prefeitura Municipal de Palmas de Monte Alto

Setor de Licitações

Prezado Sr.

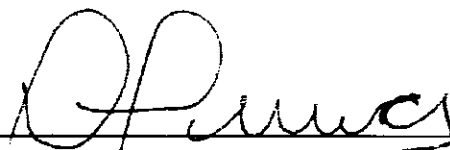
Em atenção ao pedido de Orçamento à empresa **AS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o Nº 24.105.461/0001-97, para cotação de preços para os serviços de **Transporte Escolar 2019**, vimos apresentar valores considerando a utilização de veículos com até 10 (dez) anos de fabricação.

Anexo a esta Carta segue Planilha (lotes individual e global) com a definição de rotas, preços por quilômetro e valor total.

Validade do Orçamento: **60 (sessenta) dias**.

Valor Total do Orçamento período de 10 meses: R\$ 2.856.368.24 (dois milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil, trezentos e sessenta e oito reais e vinte e quatro centavos).

Guanambi/BA, 31 de janeiro de 2018.



Gildemar Araújo Coelho - Sócio Administrador

CNH 01148508494 (DETRAN/BA)

CPF: 963.374.605-10

A S TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ 24.105.461/0001 9/7

Rua Geraldo Pinto de Souza, nº 71-A, Bairro Industrial

Guanambi-BA - CEP 46430-000

ORÇAMENTO (VEÍCULOS 10 ANOS)

ANEXO I

PLANILHA DE TRANSPORTE ESCOLAR										
ROTA/ MAPA	ROTEIRO	DESTINO	TURNO	VEÍCULO	KM PAVIMENTADO	KM SEM PAVIMENTO	KM IDA	KM IDA E VOLTA	KM UNITÁRIO (R\$)	KM TOTAL (R\$)
LOTE 1										
1A	BICO DURO / MANGUEIRA / ASSENTAMENTO / NOVA ESPERANÇA	BARRA DO RIACHO	MATUTINO	ÔNIBUS - 44 PASSAGEIROS	0,47	17,28	17,75	35,50	5,18	183,89
1B	BICO DURO / MANGUEIRA / BOQUEIRÃOZINHO	SEDE DO MUNICÍPIO	VESPERTINO	ÔNIBUS - 44 PASSAGEIROS	10,85	6,00	16,85	33,70	5,18	174,57
TOTAIS					11,32	23,28	34,60	69,20		358,46
LOTE 2										
2A	FAZ MARCOS GUERRA / FAZ. DE BITA / POÇO DE PEDRAS / CASA VELA / OLARIA	DISTRITO DO PINGA FOGO	MATUTINO	ÔNIBUS - 44 PASSAGEIROS	1,80	17,90	19,70	39,40	5,18	204,09
2B	FAZ MARCOS GUERRA / FAZ. DE BITA / POÇO DE PEDRAS / CASA VELA / OLARIA	SEDE DO MUNICÍPIO	VESPERTINO	ÔNIBUS - 44 PASSAGEIROS	16,30	17,90	34,20	68,40	5,18	354,31
2C	FAZ MARCOS GUERRA / FAZ. DE BITA / POÇO DE PEDRAS / CASA VELA / OLARIA	SEDE DO MUNICÍPIO	NOTURNO	ÔNIBUS - 44 PASSAGEIROS	16,30	17,90	34,20	68,40	5,18	354,31
TOTAIS					34,40	53,70	88,10	176,20		912,72
LOTE 3										
3A	AGUA BOA / SISNANDE / ALTAMIRA / PARACATU	SEDE DO MUNICÍPIO	MATUTINO	ÔNIBUS - 44 PASSAGEIROS	4,10	8,92	13,02	26,04	5,18	134,89
3B	AGUA BOA / RUMÃO / CAVALO RUSSO / REPRESA	SEDE DO MUNICÍPIO	VESPERTINO	ÔNIBUS - 44 PASSAGEIROS	11,00	13,38	24,38	48,76	5,18	252,58
3C	AGUA BOA / SISNANDE / ALTAMIRA / PARACATU	SEDE DO MUNICÍPIO	NOTURNO	ÔNIBUS - 44 PASSAGEIROS	4,10	8,92	13,02	26,04	5,18	134,89
TOTAIS					19,20	31,22	50,42	100,84		622,36
LOTE 4										
4	LAGOA DA VACA / ALAZÃO / LIMEIRA / BARRIGUDA / RANCHO DAS MÃES	RANCHO DAS MÃES	MATUTINO	ÔNIBUS - 44 PASSAGEIROS	7,10	23,15	30,25	60,50	5,18	313,39
TOTAIS					7,10	23,15	30,25	60,50		313,39
LOTE 5										
5	LAGOA DO MOURAO / LAGOA DO MATO / LAGOA DO CHICO / GRAMA / PAGA TEMPO / BARRIGUDA	RANCHO DAS MÃES	MATUTINO	ÔNIBUS - 44 PASSAGEIROS	6,55	32,24	38,79	77,58	5,18	401,86
TOTAIS					6,55	32,24	38,79	77,58		401,86
LOTE 6										
6	MADEIRA CORTADA / CÚRAL DERRUBADO / PÉ DE SERRA / MALHADA GRANDE / LAGOA DO MATO / VILA PRETA / ALAZÃO / VARGEM COMPRIDA	RANCHO DAS MÃES	MATUTINO	ÔNIBUS - 44 PASSAGEIROS	-	50,10	50,10	100,20	5,18	519,04
TOTAIS					-	50,10	50,10	100,20		519,04

55

A S TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ 24.105.461/0001 97

Rua Geraldo Pinto de Souza, nº 71-A, Bairro Industrial

Guanambi BA - CEP 46430-000

ORÇAMENTO (VEÍCULOS 10 ANOS)

LOTE 7										
7	SEDE / RANCHO DAS MAFS / ALAZAO / BARRIGUDA / LAGOA DE PEDRO	SEDE DO MUNICIPIO	VESPERTINO	ÔNIBUS - 44 PASSAGEIROS	37,00	27,36	64,36	128,72	5,18	866,77
TOTAIS					37,00	27,36	64,36	128,72		866,77
LOTE 8										
8	AROEIRA / ITAUNA / VARGEM CUMPRIDA / LAGOA DA POSSE / ÁGUA BRANCA / CARAIBINHA / CATANA / JAGUARÉ / CURRAL DE PEDRAS / AGRESTINHO	SEDE DO MUNICIPIO	VESPERTINO	ÔNIBUS - 44 PASSAGEIROS	2,80	46,95	49,75	99,50	5,18	515,41
TOTAIS					2,80	46,95	49,75	99,50		515,41
LOTE 9										
9	TANQUE VELHO / SANTA HELENA / ESPINHEIRO / BOI MORTO / BRAÇO DE CAPOEIRA	SEDE DO MUNICIPIO	VESPERTINO	ÔNIBUS - 44 PASSAGEIROS	2,60	31,30	33,90	67,80	5,18	351,20
TOTAIS					2,60	31,30	33,90	67,80		351,20
LOTE 10										
10	JUREMA / PINDOBA / TOCAIA / VARGEM ALTA / LAGOA DE CANUDO / BARRO PRETO / BOI MORTO / BRAÇO DE CAPOEIRA	SEDE DO MUNICIPIO	VESPERTINO	ÔNIBUS - 44 PASSAGEIROS	3,40	48,70	52,10	104,20	5,18	539,76
TOTAIS					3,40	48,70	52,10	104,20		539,76
LOTE 11										
11	VARGEM ALTA / LAG. DE CANUDO / BARRO PRETO / BOI MORTO / BRAÇO DE CAPOEIRA	SEDE DO MUNICIPIO	NOTURNO	ÔNIBUS - 44 PASSAGEIROS	3,40	28,50	31,90	63,80	5,18	330,48
TOTAIS					3,40	28,50	31,90	63,80		330,48
LOTE 12										
12	PINDOBA / BALDO / COVAO / LAGOA DO COURO / CARAIBAS / MUQUEM	ESPRAIADO	VESPERTINO	ÔNIBUS - 44 PASSAGEIROS	-	34,46	34,46	68,92	5,18	357,01
TOTAIS					-	34,46	34,46	68,92		357,01
LOTE 13										
13	PINDOBA / JUREMA / BALDO / COVAO / LAGOA DO COURO / CARAIBAS / MUQUEM	ESPRAIADO	MATUTINO	ÔNIBUS - 44 PASSAGEIROS	-	38,00	38,00	76,00	5,18	393,68
TOTAIS					-	38,00	38,00	76,00		393,68
LOTE 14										
14A	CURRAL NOVO / CEDRO / PEDRA DE FOGO	ESPRAIADO	VESPERTINO	ÔNIBUS - 44 PASSAGEIROS	-	20,98	20,98	41,96	5,18	217,35
14B	CURRAL NOVO / CEDRO / PEDRA DE FOGO	ESPRAIADO	NOTURNO	ÔNIBUS - 44 PASSAGEIROS	-	20,98	20,98	41,96	5,18	217,35

391 747

A S TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ 24.105.461/0001-97

Rua Geraldo Pinto de Souza, nº 71-A, Bairro Industrial

Guanambi-BA - CEP 46430-000

ORÇAMENTO (VEÍCULOS 10 ANOS)

TOTAIS					-	41,96	41,96	83,92		434,71
LOTE 16										
15	ANGICO / MARI / MUQUÊM	ESPRAIADO	MATUTINO	ÔNIBUS - 44 PASSAGEIROS	-	12,14	12,14	24,28	5,18	125,77
TOTAIS					-	96,06	96,06	24,28		128,77
LOTE 16										
16A	LARANJEIRA / MARIMBO / MATA VERDE / CAFÉ SEM TROCO	DISTRITO DE PINGA FOGO	MATUTINO	ÔNIBUS - 44 PASSAGEIROS	9,00	9,50	18,50	37,00	5,18	191,68
16B	FAZENDA CUMBICA / MARIMBO / MATA VERDE / CAFÉ SEM TROCO	SEDE DO MUNICÍPIO	VESPERTINO	ÔNIBUS - 44 PASSAGEIROS	9,10	14,90	24,00	48,00	5,18	248,64
16C	MARIMBO / LARANJEIRA / MATA VERDE / CAFÉ SEM TROCO	SEDE DO MUNICÍPIO	NOTURNO	ÔNIBUS - 44 PASSAGEIROS	9,10	7,70	16,80	33,80	5,18	174,05
TOTAIS					27,20	32,10	59,30	118,80		614,35
LOTE 17										
17	ATOLEIRO / MANDACARU / ÁGUA VERDE / CAI DEIRÃO DA JUREMA / PASSAGEM / NINHO DE MARRECAS / VARGEM COMPRIDA	RANCHO DAS MÃES	MATUTINO	ÔNIBUS - 44 PASSAGEIROS	-	37,16	37,16	74,32	5,18	384,98
TOTAIS					-	37,16	37,16	74,32		384,98
LOTE 18										
18	BARRA / TAPERA / POÇO DO SACO / ÁGUA VERDE / NINHO DE MARRECA	RANCHO DAS MÃES	MATUTINO	ÔNIBUS - 44 PASSAGEIROS	-	48,85	48,85	97,70	5,18	508,09
TOTAIS					-	48,85	48,85	97,70		508,09
LOTE 19										
19	TOCAIA / PINDOBA / BALDO / COVÃO / LAGOA DO COURO / CARAIBAS / MUQUÊM	ESPRAIADO	NOTURNO	ÔNIBUS - 44 PASSAGEIROS	-	35,65	35,65	71,30	5,18	369,33
TOTAIS					-	35,65	35,65	71,30		369,33
LOTE 20										
20	RANCHO DAS MÃES / PAJEU / CABEÇA DO BOI / LAGOA DAS CABAÇAS / LAGOINHA DAS PEDRAS	SEDE DO MUNICÍPIO	NOTURNO	VAN 16 PASSAGEIROS	20,60	6,50	27,10	54,20	3,94	213,55
TOTAIS					20,60	6,50	27,10	54,20		213,55
LOTE 21										
21	AROEIRA / ITAUNA / ÁGUA BRANCA / CATANA / JAGUARÉ / CURRAL DE PEDRAS / AGRESTINHO	SEDE DO MUNICÍPIO	NOTURNO	MICRO ÔNIBUS - 25 PASSAGEIROS	2,80	28,48	31,28	62,56	4,88	305,29
TOTAIS					2,80	28,48	31,28	62,56		305,29
LOTE 22										

19/01/2019

A S TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ 24.105.461/0001-97

Rua Geraldo Pinto de Souza, nº 71-A, Bairro Industrial

Guanambi-BA - CEP 46430-000

ORÇAMENTO (VEÍCULOS 10 ANOS)

22	CURRALINHO / NOVA PALMAS / BARRA / GENIPAPO / MATA VERDE / CAFÉ SEM TROCO	DISTRITO DE PINGA FOGO	MATUTINO	MICRO ÔNIBUS - 25 PASSAGEIROS	9,10	39,70	48,80	97,60	4,88	476,29
TOTAIS					9,10	39,70	48,80	97,60		476,29
LOTE 23										
23	FAZENDA PÉ DE SERRA / MANGUEIRA	SEDE DO MUNICÍPIO	VESPERTINO	MICRO ÔNIBUS - 25 PASSAGEIROS	21,78	7,47	29,25	58,50	4,88	285,48
TOTAIS					21,78	7,47	29,25	58,50		285,48
LOTE 24										
24A	ITAPICURU / PINGA FOGO / OLARIA / CAFÉ SEM TROCO	SEDE DO MUNICÍPIO	NOTURNO	VAN 16 PASSAGEIROS	18,10	4,80	22,90	45,80	3,94	180,45
24B	ITAPICURU / PINGA FOGO / CAFÉ SEM TROCO	SEDE DO MUNICÍPIO	VESPERTINO	ÔNIBUS - 44 PASSAGEIROS	18,10	1,20	19,30	45,80	5,18	237,24
TOTAIS					36,20	6,00	42,20	91,60		417,70
LOTE 25										
25A	PEDRA DE FOGO / CEDRO	ANGICO	MATUTINO	VAN 16 PASSAGEIROS	-	7,45	7,45	14,90	3,94	58,71
25B	PEDRA DE FOGO / CURRAL NOVO	CEDRO	VESPERTINO	VAN 16 PASSAGEIROS	-	3,91	3,91	7,82	3,94	30,81
TOTAIS					-	11,36	11,36	22,72		89,52
LOTE 26										
26	LEÃO / JAGUARÉ/ CURRAL DE PEDRA/ AGRESTINHO/ SEDE	SEDE DO MUNICÍPIO	VESPERTINO	MICRO ÔNIBUS - 25 PASSAGEIROS	3,10	23,57	26,67	53,34	4,88	280,30
TOTAIS					3,10	23,57	26,67	53,34		280,30
LOTE 27										
27	LAGOA DO ARROZ / BAIXA DO AUGUSTO	BARRA DO RIACHO	VESPERTINO	VAN 16 PASSAGEIROS	-	10,20	10,20	20,40	3,94	80,38
TOTAIS					-	10,20	10,20	20,40		80,38
LOTE 28										
28A	BARRA DO RIACHO / BARRIGUDO / FAZENDA DE BITA / LAGOA DO ARROZ	BARRA DO RIACHO	MATUTINO	VAN 16 PASSAGEIROS	-	18,42	18,42	36,84	3,94	145,15
28B	BARRA DO RIACHO / BARRIGUDO / FAZENDA DE BITA / LAGOA DO ARROZ	BARRA DO RIACHO	VESPERTINO	VAN 16 PASSAGEIROS	-	18,42	18,42	36,84	3,94	145,15
TOTAIS					-	36,84	36,84	73,68		290,30
LOTE 29										
29	PASSAGEM / TRÊS IRMÃOS / NINHO DE MARRECAS	SEDE DO MUNICÍPIO	NOTURNO	VAN 16 PASSAGEIROS	2,80	17,76	20,56	41,12	3,94	162,01
TOTAIS					2,80	17,76	20,56	41,12		162,01
LOTE 30										

Gildemar Araújo Coelho - Sócio Adm.
CPF 963.374.605-10

A S TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ 24.105.461/0001-97

Rua Geraldo Pinto de Souza, nº 71-A, Bairro Industrial

Guanambi-BA - CEP 46430-000

ORÇAMENTO (VEÍCULOS 10 ANOS)

30	SEDE/ BOI MORTO/ SÍTIO CANTO DO MORRINHO, GAMELEIRINHA LAGOA DE CANUDO	SEDE DO MUNICÍPIO	MATUTINO	ÔNIBUS	1,41	33,93	35,34	70,68	5,18	366,12
TOTAIS					1,41	33,93	35,34	70,68		366,12
LOTE 31										
31	SEDE/ CATANA/ AGUA BRANCA/ VARGEM COMPRIDA/ ARQUEIRAS	SEDE DO MUNICÍPIO	VESPERTINO	ÔNIBUS	2,65	43,82	46,47	92,94	5,18	481,43
TOTAIS					2,65	43,82	46,47	92,94		481,43
LOTE 32										
32	SEDE/ POTE/ PASSAGEM/ MORRO DE FLOR/CRUZAMENTO CALDEIRÃO DA JUREMA/ CALDEIRÃO DA JUREMA	SEDE DO MUNICÍPIO	VESPERTINO	ÔNIBUS	4,77	30,21	34,98	69,96	6,18	362,39
TOTAIS					4,77	30,21	34,98	69,96		362,39
LOTE 33										
33	GOLFOS/CURRALINHO/GENIPAPO/ TANAJURA/MARIMBOA/ARANJEIRA/ BOM JARDIM/MATA VERDE	SEDE DO MUNICÍPIO	VESPERTINO	ÔNIBUS	9,10	50,04	59,14	118,28	5,18	612,89
TOTAIS					9,10	50,04	59,14	118,28		612,89
TOTAIS					251,35	948,62	1.199,97	2.232,10		13.020,79
									TOTAL DIA	13.020,79
									TOTAL MÊS (22 DIAS)	288.457,34
									TOTAL 10 MESES	2.884.573,36

ANEXO I

PLANILHA DE TRANSPORTE ESCOLAR

ROTA/ MAPA	ROTEIRO	DESTINO	TURNO	VEÍCULO	KM PAVIMENTADO	KM SEM PAVIMENTO	KM IDA	KM IDA E VOLTA	PRE UNITARIO (R\$)	KM TOTAL (R\$)
1A	BICO DURO / MANGUEIRA / ASSENTAMENTO / NOVA ESPERANÇA	BARRA DO RIACHO	MATUTINO	ÔNIBUS - 44 PASSAGEIROS	0,47	17,28	17,75	35,50	5,30	188,15
1B	BICO DURO / MANGUEIRA / BOQUEIRÃOZINHO	SEDE DO MUNICÍPIO	VESPERTINO	ÔNIBUS - 44 PASSAGEIROS	10,85	6,00	16,85	33,70	5,30	178,51
2A	FAZ.MARCOS GUERRA / FAZ. DE BITA / POÇO DE PEDRAS / CASA VELA / OLARIA	DISTRITO DO PINGA FOGO	MATUTINO	ÔNIBUS - 44 PASSAGEIROS	1,80	17,90	19,70	39,40	5,30	208,82
2B	FAZ.MARCOS GUERRA / FAZ. DE BITA / POÇO DE PEDRAS / CASA VELA / OLARIA	SEDE DO MUNICÍPIO	VESPERTINO	ÔNIBUS - 44 PASSAGEIROS	16,30	17,90	34,20	68,40	5,30	362,52
2C	FAZ.MARCOS GUERRA / FAZ. DE BITA / POÇO DE PEDRAS / CASA VELA / OLARIA	SEDE DO MUNICÍPIO	NOTURNO	ÔNIBUS - 44 PASSAGEIROS	16,30	17,90	34,20	68,40	5,30	362,52
3A	ÁGUA BOA / SISNANDE / ALTAMIRA / PARACATU	SEDE DO MUNICÍPIO	MATUTINO	ÔNIBUS - 44 PASSAGEIROS	4,10	8,92	13,02	26,04	5,30	138,01
3B	ÁGUA BOA / RUMÃO / CAVALO RUSSO / REPRESA	SEDE DO MUNICÍPIO	VESPERTINO	ÔNIBUS - 44 PASSAGEIROS	11,00	13,38	24,38	48,76	5,30	258,43
3C	ÁGUA BOA / SISNANDE / ALTAMIRA / PARACATU	SEDE DO MUNICÍPIO	NOTURNO	ÔNIBUS - 44 PASSAGEIROS	4,10	8,92	13,02	26,04	5,30	138,01
4	LAGOA DA VACA / ALAZÃO / LIMEIRA / BARRIGUDA / RANCHO DAS MÃES	RANCHO DAS MÃES	MATUTINO	ÔNIBUS - 44 PASSAGEIROS	7,10	23,15	30,25	60,50	5,30	320,65
5	LAGOA DO MOURÃO / LAGOA DO MATO / LAGOA DO CHICO / GRAMA / PAGA TEMPO / BARRIGUDA	RANCHO DAS MÃES	MATUTINO	ÔNIBUS - 44 PASSAGEIROS	6,55	32,24	38,79	77,58	5,30	411,17
6	MADEIRA CORTADA / CURAL DERRUBADO / PÉ DE SERRA / MALHADA GRANDE / LAGOA DO MATO / VILA PRETA / ALAZÃO / VARGEM COMPRIDA	RANCHO DAS MÃES	MATUTINO	ÔNIBUS - 44 PASSAGEIROS	-	50,10	50,10	100,20	5,30	531,06
7	SEDE / RANCHO DAS MÃES / ALAZÃO / BARRIGUDA / LAGOA DE PEDRO	SEDE DO MUNICÍPIO	VESPERTINO	ÔNIBUS - 44 PASSAGEIROS	37,00	27,36	64,36	128,72	5,30	682,22
8	AROEIRA / ITAUNA / VARGEM CUMPRIDA / LAGOA DA POSSE / ÁGUA BRANCA / CARAIBINHA / CATANA / JAGUARÉ / CURRAL DE PEDRAS / AGRESTINHO	SEDE DO MUNICÍPIO	VESPERTINO	ÔNIBUS - 44 PASSAGEIROS	2,80	46,95	49,75	99,50	5,30	527,35

119.528.507/0001-40
COOPERATIVA TOTIALCOP
 Av. Juracy Magalhães, nº 1700 C
 B. Boa Vista - CEP: 45.026-000
 L. VITÓRIA DA CONQUISTA - BA

9	TANQUE VELHO / SANTA HELENA / ESPINHEIRO / BOI MORTO / BRAÇO DE CAPOEIRA	SEDE DO MUNICÍPIO	VESPERTINO	ÔNIBUS - 44 PASSAGEIROS	2,80	31,30	33,90	87,80	5,30	359,84
10	JUREMA / PINDOBA / TOCAIA / VARGEM ALTA / LAGOA DE CANUDO / BARRO PRETO / BOI MORTO / BRAÇO DE CAPOEIRA	SEDE DO MUNICÍPIO	VESPERTINO	ÔNIBUS - 44 PASSAGEIROS	3,40	48,70	52,10	104,20	5,30	552,25
11	VARGEM ALTA / LAG. DE CANUDO / BARRO PRETO / BOI MORTO / BRAÇO DE CAPOEIRA	SEDE DO MUNICÍPIO	NOTURNO	ÔNIBUS - 44 PASSAGEIROS	3,40	28,50	31,90	85,90	5,30	356,14
12	PINDOBA / BALDO / COVÃO / LAGOA DO COURO / CARAÍBAS / MUQUÉM	ESPRAIADO	VESPERTINO	ÔNIBUS - 44 PASSAGEIROS	-	34,46	34,46	86,92	5,30	355,28
13	PINDOBA / JUREMA / BALDO / COVÃO / LAGOA DO COURO / CARAÍBAS / MUQUÉM	ESPRAIADO	MATUTINO	ÔNIBUS - 44 PASSAGEIROS	-	38,00	38,00	79,00	5,30	402,80
14A	CURRAL NOVO / CEDRO / PEDRA DE FOGO	ESPRAIADO	VESPERTINO	ÔNIBUS - 44 PASSAGEIROS	-	20,98	20,98	41,96	5,30	222,30
14B	CURRAL NOVO / CEDRO / PEDRA DE FOGO	ESPRAIADO	NOTURNO	ÔNIBUS - 44 PASSAGEIROS	-	20,98	20,98	41,96	5,30	222,30
15	ANGICO / MARI / MUQUÉM	ESPRAIADO	MATUTINO	ÔNIBUS - 44 PASSAGEIROS	-	12,14	12,14	24,28	5,30	189,94
16A	LARANJEIRA / MARIMBO / MATA VERDE / CAFÉ SEM TROCO	DISTRITO DE PINGA FOGO	MATUTINO	ÔNIBUS - 44 PASSAGEIROS	9,00	9,50	18,50	37,00	5,30	186,15
16B	FAZENDA CUMBICA / MARIMBO / MATA VERDE / CAFÉ SEM TROCO	SEDE DO MUNICÍPIO	VESPERTINO	ÔNIBUS - 44 PASSAGEIROS	9,10	14,90	24,00	40,00	5,30	264,10
16C	MARIMBO / LARANJEIRA / MATA VERDE / CAFÉ SEM TROCO	SEDE DO MUNICÍPIO	NOTURNO	ÔNIBUS - 44 PASSAGEIROS	9,10	7,70	16,80	35,40	5,30	179,05
17	ATOLEIRO / MANDACARU / ÁGUA VERDE / CALDEIRÃO DA JUREMA / PASSAGEM / NINHO DE MARRECA / VARGEM COMPRIDA	RANCHO DAS MÃES	MATUTINO	ÔNIBUS - 44 PASSAGEIROS	-	37,16	37,16	74,32	5,30	292,90
18	BARRA / TAPERA / POÇO DO SACO / ÁGUA VERDE / NINHO DE MARRECA	RANCHO DAS MÃES	MATUTINO	ÔNIBUS - 44 PASSAGEIROS	-	48,85	48,85	97,70	5,30	617,81
19	TOCAIA / PINDOBA / BALDO / COVÃO / LAGOA DO COURO / CARAÍBAS / MUQUÉM	ESPRAIADO	NOTURNO	ÔNIBUS - 44 PASSAGEIROS	-	35,65	35,65	71,30	5,30	377,80
20	RANCHO DAS MÃES / PAJEÚ / CABEÇA DO BOI / LAGOA DAS CABAÇAS / LAGOINHA DAS PEDRAS	SEDE DO MUNICÍPIO	NOTURNO	VAN 16 PASSAGEIROS	20,60	6,50	27,10	94,20	5,30	287,25
21	AROEIRA / ITAUNA / ÁGUA BRANCA / CATANA / JAGUARÉ / CURRAL DE PEDRAS / AGRESTINHO	SEDE DO MUNICÍPIO	NOTURNO	MICRO ÔNIBUS - 25 PASSAGEIROS	2,80	28,48	31,28	82,08	4,80	300,20
22	CURRALINHO / NOVA PALMAS / BARRA / GENIPAPO / MATA VERDE / CAFÉ SEM TROCO	DISTRITO DE PINGA FOGO	MATUTINO	MICRO ÔNIBUS - 25 PASSAGEIROS	9,10	39,70	48,80	97,60	4,80	486,48

519.528.59 / 0001-401
 COOPERATIVA TOTALCOP
 Av. Juracy Magalhães nº 1780 C
 B. Boa Vista - CEP: 45.026-000
 L VITÓRIA DA CONQUISTA - BA

23	FAZENDA PÉ DE SERRA / MANGUEIRA	SEDE DO MUNICÍPIO	VESPERTINO	MICRO ÔNIBUS - 25 PASSAGEIROS	21,78	7,47	29,25	58,50	4,80	280,80
24A	ITAPICURU / PINGA FOGO / OLARIA / CAFÉ SEM TROCO	SEDE DO MUNICÍPIO	NOTURNO	VAN - 16 PASSAGEIROS	18,10	4,80	22,90	45,80	4,80	192,36
24B	ITAPICURU / PINGA FOGO / CAFÉ SEM TROCO	SEDE DO MUNICÍPIO	VESPERTINO	ÔNIBUS - 44 PASSAGEIROS	18,10	1,20	19,30	38,60	5,30	204,60
25A	PEDRA DE FOGO / CEDRO	ANGICO	MATUTINO	VAN - 16 PASSAGEIROS	-	7,45	7,45	14,90	4,30	63,90
25B	PEDRA DE FOGO / CURRAL NOVO	CEDRO	VESPERTINO	VAN - 16 PASSAGEIROS	-	3,91	3,91	7,82	4,30	33,54
26	LEÃO / JAGUARÉ/ CURRAL DE PEDRA/ AGRESTINHO/ SEDE	SEDE DO MUNICÍPIO	VESPERTINO	MICRO ÔNIBUS - 25 PASSAGEIROS	3,10	23,57	26,67	53,34	4,30	228,03
27	LAGOA DO ARROZ / BAIXA DO AUGUSTO	BARRA DO RIACHO	VESPERTINO	VAN - 16 PASSAGEIROS	-	10,20	10,20	20,40	4,30	85,40
28A	BARRA DO RIACHO / BARRIGUDO / FAZENDA DE BITA / LAGOA DO ARROZ	BARRA DO RIACHO	MATUTINO	VAN - 16 PASSAGEIROS	-	18,42	18,42	36,84	4,30	154,78
28A	BARRA DO RIACHO / BARRIGUDO / FAZENDA DE BITA / LAGOA DO ARROZ	BARRA DO RIACHO	VESPERTINO	VAN - 16 PASSAGEIROS	-	18,42	18,42	36,84	4,30	154,78
29	PASSAGEM / TRÊS IRMÃOS / NINHO DE MARRECAS	SEDE DO MUNICÍPIO	NOTURNO	VAN - 16 PASSAGEIROS	2,80	17,76	20,56	41,12	4,30	172,76
30	SEDE/ BOI MORTO/ SÍTIO CANTO DO MORRINHO/ GAMELEIRINHA LAGOA DE CANUDO	SEDE DO MUNICÍPIO	MATUTINO	ÔNIBUS	1,41	33,93	35,34	70,68	5,30	324,90
31	SEDE/ CATANA/ ÁGUA BRANCA/ VARGEM COMPRIDA/ AROEIRAS	SEDE DO MUNICÍPIO	VESPERTINO	ÔNIBUS	2,65	43,82	46,47	92,94	5,30	402,68
32	SEDE/ POTE/ PASSAGEM/ MORRO DE FLOR/CRUZAMENTO CALDEIRÃO DA JUREMA/ CALDEIRÃO DA JUREMA	SEDE DO MUNICÍPIO	VESPERTINO	ÔNIBUS	4,77	30,21	34,98	69,96	5,30	370,78
33	GOLFOS/CURRALINHO/GENIPAPO/ TANAJURA/MARIMBO/LARANJEIRA/ BOM JARDIM/MATA VERDE	SEDE DO MUNICÍPIO	VESPERTINO	ÔNIBUS	9,10	50,04	59,14	118,28	5,30	626,68
TOTAIS					251,35	864,70	1.116,05	2.292,10		12.834,80

TOTAL DIA	12.834,80
TOTAL MÊS (23 DIAS)	295.197,71
TOTAL 12 MESES	3.542.372,44

16.526.507/0001-40
 COOPERATIVA TUTIBLCOOP
 Av. Juracy Magalhães, nº 1200 B
 E. Boa Vista - CEP: 45.525-090
 VITÓRIA DA CONQUISTA - BA



COTAÇÃO DE PREÇO DO TRANSPORTE ESCOLAR PARA A PREFEITURA DE PALMAS DO MONTE ALTO- BA

PLANILHA DE TRANSPORTE ESCOLAR										
ROTA/ MAPA	ROTEIRO	DESTINO	TURNO	VEÍCULO	KM PAVIMENTADO	KM SEM PAVIMENTO	KM IDA	KM IDA E VOLTA	KM UNITÁRIO (R\$)	KM TOTAL (R\$)
1A	BICO DURO / MANGUEIRA / ASSENTAMENTO / NOVA ESPERANÇA	BARRA DO RIACHO	MATUTINO	ÔNIBUS - 44 PASSAGEIROS	0,47	17,28	17,75	35,50	5,74	203,77
1B	BICO DURO / MANGUEIRA / BOQUEIRÃOZINHO	SEDE DO MUNICÍPIO	VESPERTINO	ÔNIBUS - 44 PASSAGEIROS	10,85	6,00	16,85	33,70	5,74	193,44
2A	FAZ.MARCOS GUERRA / FAZ. DE BITA / POÇO DE PEDRAS / CASA VELA / OLARIA	DISTRITO DO PINGA FOGO	MATUTINO	ÔNIBUS - 44 PASSAGEIROS	1,80	17,90	19,70	39,40	5,74	226,16
2B	FAZ.MARCOS GUERRA / FAZ. DE BITA / POÇO DE PEDRAS / CASA VELA / OLARIA	SEDE DO MUNICÍPIO	VESPERTINO	ÔNIBUS - 44 PASSAGEIROS	16,30	17,90	34,20	68,40	5,74	392,62
2C	FAZ.MARCOS GUERRA / FAZ. DE BITA / POÇO DE PEDRAS / CASA VELA / OLARIA	SEDE DO MUNICÍPIO	NOTURNO	ÔNIBUS - 44 PASSAGEIROS	16,30	17,90	34,20	68,40	5,74	392,62
3A	ÁGUA BOA / SISNANDE / ALTAMIRA / PARACATU	SEDE DO MUNICÍPIO	MATUTINO	ÔNIBUS - 44 PASSAGEIROS	4,10	8,92	13,02	26,04	5,74	149,47
3B	ÁGUA BOA / RUMÃO / CAVALO RUSSO / REPRESA	SEDE DO MUNICÍPIO	VESPERTINO	ÔNIBUS - 44 PASSAGEIROS	11,00	13,38	24,38	48,76	5,74	279,88
3C	ÁGUA BOA / SISNANDE / ALTAMIRA / PARACATU	SEDE DO MUNICÍPIO	NOTURNO	ÔNIBUS - 44 PASSAGEIROS	4,10	8,92	13,02	26,04	5,74	149,47
4	LAGOA DA VACA / ALAZÃO / LIMEIRA / BARRIGUDA / RANCHO DAS MÃES	RANCHO DAS MÃES	MATUTINO	ÔNIBUS - 44 PASSAGEIROS	7,10	23,15	30,25	60,50	5,74	347,27
5	LAGOA DO MOURÃO / LAGOA DO MATO / LAGOA DO CHICO / GRAMA / PAGA TEMPO / BARRIGUDA	RANCHO DAS MÃES	MATUTINO	ÔNIBUS - 44 PASSAGEIROS	6,55	32,24	38,79	77,58	5,74	445,31

Rua Luiz Telxeira de Freire, nº 1186, Bairro: São Francisco, Guanambi – BA

CEP: 46.430-000.

CNPJ.: 18.867.596/0001-97



6	MADEIRA CORTADA / CURAL DERRUBADO / PÉ DE SERRA / MALHADA GRANDE / LAGOA DO MATO / VILA PRETA / ALAZÃO / VARGEM COMPRIDA	RANCHO DAS MÃES	MATUTINO	ÔNIBUS - 44 PASSAGEIROS	-	50,10	50,10	100,20	5,74	575,15
7	SEDE / RANCHO DAS MÃES / ALAZÃO / BARRIGUDA / LAGOA DE PEDRO	SEDE DO MUNICÍPIO	VESPERTINO	ÔNIBUS - 44 PASSAGEIROS	37,00	27,36	64,36	128,72	5,74	738,85
8	AROEIRA / ITAUNA / VARGEM CUMPRIDA / LAGOA DA POSSE / ÁGUA BRANCA / CARAIBINHA / CATANA / JAGUARÉ / CURRAL DE PEDRAS / AGRESTINHO	SEDE DO MUNICÍPIO	VESPERTINO	ÔNIBUS - 44 PASSAGEIROS	2,80	46,95	49,75	99,50	5,74	571,13
9	TANQUE VELHO / SANTA HELENA / ESPINHEIRO / BOI MORTO / BRAÇO DE CAPOEIRA	SEDE DO MUNICÍPIO	VESPERTINO	ÔNIBUS - 44 PASSAGEIROS	2,60	31,30	33,90	67,80	5,74	389,17
10	JUREMA / PINDOBA / TOCAIA / VARGEM ALTA / LAGOA DE CANUDO / BARRO PRETO / BOI MORTO / BRAÇO DE CAPOEIRA	SEDE DO MUNICÍPIO	VESPERTINO	ÔNIBUS - 44 PASSAGEIROS	3,40	48,70	52,10	104,20	5,74	598,11
11	VARGEM ALTA / LAG. DE CANUDO / BARRO PRETO / BOI MORTO / BRAÇO DE CAPOEIRA	SEDE DO MUNICÍPIO	NOTURNO	ÔNIBUS - 44 PASSAGEIROS	3,40	28,50	31,90	63,80	5,74	366,21
12	PINDOBA / BALDO / COVÃO / LAGOA DO COURO / CARAÍBAS / MUQUÉM	ESPRAIADO	VESPERTINO	ÔNIBUS - 44 PASSAGEIROS	-	34,46	34,46	68,92	5,74	395,60
13	PINDOBA / JUREMA / BALDO / COVÃO / LAGOA DO COURO / CARAÍBAS / MUQUÉM	ESPRAIADO	MATUTINO	ÔNIBUS - 44 PASSAGEIROS	-	38,00	38,00	76,00	5,74	436,24
14A	CURRAL NOVO / CEDRO / PEDRA DE FOGO	ESPRAIADO	VESPERTINO	ÔNIBUS - 44 PASSAGEIROS	-	20,98	20,98	41,96	5,74	240,85
14B	CURRAL NOVO / CEDRO / PEDRA DE FOGO	ESPRAIADO	NOTURNO	ÔNIBUS - 44 PASSAGEIROS	-	20,98	20,98	41,96	5,74	240,85
15	ANGICO / MARI / MUQUÉM	ESPRAIADO	MATUTINO	ÔNIBUS - 44 PASSAGEIROS	-	12,14	12,14	24,28	5,74	139,37
16A	LARANJEIRA / MARIMBO / MATA VERDE / CAFÉ SEM TROCO	DISTRITO DE PINGA FOGO	MATUTINO	ÔNIBUS - 44 PASSAGEIROS	9,00	9,50	18,50	37,00	5,74	212,38

Rua Luiz Teixeira de Freire, nº 1186, Bairro: São Francisco, Guanambi – BA

CEP: 46.430-000.

CNPJ.: 18.867.596/0001-97

21/07/2017

LOCAÇÕES EMPREENHIMENTOS

// 3452 0259 / 98881 3052

16B	FAZENDA CUMBICA / MARIMBO / MATA VERDE / CAFÉ SEM TROCO	SEDE DO MUNICÍPIO	VESPERTINO	ÔNIBUS - 44 PASSAGEIROS	9,10	14,90	24,00	48,00	5,74	275,52
16C	MARIMBO / LARANJEIRA / MATA VERDE / CAFÉ SEM TROCO	SEDE DO MUNICÍPIO	NOTURNO	ÔNIBUS - 44 PASSAGEIROS	9,10	7,70	16,80	33,60	5,74	192,86
17	ATOLEIRO / MANDACARU / ÁGUA VERDE / CALDEIRÃO DA JUREMA / PASSAGEM / NINHO DE MARRECAS / VARGEM COMPRIDA	RANCHO DAS MÃES	MATUTINO	ÔNIBUS - 44 PASSAGEIROS	-	37,16	37,16	74,32	5,74	426,60
18	BARRA / TAPERA / POÇO DO SACO / ÁGUA VERDE / NINHO DE MARRECA	RANCHO DAS MÃES	MATUTINO	ÔNIBUS - 44 PASSAGEIROS	-	48,85	48,85	97,70	5,74	560,80
19	TOCAIA / PINDOBA / BALDO / COVÃO / LAGOA DO COURO / CARAÍBAS / MUQUÊM	ESPRAIADO	NOTURNO	ÔNIBUS - 44 PASSAGEIROS	-	35,65	35,65	71,30	5,74	409,26
20	RANCHO DAS MÃES / PAJEÚ / CABEÇA DO BOI / LAGOA DAS CABAÇAS / LAGOINHA DAS PEDRAS	SEDE DO MUNICÍPIO	NOTURNO	VAN 16 PASSAGEIROS	20,60	6,50	27,10	54,20	3,92	212,46
21	AROEIRA / ITAUNA / ÁGUA BRANCA / CATANA / JAGUARÉ / CURRAL DE PEDRAS / AGRESTINHO	SEDE DO MUNICÍPIO	NOTURNO	MICRO ÔNIBUS - 25 PASSAGEIROS	2,80	28,48	31,28	62,56	5,26	329,07
22	CURRALINHO / NOVA PALMAS / BARRA / GENIPAPO / MATA VERDE / CAFÉ SEM TROCO	DISTRITO DE PINGA FOGO	MATUTINO	MICRO ÔNIBUS - 25 PASSAGEIROS	9,10	39,70	48,80	97,60	5,26	513,38
23	FAZENDA PÉ DE SERRA / MANGUEIRA	SEDE DO MUNICÍPIO	VESPERTINO	MICRO ÔNIBUS - 25 PASSAGEIROS	21,78	7,47	29,25	58,50	5,26	307,71
24A	ITAPICURU / PINGA FOGO / OLARIA / CAFÉ SEM TROCO	SEDE DO MUNICÍPIO	NOTURNO	VAN - 16 PASSAGEIROS	18,10	4,80	22,90	45,80	3,92	179,54
24B	ITAPICURU / PINGA FOGO / CAFÉ SEM TROCO	SEDE DO MUNICÍPIO	VESPERTINO	ÔNIBUS - 44 PASSAGEIROS	18,10	1,20	19,30	38,60	5,74	221,56
25A	PEDRA DE FOGO / CEDRO	ANGICO	MATUTINO	VAN - 16 PASSAGEIROS	-	7,45	7,45	14,90	3,92	58,41
25B	PEDRA DE FOGO / CURRAL NOVO	CEDRO	VESPERTINO	VAN - 16 PASSAGEIROS	-	3,91	3,91	7,82	3,92	30,65
26	LEÃO / JAGUARÉ / CURRAL DE PEDRA / AGRESTINHO / SEDE	SEDE DO MUNICÍPIO	VESPERTINO	MICRO ÔNIBUS - 25 PASSAGEIROS	3,10	23,57	26,67	53,34	5,26	280,57
27	LAGOA DO ARROZ / BAIXA DO AUGUSTO	BARRA DO RIACHO	VESPERTINO	VAN - 16	-	10,20	10,20	20,40	3,92	79,97

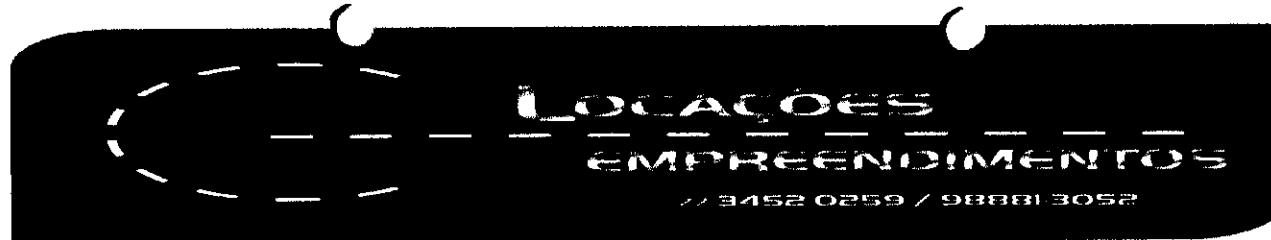
Rua Luiz Teixeira de Freire, nº 1186, Bairro: São Francisco, Guanambi – BA

CEP: 46.430-000.

CNPJ.: 18.867.596/0001-97

[Handwritten signature]

5/10/25



				PASSEGEIROS						
28A	BARRA DO RIACHO / BARRIGUDO / FAZENDA DE BITA / LAGOA DO ARROZ	BARRA DO RIACHO	MATUTINO	VAN - 16 PASSEGEIROS	-	18,42	18,42	36,84	3,92	144,41
28A	BARRA DO RIACHO / BARRIGUDO / FAZENDA DE BITA / LAGOA DO ARROZ	BARRA DO RIACHO	VESPERTINO	VAN - 16 PASSEGEIROS	-	18,42	18,42	36,84	3,92	144,41
29	PASSAGEM / TRÊS IRMÃOS / NINHO DE MARRECAS	SEDE DO MUNICÍPIO	NOTURNO	VAN - 16 PASSEGEIROS	2,80	17,76	20,56	41,12	3,92	161,19
30	SEDE/ BOI MORTO/ SÍTIO CANTO DO MORRINHO/ GAMELEIRINHA LAGOA DE CANUDO	SEDE DO MUNICÍPIO	MATUTINO	ÔNIBUS	1,41	33,93	35,34	70,68	5,74	405,70
31	SEDE/ CATANA/ ÁGUA BRANCA/ VARGEM COMPRIDA/ AROEIRAS	SEDE DO MUNICÍPIO	VESPERTINO	ÔNIBUS	2,65	43,82	46,47	92,94	5,74	533,48
32	SEDE/ POTE/ PASSAGEM/ MORRO DE FLOR/CRUZAMENTO CALDEIRÃO DA JUREMA/ CALDEIRÃO DA JUREMA	SEDE DO MUNICÍPIO	VESPERTINO	ÔNIBUS	4,77	30,21	34,98	69,96	5,74	401,57
33	GOLFOS/CURRALINHO/GENIPAPO/ TANAJURA/MARIMBO/LARANJEIRA/ BOM JARDIM/MATA VERDE	SEDE DO MUNICÍPIO	VESPERTINO	ÔNIBUS	9,10	50,04	59,14	118,28	5,74	678,93
TOTAIS					269,28	1.022,70	1.116,05	2.583,96		14.231,96
									TOTAL DIA	14.231,96
									TOTAL MÊS (22 DIAS)	313.103,03
									TOTAL 10 MESES	3.131.030,32

TIPO : MENOR PREÇO GLOBAL

PROponente : CT EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES LTDA

CNPJ : 18.867.569/0001-97

Rua Luiz Teixeira de Freire, nº 1186, Bairro: São Francisco, Guanambi – BA

CEP: 46.430-000.

CNPJ.: 18.867.596/0001-97

31/10/16



Ely Carlos de O. Alves

CT EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES LTDA

CNPJ: 18.867.596/0001-97

ELY CARLOS DE OLIVEIRA ALVES

SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF: 841.161.455-72

18.867.596/0001

CT LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS

Rua Luiz Teixeira Freire, 1038 São Francisco

CEP: 46.430-000 / Guanambi - BA

Rua Luiz Teixeira de Freire, nº 1186, Bairro: São Francisco, Guanambi – BA

CEP: 46.430-000.

CNPJ.: 18.867.596/0001-97

11/17



PREFEITURA MUNICIPAL 2017-2020

PALMAS DE MONTE ALTO

TRABALHO E TRANSPARÊNCIA

COTAÇÃO GLOBAL 15 ANOS



LSA 105

COTAÇÃO DE PREÇO DO TRANSPORTE ESCOLAR PARA A PREFEITURA DE PALMAS DO MONTE ALTO- BA

PLANILHA DE TRANSPORTE ESCOLAR										
ROTA / MAPA	ROTEIRO	DESTINO	TURNO	VEÍCULO	KM PAVIMENTADO	KM SEM PAVIMENTO	KM IDA	KM IDA E VOLTA	KM UNITÁRIO (R\$)	KM TOTAL (R\$)
1A	BICO DURO / MANGUEIRA / ASSENTAMENTO / NOVA ESPERANÇA	BARRA DO RIACHO	MATUTINO	ÔNIBUS - 44 PASSAGEIROS	0,47	17,28	17,75	35,50	4,72	167,56
1B	BICO DURO / MANGUEIRA / BOQUEIRÃOZINHO	SEDE DO MUNICÍPIO	VESPERTINO	ÔNIBUS - 44 PASSAGEIROS	10,85	6,00	16,85	33,70	4,72	159,06
2A	FAZ.MARCOS GUERRA / FAZ. DE BITA / POÇO DE PEDRAS / CASA VELA / OLARIA	DISTRITO DO PINGA FOGO	MATUTINO	ÔNIBUS - 44 PASSAGEIROS	1,80	17,90	19,70	39,40	4,72	186,97
2B	FAZ.MARCOS GUERRA / FAZ. DE BITA / POÇO DE PEDRAS / CASA VELA / OLARIA	SEDE DO MUNICÍPIO	VESPERTINO	ÔNIBUS - 44 PASSAGEIROS	16,30	17,90	34,20	68,40	4,72	322,86
2C	FAZ.MARCOS GUERRA / FAZ. DE BITA / POÇO DE PEDRAS / CASA VELA / OLARIA	SEDE DO MUNICÍPIO	NOTURNO	ÔNIBUS - 44 PASSAGEIROS	16,30	17,90	34,20	68,40	4,72	322,86
3A	ÁGUA BOA / SISNANDE / ALTAMIRA / PARACATU	SEDE DO MUNICÍPIO	MATUTINO	ÔNIBUS - 44 PASSAGEIROS	4,10	8,92	13,02	26,04	4,72	122,91
3B	ÁGUA BOA / RUMÃO / CAVALO RUSSO / REPRESA	SEDE DO MUNICÍPIO	VESPERTINO	ÔNIBUS - 44 PASSAGEIROS	11,00	13,38	24,38	48,76	4,72	230,15
3C	ÁGUA BOA / SISNANDE / ALTAMIRA / PARACATU	SEDE DO MUNICÍPIO	NOTURNO	ÔNIBUS - 44 PASSAGEIROS	4,10	8,92	13,02	26,04	4,72	122,91
4	LAGOA DA VACA / ALAZÃO / LIMEIRA / BARRIGUDA / RANCHO DAS MÃES	RANCHO DAS MÃES	MATUTINO	ÔNIBUS - 44 PASSAGEIROS	7,10	23,15	30,25	60,50	4,72	285,56
5	LAGOA DO MOURÃO / LAGOA DO MATO / LAGOA DO CHICO / GRAMA / PAGA TEMPO / BARRIGUDA	RANCHO DAS MÃES	MATUTINO	ÔNIBUS - 44 PASSAGEIROS	6,55	32,24	38,79	77,58	4,72	366,18
6	MADEIRA CORTADA / CURAL DERRUBADO / PÉ DE SERRA / MALHADA GRANDE / LAGOA DO MATO / VILA PRETA / ALAZÃO / VARGEM COMPRIDA	RANCHO DAS MÃES	MATUTINO	ÔNIBUS - 44 PASSAGEIROS	-	50,10	50,10	100,20	4,72	472,94

Rua Luiz Teixeira de Freire, nº 1186, Bairro: São Francisco, Guanambi – BA

CEP: 46.430-000.

CNPJ.: 18.867.596/0001-97

[Handwritten signature]

62/100



7	SEDE / RANCHO DAS MÃES / ALAZÃO / BARRIGUDA / LAGOA DE PEDRO	SEDE DO MUNICÍPIO	VESPERTINO	ÔNIBUS - 44 PASSAGEIROS	37,00	27,36	64,36	128,72	4,72	607,56
8	AROEIRA / ITAUNA / VARGEM CUMPRIDA / LAGOA DA POSSE / ÁGUA BRANCA / CARAIBINHA / CATANA / JAGUARÉ / CURRAL DE PEDRAS / AGRESTINHO	SEDE DO MUNICÍPIO	VESPERTINO	ÔNIBUS - 44 PASSAGEIROS	2,80	46,95	49,75	99,50	4,72	469,64
9	TANQUE VELHO / SANTA HELENA / ESPINHEIRO / BOI MORTO / BRAÇO DE CAPOEIRA	SEDE DO MUNICÍPIO	VESPERTINO	ÔNIBUS - 44 PASSAGEIROS	2,60	31,30	33,90	67,80	4,72	320,02
10	JUREMA / PINDOBA / TOCAIA / VARGEM ALTA / LAGOA DE CANUDO / BARRO PRETO / BOI MORTO / BRAÇO DE CAPOEIRA	SEDE DO MUNICÍPIO	VESPERTINO	ÔNIBUS - 44 PASSAGEIROS	3,40	48,70	52,10	104,20	4,72	491,82
11	VARGEM ALTA / LAG. DE CANUDO / BARRO PRETO / BOI MORTO / BRAÇO DE CAPOEIRA	SEDE DO MUNICÍPIO	NOTURNO	ÔNIBUS - 44 PASSAGEIROS	3,40	28,50	31,90	63,80	4,72	301,14
12	PINDOBA / BALDO / COVÃO / LAGOA DO COURO / CARAÍBAS / MUQUÊM	ESPRAIADO	VESPERTINO	ÔNIBUS - 44 PASSAGEIROS	-	34,46	34,46	68,92	4,72	325,30
13	PINDOBA / JUREMA / BALDO / COVÃO / LAGOA DO COURO / CARAÍBAS / MUQUÊM	ESPRAIADO	MATUTINO	ÔNIBUS - 44 PASSAGEIROS	-	38,00	38,00	76,00	4,72	358,72
14A	CURRAL NOVO / CEDRO / PEDRA DE FOGO	ESPRAIADO	VESPERTINO	ÔNIBUS - 44 PASSAGEIROS	-	20,98	20,98	41,96	4,72	198,05
14B	CURRAL NOVO / CEDRO / PEDRA DE FOGO	ESPRAIADO	NOTURNO	ÔNIBUS - 44 PASSAGEIROS	-	20,98	20,98	41,96	4,72	198,05
15	ANGICO / MARI / MUQUÊM	ESPRAIADO	MATUTINO	ÔNIBUS - 44 PASSAGEIROS	-	12,14	12,14	24,28	4,72	114,60
16A	LARANJEIRA / MARIMBO / MATA VERDE / CAFÉ SEM TROCO	DISTRITO DE PINGA FOGO	MATUTINO	ÔNIBUS - 44 PASSAGEIROS	9,00	9,50	18,50	37,00	4,72	174,64
16B	FAZENDA CUMBICA / MARIMBO / MATA VERDE / CAFÉ SEM TROCO	SEDE DO MUNICÍPIO	VESPERTINO	ÔNIBUS - 44 PASSAGEIROS	9,10	14,90	24,00	48,00	4,72	226,56
16C	MARIMBO / LARANJEIRA / MATA VERDE / CAFÉ SEM TROCO	SEDE DO MUNICÍPIO	NOTURNO	ÔNIBUS - 44 PASSAGEIROS	9,10	7,70	16,80	33,60	4,72	158,59

Rua Luiz Teixeira de Freire, nº 1186, Bairro: São Francisco, Guanambi – BA

CEP: 46.430-000.

CNPJ.: 18.867.596/0001-97

Gerente



17	ATOLEIRO / MANDACARU / ÁGUA VERDE / CALDEIRÃO DA JUREMA / PASSAGEM / NINHO DE MARRECAS / VARGEM COMPRIDA	RANCHO DAS MÃES	MATUTINO	ÔNIBUS - 44 PASSAGEIROS	-	37,16	37,16	74,32	4,72	350,79
18	BARRA / TAPERA / POÇO DO SACO / ÁGUA VERDE / NINHO DE MARRECA	RANCHO DAS MÃES	MATUTINO	ÔNIBUS - 44 PASSAGEIROS	-	48,85	48,85	97,70	4,72	461,14
19	TOCAIA / PINDOBA / BALDO / COVÃO / LAGOA DO COURO / CARAÍBAS / MUQUÊM	ESPRAIADO	NOTURNO	ÔNIBUS - 44 PASSAGEIROS	-	35,65	35,65	71,30	4,72	336,54
20	RANCHO DAS MÃES / PAJEÚ / CABEÇA DO BOI / LAGOA DAS CABAÇAS / LAGOINHA DAS PEDRAS	SEDE DO MUNICÍPIO	NOTURNO	VAN 16 PASSAGEIROS	20,60	6,50	27,10	54,20	3,22	174,52
21	AROEIRA / ITAUNA / ÁGUA BRANCA / CATANA / JAGUARÉ / CURRAL DE PEDRAS / AGRESTINHO	SEDE DO MUNICÍPIO	NOTURNO	MICRO ÔNIBUS - 25 PASSAGEIROS	2,80	28,48	31,28	62,56	4,32	270,26
22	CURRALINHO / NOVA PALMAS / BARRA / GENIPAPO / MATA VERDE / CAFÉ SEM TROCO	DISTRITO DE PINGA FOGO	MATUTINO	MICRO ÔNIBUS - 25 PASSAGEIROS	9,10	39,70	48,80	97,60	4,32	421,63
23	FAZENDA PÉ DE SERRA / MANGUEIRA	SEDE DO MUNICÍPIO	VESPERTINO	MICRO ÔNIBUS - 25 PASSAGEIROS	21,78	7,47	29,25	58,50	4,32	252,72
24A	ITAPICURU / PINGA FOGO / OLARIA / CAFÉ SEM TROCO	SEDE DO MUNICÍPIO	NOTURNO	VAN - 16 PASSAGEIROS	18,10	4,80	22,90	45,80	3,22	147,48
24B	ITAPICURU / PINGA FOGO / CAFÉ SEM TROCO	SEDE DO MUNICÍPIO	VESPERTINO	ÔNIBUS - 44 PASSAGEIROS	18,10	1,20	19,30	38,60	4,72	182,19
25A	PEDRA DE FOGO / CEDRO	ANGICO	MATUTINO	VAN - 16 PASSAGEIROS	-	7,45	7,45	14,90	3,22	47,98
25B	PEDRA DE FOGO / CURRAL NOVO	CEDRO	VESPERTINO	VAN - 16 PASSAGEIROS	-	3,91	3,91	7,82	3,22	25,18
26	LEÃO / JAGUARÉ / CURRAL DE PEDRA / AGRESTINHO / SEDE	SEDE DO MUNICÍPIO	VESPERTINO	MICRO ÔNIBUS - 25 PASSAGEIROS	3,10	23,57	26,67	53,34	4,32	230,43
27	LAGOA DO ARROZ / BAIXA DO AUGUSTO	BARRA DO RIACHO	VESPERTINO	VAN - 16 PASSAGEIROS	-	10,20	10,20	20,40	3,22	65,69
28A	BARRA DO RIACHO / BARRIGUDO / FAZENDA DE BITA / LAGOA DO ARROZ	BARRA DO RIACHO	MATUTINO	VAN - 16 PASSAGEIROS	-	18,42	18,42	36,84	3,22	118,82

Rua Luiz Teixeira de Freire, nº 1186, Bairro: São Francisco, Guanambi – BA

CEP: 46.430-000.

CNPJ.: 18.867.596/0001-97

[Handwritten signature]

18/08/2017



28A	BARRA DO RIACHO / BARRIGUDO / FAZENDA DE BITA / LAGOA DO ARROZ	BARRA DO RIACHO	VESPERTINO	VAN - 16 PASSAGEIROS	-	18,42	18,42	36,84	3,22	118,62
29	PASSAGEM / TRÊS IRMÃOS / NINHO DE MARRECAS	SEDE DO MUNICÍPIO	NOTURNO	VAN - 16 PASSAGEIROS	2,80	17,76	20,56	41,12	3,22	132,41
30	SEDE/ BOI MORTO/ SÍTIO CANTO DO MORRINHO/ GAMELEIRINHA LAGOA DE CANUDO	SEDE DO MUNICÍPIO	MATUTINO	ÔNIBUS	1,41	33,93	35,34	70,68	4,72	333,61
31	SEDE/ CATANA/ ÁGUA BRANCA/ VARGEM COMPRIDA/ AROEIRAS	SEDE DO MUNICÍPIO	VESPERTINO	ÔNIBUS	2,65	43,82	46,47	92,94	4,72	438,68
32	SEDE/ POTE/ PASSAGEM/ MORRO DE FLOR/CRUZAMENTO CALDEIRÃO DA JUREMA/ CALDEIRÃO DA JUREMA	SEDE DO MUNICÍPIO	VESPERTINO	ÔNIBUS	4,77	30,21	34,98	69,96	4,72	330,21
33	GOLFOS/CURRALINHO/GENIPAPO/ TANAJURA/MARIMBO/LARANJEIRA/ BOM JARDIM/MATA VERDE	SEDE DO MUNICÍPIO	VESPERTINO	ÔNIBUS	9,10	50,04	59,14	118,28	4,72	558,28
TOTAIS					269,28	1.022,70	1.116,05	2.583,96		11.700,61
									TOTAL DIA	11.700,61
									TOTAL MÊS (22 DIAS)	257.413,45
									TOTAL 10 MESES	2.574.134,46

TIPO : MENOR PREÇO GLOBAL
 PROPONENTE : CT EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES LTDA
 CNPJ : 18.867.569/0001-97

18.867.596/0001-9
 CT LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
 Rua Luiz Teixeira Freire, 1038 São Francisco
 CEP: 46.430-000 / Guanambi - BA

Rua Luiz Teixeira de Freire, nº 1186, Bairro: São Francisco, Guanambi – BA
 CEP: 46.430-000.

) CNPJ.: 18.867.596/0001-97)



CT EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES LTDA

CNPJ: 18.867.596/0001-97

ELY CARLOS DE OLIVEIRA ALVES

SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF: 841.161.455-72

18.867.596/0001-97
CT LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
Rua Luiz Teixeira Freire, 1038 São Francisco
CEP: 46.430-000 / Guanambi - BA

Rua Luiz Teixeira de Freire, nº 1186, Bairro: São Francisco, Guanambi – BA

CEP: 46.430-000.

CNPJ.: 18.867.596/0001-97

11-183



Palmas de Monte Alto, Bahia, 25 de janeiro de 2018.

À

**COOPERATIVA NACIONAL DE TRANSPORTADORES DE PASSAGEIROS E CARGAS-
TOTTALCOOP**

Prezado,

Solicitamos a cotação a baixo para ser entregue até **29 de janeiro de 2019**, às 9h00min.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA E/OU PESSOA FÍSICA PARA SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM ITENS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO CÓDIGO DE TRÂNSITO NACIONAL, DESTINADO AO TRANSPORTE DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, CONFORME PLANILHA ANEXA (ANEXO I).

REQUISITOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

(NÃO É NECESSÁRIO COMPROVAR CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS JUNTO A COTAÇÃO)

1. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, onde se possa identificar o administrador, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhados de documentos que comprovem a eleição de seus administradores;
- c) Comprovante de inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado de prova da composição da diretoria em exercício;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

2. REGULARIDADE FISCAL

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
(Pessoa Jurídica)

19.528.507/0001-40
COOPERATIVA TOTTALCOOP
Av. Juracy Magalhães, nº 1700C
B. Boa Vista - CEP: 45.026-090
VITÓRIA DA CONQUISTA - BA



- b) A prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Fazenda Federal e INSS) será efetuada mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União – DAU por elas administrados, em conformidade com as diretrizes da Portaria MF nº 358, de 05/09/2014; (Pessoa Física e Pessoa Jurídica)
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei; (Pessoa Física e Pessoa Jurídica)
- d) Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei. (Pessoa Jurídica)
- e) Prova de regularidade trabalhista, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), com validade em vigor; (Pessoa Física e Pessoa Jurídica)
- f) RG (Pessoa Física);
- g) CPF (Pessoa Física);
- h) Comprovante de residência. Caso a pessoa resida em imóvel de aluguel o comprovante de residência deverá vir acompanhado do Contrato de Locação, ou se tiver nome de parentes deverá vir acompanhado de comprovação de parentesco; (Pessoa Física)

3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA - FINANCEIRA

- a) Certidão Negativa Estadual Concordata, Falência, Recuperação Judicial e Recuperação Extrajudicial Distribuída, expedida pelo distribuidor da sede da licitante; **(Pessoa Jurídica)**
- b) Cópia do balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigível e apresentado na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta; (Pessoa Jurídica)
- c) As demonstrações contábeis citadas na alínea “b” do subitem 3, exprimem com clareza a situação do patrimônio e as mutações ocorridas no exercício da empresa. Tais dados já incorporam o balanço patrimonial, tais como: demonstração do resultado do exercício, demonstração de lucros ou prejuízos acumulados e demonstração dos fluxos de caixa; (Pessoa Jurídica)
- i. A Cópia no que se refere o subitem 7.1.3 alínea “b” deverá constar o Selo Online do Contador (caso não exista obrigatoriedade do selo no Estado do domicílio da empresa, apresentar Certidão de Regularidade Profissional do





- Conselho Regional do Estado) e, caso a empresa não seja optante pelo "Simples", deverá conter também o registro na Junta Comercial ou comprovação de documento emitido por SPED Fiscal, com código de autenticidade (ME e EPP NÃO ESTÃO DESOBRIGADAS DE APRESENTAR O BALANÇO); (Pessoa Jurídica)
- ii. A empresa interessada que houver sido constituída no exercício do ano corrente, poderá participar do certame desde que apresente o Balanço de Abertura e que o seu capital social tenha no mínimo 10% do valor estimado da licitação; (Pessoa Jurídica)
- iii. A demonstração contábil disposta no item "ii" deverá conter a assinatura do representante legal da empresa, do técnico responsável pela contabilidade, e a evidência de terem sido transcritos no livro diário, e este, necessariamente, registrado no Departamento Nacional de Registro de Comércio - DNRC ou Junta Comercial ou órgão equivalente, salvo para o optante do SIMPLES. No caso de sociedades civis tais documentos poderão ser registrados em cartório competente;
- iv. A boa situação financeira da licitante, será aferida pela observância, dos índices apurados pela fórmula abaixo, cujo cálculo deverá ser demonstrado em documento próprio, devidamente assinado por contabilista habilitado. As empresas que apresentarem resultado igual ou menor que 1 (um) em qualquer um dos índices apurados deve comprovar, para fins de habilitação, capital mínimo ou patrimônio líquido mínimo no limite de 10% do valor estimado da licitação; (Pessoa Jurídica)

ILG - ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL >1,00

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

ILC - ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE >1,00

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

SG - SOLVENCIA GERAL >1,00

$$\text{SG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

- d) Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, conforme modelo – Anexo II; (Pessoa Física e Pessoa Jurídica)
- e) Declaração de Optante ou Não Optante do Simples Nacional. (Pessoa Jurídica)
- f) Certidão negativa de pedido de insolvência civil, emitida pelo distribuidor da comarca onde se encontre a sede ou domicílio do licitante. (Pessoa Física)

4. DOCUMENTAÇÃO DO VEÍCULO

19.528.507/0001-40
COOPERATIVA TOTTA COP
Av. Juracy Magalhães, nº 1700C
B. Boa Vista - CEP: 45.026-090
VITÓRIA DA CONQUISTA - BA



- a) Cópia do Certificado de Licenciamento do Veículo e IPVA com o ano de 2018 para os já exigíveis e de 2017 para os demais, integralmente quitado, autenticado; (Pessoa Física e Pessoa Jurídica)
- b) Contrato de locação autenticado (caso o documento do veículo esteja no nome de outra pessoa); (Pessoa Física e Pessoa Jurídica)
- c) Declaração do proponente comprometendo-se apresentar a quitação do IPVA e licenciamento do veículo do ano de 2019, no prazo de 10 (dez) dias após tornarem-se exigíveis os pagamentos das respectivas parcelas pelo órgão competente.
- d) Os veículos devem possuir na data da contratação idade máxima de **15 (quinze) anos**, conforme Projeto de Lei do Senado nº 67/12 e Recomendação do Ministério Público Federal – Procuradoria da República em Guanambi – nº 01/2018. (Pessoa Física e Pessoa Jurídica)

5. DOCUMENTAÇÃO DO MOTORISTA:

- a) Os motoristas condutores do transporte escolar deverão ter idade superior a 21(vinte e um) anos, e carteira de habilitação na Categoria D ou superior, com a previsão de exercício de atividade remunerada, mediante a apresentação de documento comprobatório; (Pessoa Física e Pessoa Jurídica)
- b) Certidão emitida pelo DETRAN de que os motoristas não cometeram nenhuma infração grave ou gravíssima ou ser reincidente em infrações médias durante os últimos doze meses; (Pessoa Física e Pessoa Jurídica)
- c) Certificado ou Comprovação de participação de curso especializado, consoante determina no art. 138. Inc. V do código de Trânsito Brasileiro; (Pessoa Física e Pessoa Jurídica)
- d) Certidão negativa do registro de distribuição criminal relativamente aos crimes de homicídio, roubo, estupro e corrupção de menores, renovável a cada cinco anos, junto ao órgão responsável pela respectiva concessão ou autorização, nos termos do Art.329, da Lei nº. 9.503/97; (Pessoa Física e Pessoa Jurídica)
- e) Alvará de uso de solo emitido pelo Poder Executivo Municipal, correspondente ao exercício financeiro em curso; (Pessoa Física e Pessoa Jurídica)
- f) Comprovação do vínculo do(s) motorista(s) deverá ser feita através da apresentação cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);

6. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- a) Certidão de Registro e Quitação da empresa e do(s) seu(s) responsável(is) técnico(s) (Administrador) para com o Conselho Regional de Administração - CRA do local da sua sede, nos termos da legislação em vigor, contendo dados cadastrais atuais. (Pessoa Jurídica)





- b) Apresentação de no mínimo 1 (um)
Atestado de Capacidade Técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando ter executado serviço pertinente e compatível que comprove experiência pertinente na execução mínima necessária com o objeto da presente licitação. (Pessoa Jurídica)
- c) A licitante deve comprovar no ato da celebração do instrumento contratual a propriedade de pelo menos 20% (vinte por cento) da frota total a ser contratada.
- d) Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou publicação em órgão de imprensa oficial. No caso de apresentação de cópias, deverão ser autenticadas por tabelião ou apresentadas os respectivos originais para conferência pelo pregoeiro ou por membro da equipe de apoio, na sessão.
- e) Serão aceitas as Certidões, em original, obtidas pela Internet, dentro do prazo de validade, sujeitando-as a verificações, caso necessário.

7. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços serão realizados em pleno atendimento a recomendação MPF n.º 22/2018, anexa.

8. DO PAGAMENTO

O pagamento será realizado mensalmente em até 10 (dez) dias após o atesto da NFS-e.



DOMINGOS RODRIGUES PORTO NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER
DECRETO Nº 02/2017


19.528.507/0001-40
COOPERATIVA TOTTALCOP
Av. Juracy Magalhães, nº 1700C
B. Boa Vista - CEP: 45.026-090
VITÓRIA DA CONQUISTA - BA